



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°187

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.450 de 24 de setembro de 2008.

REGULAMENTA AS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-GDPO E DE ATIVIDADE DE ANÁLISE DE GESTÃO – GDAG, INSTITUÍDAS PELAS LEIS N°S 13.658, E N°13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto no §1º do art.30 da Lei n°13.658 e do art.29 da Lei n°13.659, de 20 de setembro de 2005, respectivamente; CONSIDERANDO o disposto no art.92 da Lei n°13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que fundiu a Secretaria da Administração com a Secretaria do Planejamento e Coordenação; CONSIDERANDO que os serviços e produtos desenvolvidos pela Seplag não sofreram quebra de continuidade, com desempenho satisfatório dos servidores, DECRETA:

Art.1º As Gratificações de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento – GDPO e de Atividade de Gestão – GDAG, instituídas pelas Leis n°13.658 e 13.659 de 20 de setembro de 2005 têm por finalidade incentivar o aprimoramento das ações de planejamento, orçamento e gestão, e são devidas aos ocupantes de cargos efetivos ou funções integrantes das carreiras de Planejamento e Orçamento e de Gestão Pública, do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.2º As Gratificações a que se refere o artigo anterior são concedidas de acordo com o resultado da avaliação de desempenho institucional da coordenadoria/assessoria e da Secretaria e individual, tendo como limite máximo o percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor.

§1º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas da Coordenadoria/Assessoria e da Secretaria, e terá como limite máximo 50% (cinquenta por cento) do percentual atribuído às Gratificações.

§2º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, com foco na contribuição individual para o alcance de metas e terá como limite máximo 50% do percentual atribuído às Gratificações de Desempenho.

Art.3º As metas de desempenho institucional são fixadas por portaria do Secretário do Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. As metas de desempenho institucional e individual poderão ser revistas na superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução.

Art.4º Os critérios e procedimentos específicos e os fatores de avaliação a serem observados nas avaliações de desempenho institucional e individual, são objeto de regulamentação própria, expedida pelo Secretário do Planejamento e Gestão de acordo com os parâmetros estabelecidos nos §§1º, 2º e 3º do art.29 da Lei n°13.659 e no art.30 da Lei n°13.658, de 20 de setembro de 2005, respectivamente.

Art.5º Nas avaliações de desempenho individual são observados requisitos que consideram:

I – capacidade do servidor de desenvolver atividades, projetos, ações de auto desenvolvimento, rotinas e tarefas estabelecidos em forma de metas, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados por área de trabalho;

II – capacidade de cumprir as demandas do trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos.

Art.6º Nas avaliações de desempenho institucional são observados requisitos que consideram:

I – a capacidade de desenvolver atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultado e metas por unidade de trabalho;

II – capacidade da unidade de trabalho em cumprir as atividades, demandas e projetos dentro dos prazos previamente estabelecidos.

Parágrafo único. As avaliações de desempenho institucional e individual deverão ser processadas e efetivadas apenas se o servidor tiver permanecido no exercício de suas atribuições por no mínimo 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

Art.7º Consideram-se de efetivo exercício, para efeito de percepção das Gratificações de Desempenho de que trata este Decreto, institucional e individual, os afastamentos em virtude de:

I – férias;

II - luto, nos termos da lei estatutária;

III – casamento, nos termos da lei estatutária;

IV – júri e outros serviços obrigatórios

V - licença para tratamento de saúde;

VI - licença gestante e licença paternidade;

VII - missão ou estudo em outra parte do território nacional ou no estrangeiro até 60 (sessenta) dias, quando o afastamento for de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão, e desde que expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

§1º No caso dos afastamentos autorizados nos termos do inciso VII deste artigo, que ultrapassem 60 dias, o servidor fará jus ao percentual aferido na avaliação de desempenho institucional da Secretaria, no período que exceder aquele prazo.

§2º Os servidores da SEPLAG, quando cedidos, exclusivamente, para outros Órgãos ou Entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual farão jus somente ao percentual aferido na avaliação de desempenho institucional da Secretaria, exceto quando a cessão for para o exercício de cargo em comissão ou prestação de serviço, com o fim de executar atividades específicas de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão, quando perceberá a gratificação correspondente ao percentual aferido na avaliação de desempenho institucional da secretaria e da avaliação individual do servidor.

§3º As atividades específicas, de que trata o parágrafo anterior, serão definidas entre a SEPLAG e a Secretaria onde se encontrar o servidor cedido, através de Portarias conjuntas.

§4º Os demais servidores cedidos para outros órgãos ou entidades não integrantes da Administração Pública Estadual do Poder Executivo não farão jus a percepção da GDAG ou da GDPO.

Art.8º O titular de cargo efetivo ou função de Analista de Gestão Pública, Analista Auxiliar de Gestão Pública, Auxiliar de Gestão Pública e Analista de Planejamento e Orçamento, Analista Assistente de Planejamento e Orçamento e Auxiliar de Planejamento e Orçamento, quando investido em cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, fará jus à GDAG ou GDPO na mesma forma estabelecida e calculada para os demais servidores.

Art.9º Será instituída, por portaria do Secretário do Planejamento e Gestão, Comissão de Análise de Recursos - CAR, com a finalidade de julgar os recursos interpostos quanto às avaliações de desempenho institucional e individual, observado o disposto neste Decreto.

Art.10º As avaliações de desempenho institucional e individual para a concessão das Gratificações ora regulamentadas serão semestrais e aferidas nos meses de janeiro e julho de cada ano.

Art.11. O resultado das avaliações terá efeito financeiro mensal, por um período de seis meses, iniciando-se no mês subsequente ao do processamento.

§1º Até que seja submetido à primeira avaliação de desempenho institucional e individual, o servidor que ingressar nas carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, receberá a respectiva gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o percentual máximo da gratificação.

§2º Aplicam-se as disposições do parágrafo anterior ao servidor cedido sem percepção da gratificação ou com percepção apenas da gratificação institucional da secretaria, que retornar ao exercício de suas funções na SEPLAG.

Art.12. Se, por qualquer motivo, não houver avaliação em determinado período, o servidor receberá, excepcionalmente, a respectiva gratificação no percentual correspondente ao que vinha percebendo no período anterior.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Art.13. O servidor que não atingir, na avaliação individual, a pontuação mínima exigida de 50%, não fará jus à gratificação.

Art.14. O Secretário do Planejamento e Gestão estabelecerá, por meio de portaria, as metas institucionais e respectivos produtos, pesos e critérios de avaliação em consonância com este Decreto.

Art.15. Fica a Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS em articulação com a Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI, responsáveis pela administração e acompanhamento do processo de Avaliação de Desempenho Institucional e Individual, bem como autorizadas a propor alterações consideradas necessárias à melhor operacionalização em relação aos critérios e procedimentos estabelecidos na referida avaliação, observado o disposto neste Decreto.

Art.16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício para a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.17. O Secretário do Planejamento e Gestão baixará Instrução Normativa para aplicação do disposto neste Decreto.

Art.18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1 de julho de 2008

Art.19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº29.151, de 16 de janeiro de 2008.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº29.451, de 24 de setembro de 2008

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em comissão de Diretor junto às escolas públicas estaduais de educação básica; CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática e caminho efetivo para a melhoria na qualidade de ensino; DECRETA:

Art.1º O processo de escolha e indicação para provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador Escolar junto às escolas públicas estaduais será realizado em conformidade com a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, com este Decreto e com as demais normas complementares a serem fixadas pela Secretaria da Educação - SEDUC. Parágrafo único. O processo constará de duas etapas, sendo a primeira de seleção pública e a segunda de eleição direta e secreta, esta última restrita ao provimento do cargo de Diretor.

Art.2º A primeira etapa do processo, de seleção pública, tem por objetivo a composição de um banco de gestores escolares aptos a exercerem quaisquer das funções de direção e de coordenação escolar.

Parágrafo único. A seleção pública de que trata o caput consiste de processo unificado de avaliação de conhecimentos e de experiência profissional, aferidos por meio de provas escritas e exame de títulos a serem realizados por instituição credenciada pela SEDUC.

Art.3º Para concorrer a uma vaga na composição do banco de gestores escolares, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

I - não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;

II - possuir diploma de nível superior (graduação);

III - ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério, devidamente comprovada.

Parágrafo único. Os candidatos aptos a compor o banco de gestores escolares que optarem por se candidatar ao cargo em comissão de Diretor, deverão atender ainda, as condições constantes da Resolução Nº414/2006 - CEC.

Art.4º Serão considerados aptos a compor o banco de gestores escolares, os candidatos que, numa escala de zero a 10,0 (dez), obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na 1ª etapa do processo, não podendo obter nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das provas contantes desta avaliação de conhecimento e da avaliação de experiência profissional.

Art.5º A segunda etapa do processo, exclusiva para o provimento do cargo de Diretor, consistirá de eleição direta e secreta, pela comunidade escolar.

Art.6º Poderão votar no processo de eleição de diretor os seguintes eleitores:

a) alunos regularmente matriculados na escola, que tenham pelo menos 12 (doze) anos de idade ou que estejam cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental ou etapa correspondente a este, matriculados no estabelecimento há no mínimo 03 (três) meses.

b) professores e servidores do quadro permanente lotados na escola em efetivo exercício de suas funções;

c) professores em regime de contrato temporário, lotados na escola há, no mínimo, seis meses;

d) pais ou mães ou responsáveis pelo aluno matriculado na escola, com direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na unidade escolar.

§1º Os alunos regularmente matriculados na escola, com frequência regular, os professores e os servidores, estão automaticamente cadastrados como eleitores.

§2º Os pais ou mães ou responsáveis por aluno deverão cadastrar-se como eleitores, no prazo previsto em Edital.

§3º O servidor ou professor em exercício em mais de uma unidade escolar, terá direito a voto em cada uma das respectivas unidades.

§4º Só haverá eleição nas escolas em que estiverem cadastrados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis por aluno menor de 16 (dezesseis) anos.

§5º Será anulada a eleição na escola em que não comparecerem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos eleitores cadastrados.

§6º É vedado o voto por representação.

§7º Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule mais de um cargo ou função.

Art.7º O processo de eleição de diretor será organizado por Comissões de âmbito estadual, regional e escolar.

§1º A Comissão Estadual será composta por membros designados por Portaria do(a) Secretário(a) da Educação, com atribuição de coordenar o processo de eleição de diretor no âmbito estadual.

§2º A Comissão Regional tem como missão organizar o processo de eleição em âmbito regional, sendo composta pelo Coordenador da CREDE que será o seu presidente, mais 03 (três) servidores da Coordenadoria Regional indicados pelo primeiro, e mais 03 (três) representantes da sociedade civil, no mínimo.

§3º Em Fortaleza, haverá 06 (seis) Comissões Regionais, correspondentes a cada uma das regiões sob a jurisdição da SEFOR.

§4º A Comissão Escolar tem como missão organizar o processo de eleição no âmbito de cada escola e será formada no mínimo por:

- a) 02 (dois) professores;
- b) 01 (um) servidor;
- c) 01 (um) pai/mãe;
- d) 01 (um) aluno maior de 14 (catorze) anos.

§5º O Conselho Escolar coordenará o processo de constituição da Comissão Escolar.

§6º Na escola em que ainda não esteja funcionando o Conselho Escolar, a Comissão Regional assumirá a responsabilidade pela constituição da Comissão Escolar.

Art.8º Não poderão compor as Comissões, candidatos, seu cônjuge ou companheiro(a), parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou na colateral, até o 3º grau, nem servidores que estejam integrando o núcleo gestor em exercício.

Art.9º O processo eleitoral restringir-se-á, única e exclusivamente, à comunidade escolar, sendo vedada a participação de quaisquer organizações partidárias, sindicais, associativas, religiosas, empresariais e de qualquer natureza externa à comunidade escolar.

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no caput poderá acarretar a impugnação da candidatura respectiva pela Comissão Regional.

Art.10 O servidor estadual, os contratados temporariamente e os terceirizados, que por ação ou omissão, dificultarem a normalidade do processo, serão responsabilizados administrativamente, após apuração do fato pelas Comissões Escolar, Regional e Estadual.

Art.11 Quando da transmissão do cargo, o núcleo gestor em exercício deverá entregar ao novo diretor o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes na Escola, devidamente protocolados e assinados, após conferência, pelo novo diretor e pelo presidente do Conselho Escolar.

§1º O candidato indicado para o cargo de Diretor selecionará no banco de gestores constituído na etapa de seleção pública os demais integrantes de sua equipe.

§2º No caso de recondução, o Diretor e demais membros do núcleo gestor deverão encaminhar ao Conselho Escolar, para aprovação, o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes na Escola.

§3º No ato de nomeação, o candidato indicado a qualquer dos cargos do núcleo gestor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares.

§4º O servidor público pertencente a outro órgão estadual, de órgão municipal ou federal, somente será nomeado se formalmente cedido por seu órgão de origem.

§5º Não será nomeado para qualquer dos cargos do núcleo gestor, o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor de escola em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas da escola referente àquele exercício.

Art.12 Não haverá eleição nas unidades escolares com menos de 02 (dois) anos de funcionamento.

Parágrafo único. Nas escolas mencionadas neste artigo, o núcleo gestor

será constituído por candidatos aprovados na primeira etapa.

Art.13 O desempenho do diretor e dos coordenadores escolares será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria da Educação, ficando os membros do núcleo gestor passíveis de exoneração caso não satisfaçam os critérios mínimos de avaliação exigidos.

Parágrafo único. O processo de avaliação de que trata o caput deste artigo será regulamentado através de Portaria do Titular da Secretaria da Educação.

Art.14 As despesas decorrentes da operacionalização deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação.

Art.15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº27.556, de 12 de setembro de 2004.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

DECRETO Nº29.452, de 24 de setembro de 2008

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ibicuitinga, CONSIDERANDO que a Construção da Adutora T 015 a T 020, Adutora T 005 a T 006, Adutora T 006 a T 007, Adutora T 008 a T 009, Adutora T 009 a T 010, Adutora T 010 a T A1, Adutora T A1 a T A2, Adutora T A2 a T 012, Reservatórios Apoiados T 012 a T 015, Adutora T 016 a T 017, Adutora T 021 a T 022 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 11 (onze) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Ibicuitinga, neste Estado, com áreas de Terreno1: 4.519,16m², Terreno2:196,41m², Terreno3: 217,08m², Terreno4: 548,13m², Terreno5: 303,60m², Terreno6: 245,02m², Terreno7: 195,13m², Terreno8: 163,33m², Terreno9: 261,04m², Terreno10: 442,04m², Terreno11: 811,02m² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: área maior ao norte, com Maria Neuzenir Nobre Damasceno, medindo 4,53m; ao sul, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 4,50m; a leste, com Estrada Carroçável, medindo 546,89m e a oeste, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 539,72m. Área menor: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 111,53m; ao sul, com Estrada Carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 112,52m; a leste, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 4,00m e a oeste, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 8,08m.Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 27,15m; ao sul, com Rua sem denominação oficial, medindo 27,19m; a leste, com Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 7,28m e a oeste, com Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 7,20m.Terreno3: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 30,17m; ao sul, com Rua sem denominação oficial, medindo 29,98m; a leste, com Rua Capitão Manoel, medindo 7,20m e a oeste, com Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 7,28m.

Terreno4: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 45,83m; ao sul, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 44,25_m, Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 1,00m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 12,52m e a oeste, com Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 11,88m.Terreno5: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 44,54m; ao sul, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo

42,65m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 5,81m e a oeste, com Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 6,96m. Terreno 06: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 42,65m; ao sul, com José Ilano Bezerra Freire, medindo 42,35m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 6,18m e a oeste, com Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 6,48m. Terreno 7: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 29,67m; ao sul, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 29,77m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 6,96m e a oeste, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 6,18m. Terreno 8: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 35,36m; ao sul, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 7,69m, Sebastião Gadelha da Silva, medindo 25,60m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 4,52m e a oeste, com José Ilano Bezerra Freire, medindo 5,03m. Terreno 9: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 21,94m; ao sul, com Área de Servidão Pública, medindo 30,00m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 10,00m e a oeste, com Sebastião Gadelha da Silva, medindo 5,27m. Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 12,21m; Terreno 10: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 14,40m; ao sul, com Estrada Carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 14,51m; a leste, com Anselmo Rodrigues, medindo 30,00m e a oeste, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 31,50m. Terreno 11: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 141,74m; ao sul, com Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 225,77m; a leste, com Espólio de Francisco Egídio Nobre, medindo 4,00m e a oeste, com Estrada Carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 88,30m.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à Construção da Adutora T 015 a T 020, Adutora T 005 a T 006, Adutora T 006 a T 007, Adutora T 008 a T 009, Adutora T 009 a T 010, Adutora T 010 a T A1, Adutora T A1 a T A2, Adutora T A2 a T 012, Reservatórios Apoiados T 012 a T 015, Adutora T 016 a T 017, Adutora T 021 a T 022 a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ibicuitinga.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

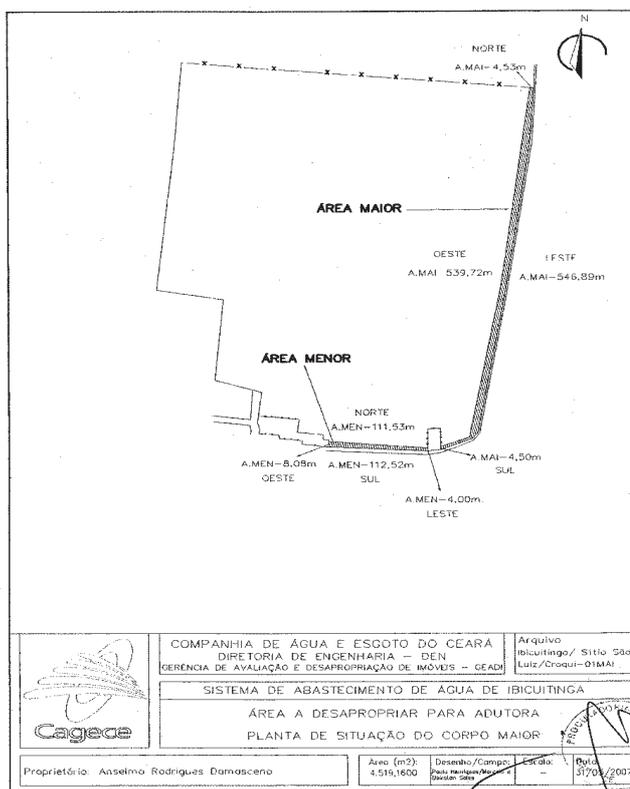
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº12/2007/GEAD1
TERRENO DESTINADO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 015 A T 020

Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Terreno com área total de 4.519,16m² constituído por duas divisões denominadas de área maior e área menor. Área maior: Um terreno com área de 3.844,84m² de formato geométrico irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Neuzenir Nobre Damasceno, medindo 4,53m. Sul - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 4,50m. Leste - Estrada carroçável, medindo 546,89m. Oeste - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 539,72m. Área menor: Um terreno com área de 674,32m², de formato geométrico irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 111,53m. Sul - Estrada carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 112,52m. Leste - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 4,00m. Oeste - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 8,08m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº13/2007/GEADI
TERRENO DESTINADO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 005 A T 006

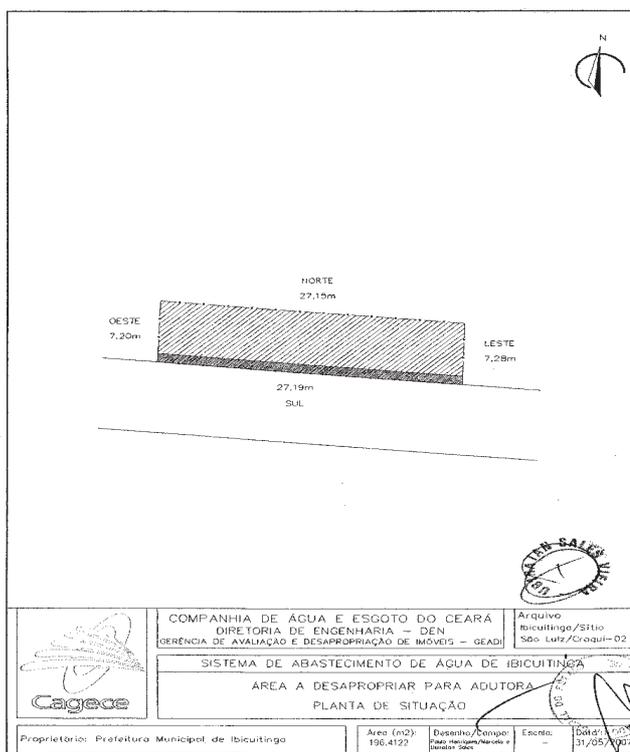
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. Um terreno com área de 196,41 m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 27,15m, Sul - Rua sem denominação oficial, medindo 27,19m. Leste - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 7,28m. Oeste - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 7,20m. Fortaleza(CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA(CE): 3739-D

Credenciamento no INCRA: CGI

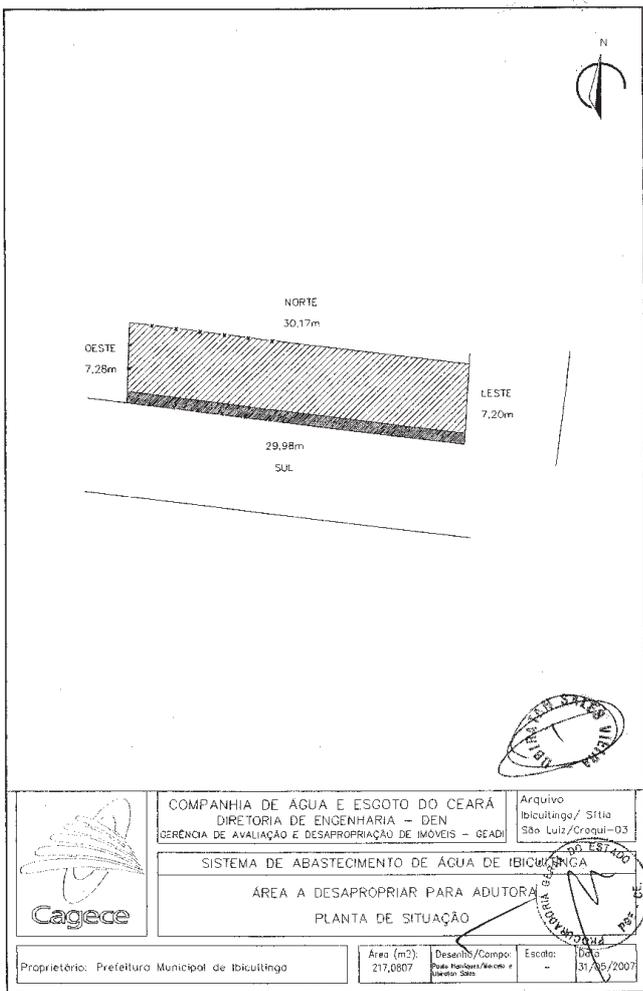


ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº14/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 006 A T 007

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. Um terreno com área de 217,08m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 30,17m. Sul - Rua sem denominação oficial, medindo 29,98m. Leste - Rua Capitão Manoel, medindo 7,20m. Oeste - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, medindo 7,28m. Fortaleza(CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA
Engenheiro Agrônomo
Inscrição no CREA(CE): 3739-D
Credenciamento no INCRA: CGI

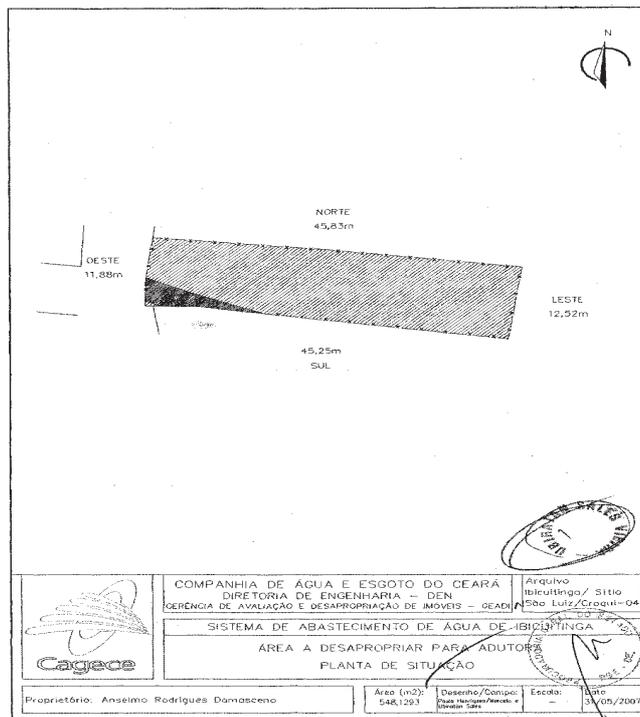


ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº15/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 008 A T 009

Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 548,13m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 45,83m. Sul - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 44,25m. Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 1,00m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 12,52m. Oeste - Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 11,88m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA
Engenheiro Agrônomo
Inscrição no CREA (CE): 3739-D
Credenciamento no INCRA: CGI

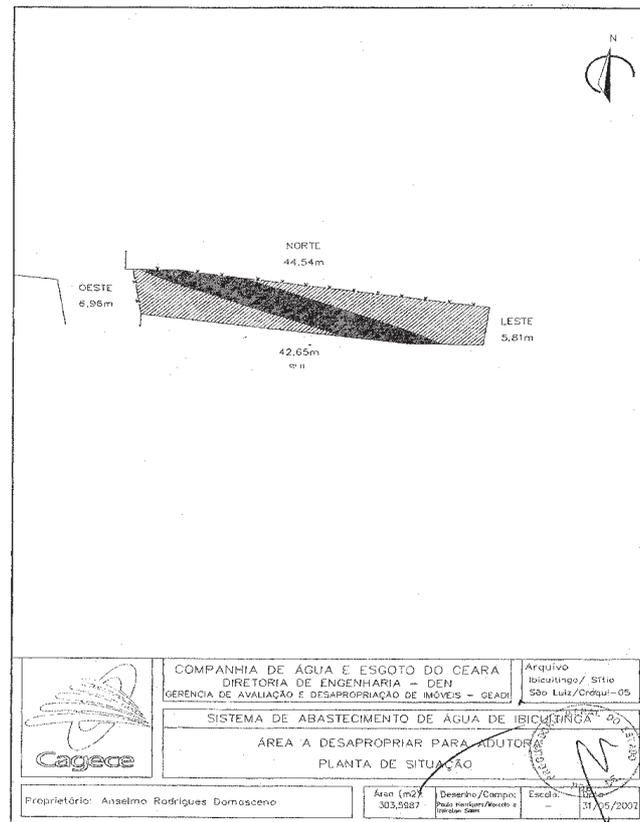


ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº16/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 009 A T 010

Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 303,60m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 44,54m. Sul - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 42,65m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 5,81m. Oeste - Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 6,96m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA
Engenheiro Agrônomo
Inscrição no CREA (CE): 3739-D
Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº17/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 010 A T A1

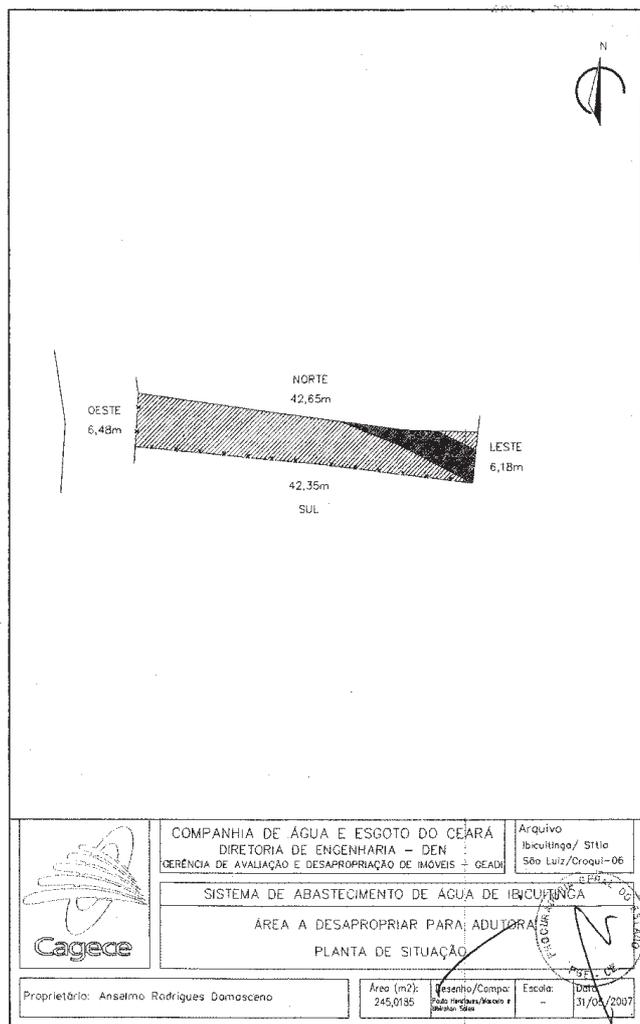
Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 245,02m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 42,65m Sul - José Ilano Bezerra Freire, medindo 42,35m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 6,18m. Oeste - Rua Capitão Manoel Antônio, medindo 6,48m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA (CE): 3739-D

Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº18/2007GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - TA1 A TA2

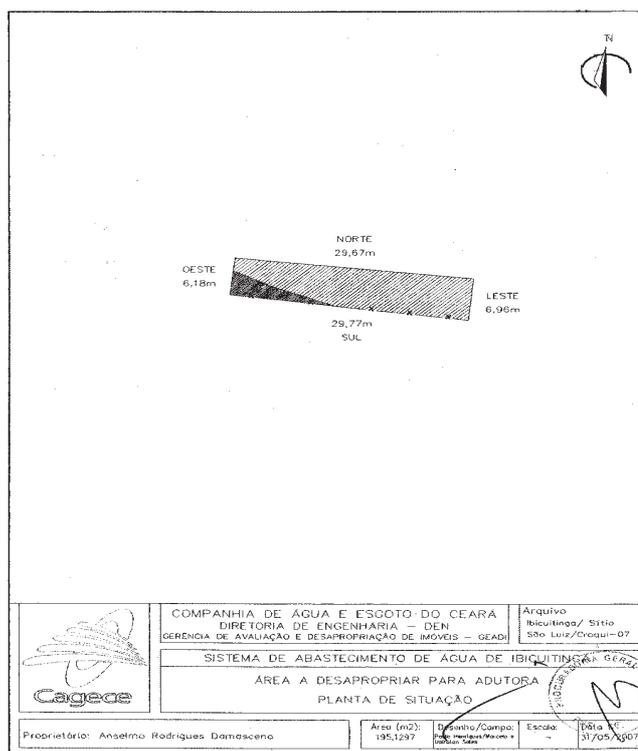
Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 195,13m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 29,67m. Sul - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 29,77m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 6,96m. Oeste - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 6,18m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA (CE): 3739-D

Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº19/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
E RESERVATÓRIOS APOIADOS
IBICUITINGA - TA2 A T012

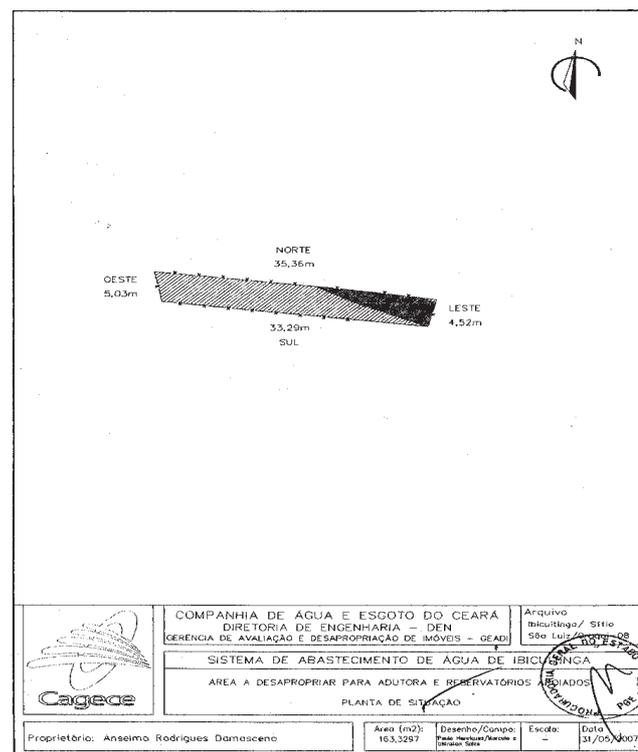
Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 163,33m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 35,36m. Sul - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 7,69m. Sebastião Gadelha da Silva, medindo 25,60m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 4,52m. Oeste - José Ilano Bezerra Freire, medindo 5,03m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA (CE): 3739-D

Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº20/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO Á RESERVATÓRIOS APOIADOS
IBICUITINGA - T 012 A T 015

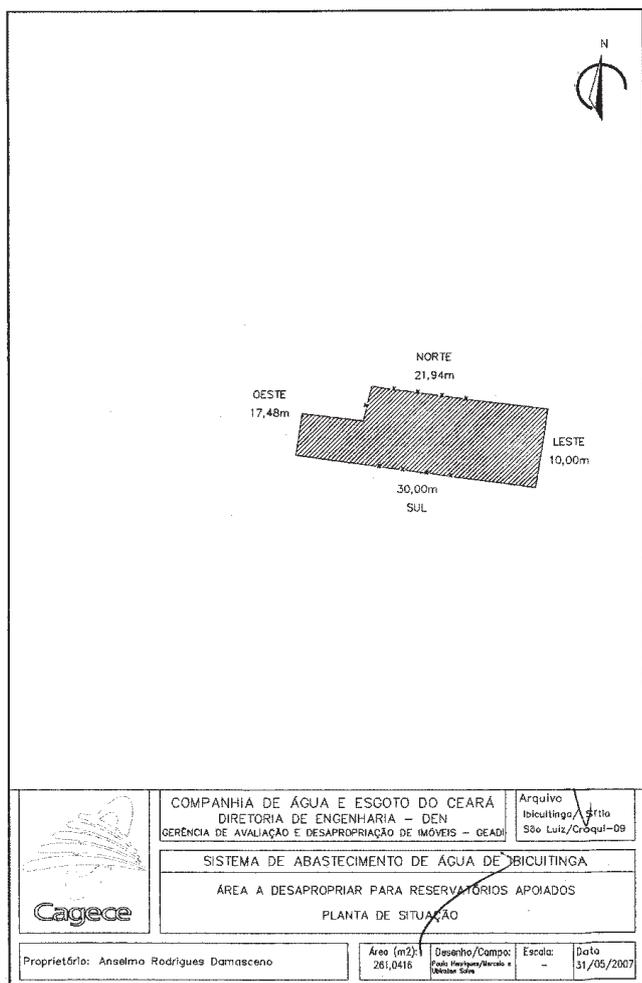
Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 261,04m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 21,94m. Sul - Área de Servidão Pública, medindo 30,00m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 10,00m. Oeste - Sebastião Gadelha da Silva, medindo 5,27m. Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 12,21m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA (CE): 3739-D

Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO X A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº21/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 016 A T 017

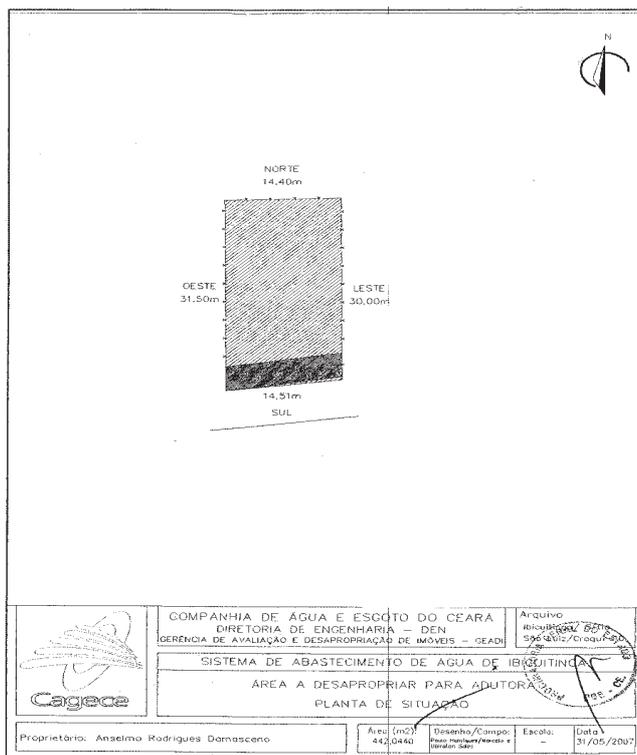
Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 442,04m², de formato geométrico irregular que lembra um trapézio com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 14,40m. Sul - Estrada carroçavel que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 14,51m. Leste - Anselmo Rodrigues, medindo 30,00m. Oeste - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 31,50m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA (CE): 3739-D

Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO XI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.452, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº22/2007/GEADI
TERRENO DESTINANDO PARA ADUTORA
IBICUITINGA - T 021 A T 022

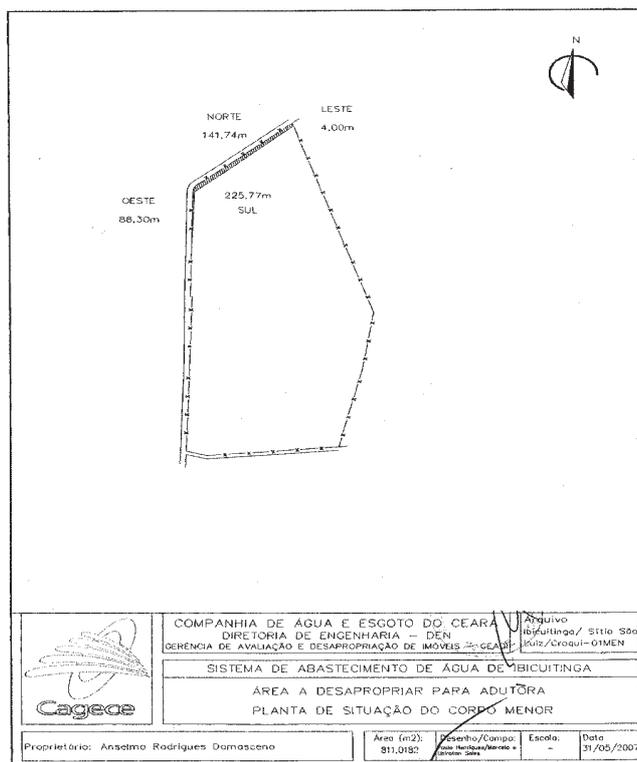
Proprietário: Anselmo Rodrigues Damasceno. Um terreno com área de 811,02m², de formato geométrico irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 141,74m. Sul - Anselmo Rodrigues Damasceno, medindo 225,77m. Leste - Espólio de Francisco Egídio Nobre, medindo 4,00m. Oeste - Estrada carroçável que interliga a cidade de Ibicuitinga a localidade de Açude dos Pinheiros, medindo 88,30m. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2007.

UBIRATAN SALES VIEIRA

Engenheiro Agrônomo

Inscrição no CREA (CE): 3739-D

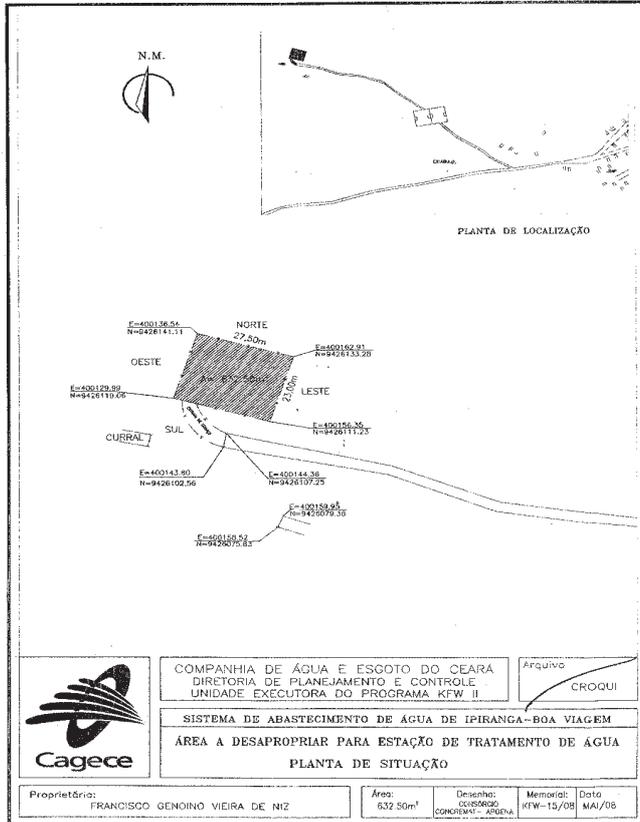
Credenciamento no INCRA: CGI



ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.456, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº15/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
IPIRANGA
BOA VIAGEM

Proprietário: Francisco Genoíno Vieira de Niz. Um terreno com área de 632,50m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Genoíno Vieira de Niz, medindo 27,50m, Sul - Francisco Genoíno Vieira de Niz, medindo 27,50m. Leste - Francisco Genoíno Vieira de Niz, medindo 23,00. Oeste - Francisco Genoíno Vieira de Niz, medindo 23,00.



*** **

DECRETO Nº29.457, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Palmácia, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 15 E ACESSO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Palmácia, neste Estado, com área de 436,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Ramiro Eufrásio Batista, medindo 66,00m; ao sul, com Ramiro Eufrásio Batista, medindo 66,00m; a leste, com Rua SDO 19, medindo 6,00m e Ramiro Eufrásio Batista, medindo 4,00m e a oeste, com Ramiro Eufrásio Batista, medindo 10,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 15 e ACESSO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Palmácia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

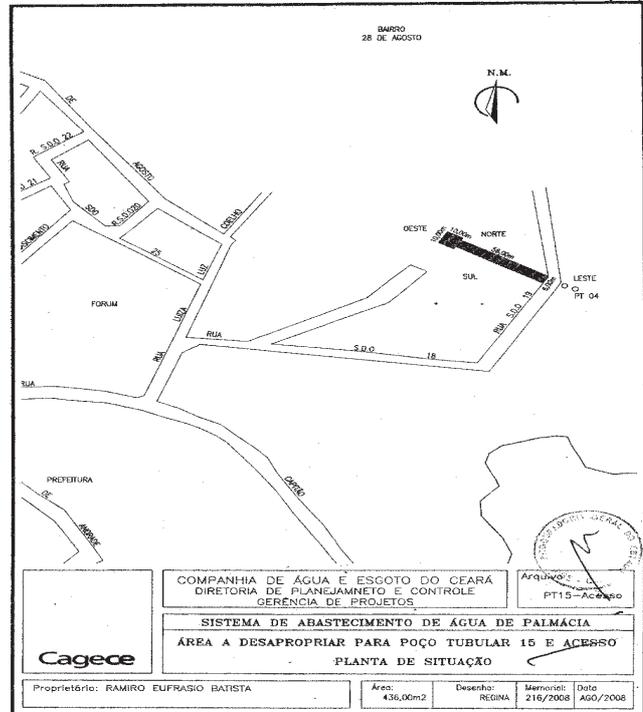
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.457, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº216/2008
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 15 E ACESSO
PALMÁCIA

Proprietário: Ramiro Eufrásio Batista. Um terreno com área de 436,00m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Ramiro Eufrásio Batista, medindo 66,00m. Sul - Ramiro Eufrásio Batista, medindo 66,00m. Leste - Rua SDO 19, medindo 6,00m e Ramiro Eufrásio Batista, medindo 4,00m. Oeste - Ramiro Eufrásio Batista, medindo 10,00m.



*** **

DECRETO Nº29.458, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Massapê, CONSIDERANDO que a construção da TORRE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL – ESTACA 77 e TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL – ESTACA 229 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Massapê, neste Estado, com área de Terreno1: 120,00m², Terreno2: 120mm² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada p/Ipaguassu, medindo 10,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 12,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 12,00m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada p/Ipaguassu, medindo 10,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 10,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 12,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da TORRE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL – ESTACA 77 e TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL – ESTACA 229 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Massapê.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

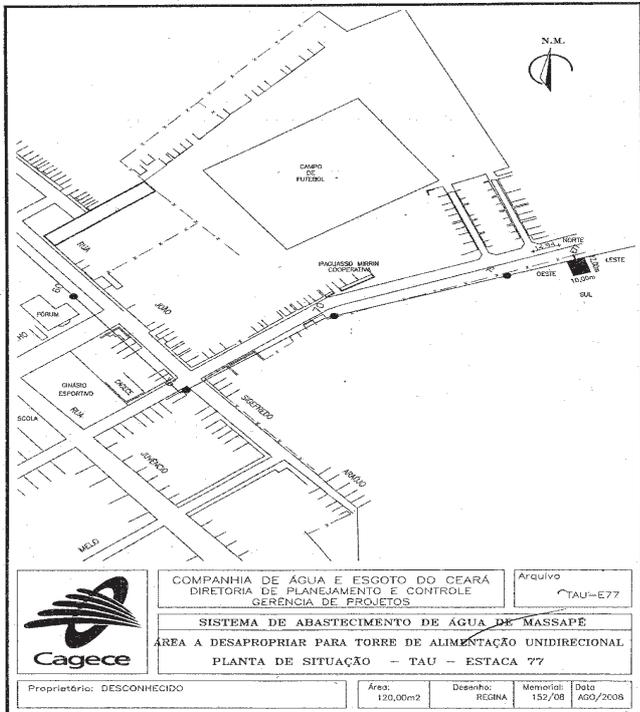
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.458, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº152/2008
TERRENO DESTINADO Á TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL TAU - ESTACA 77 MASSAPÊ

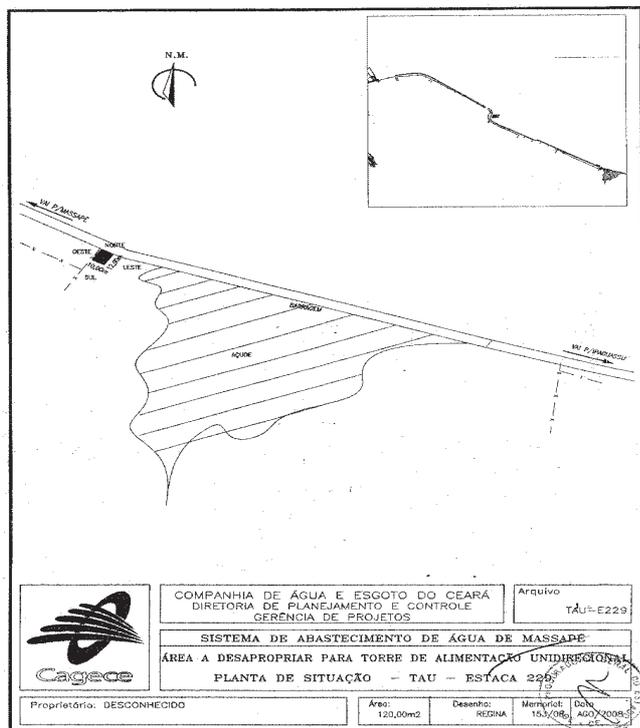
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 120,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada p/ Ipaguassu, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 12,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 12,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE. O ART.1º DO DECRETO Nº29.458, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº153/2008
TERRENO DESTINADO Á TORRE DE ALIMENTAÇÃO UNIDIRECIONAL TAU - ESTACA 229 MASSAPÊ

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 120,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada p/ Ipaguassu, medindo 10,00m, Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 12,00m. Oeste- Desconhecido, medindo 12,00m.



DECRETO Nº29.459, de 24 de setembro de 2008.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Giqui, do Município de Jaguaruana, CONSIDERANDO que a construção do ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Giqui, do Município de Jaguaruana, neste Estado, com área de 458,49m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Raimundo Gurgel do Amaral, medindo 27,88m; ao sul, com Raimundo Correia de Almeida, medindo 15,63m; a leste, com Estrada vicinal, medindo 15,63m e a oeste, com Raimundo Gurgel do Amaral, medindo 17,41m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA para implantação do Sistema de abastecimento de Água no Distrito de Giqui, do Município de Jaguaruana.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW II.

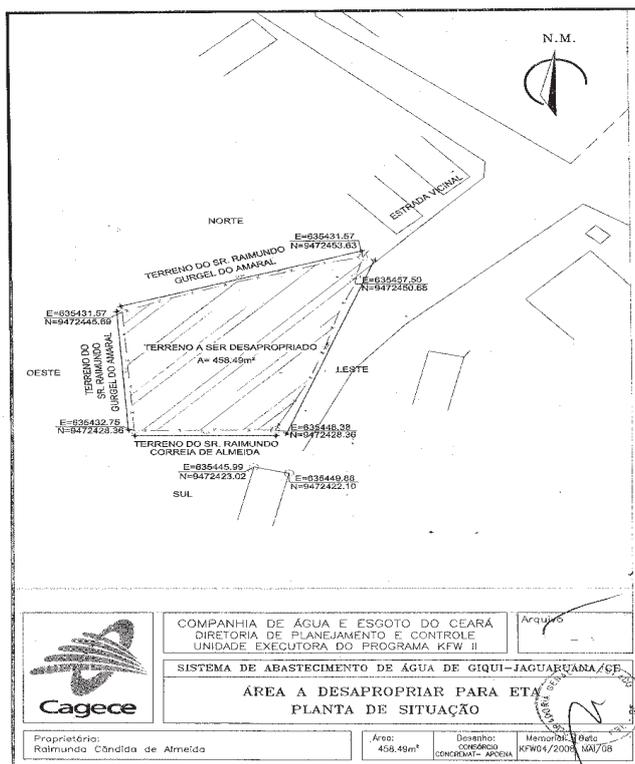
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.459, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº04/2008
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LOCALIDADE - GIQUI JAGUARUANA-CE

Proprietária: Raimunda Cândida de Almeida. Um terreno com área de 458,49m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Raimundo Gurgel do Amaral, - medindo 27,88m. Sul - Raimundo Correia de Almeida, medindo 15,63m. Leste - Estrada vicinal, medindo 27,25m. Oeste- Raimundo Gurgel do Amaral, medindo 17,41 m.



DECRETO Nº29.460, de 24 de setembro de 2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da LINHA DE RECALQUE CASA Nº206, LINHA DE RECALQUE CASA Nº210, LINHA DE RECALQUE CASA Nº397, LINHA DE RECALQUE CASA Nº400, LINHA DE RECALQUE CASA Nº429 e LINHA DE RECALQUE PV A 461 – PV A 471 DA BACIA CD-2 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 06 (seis) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de Terreno1: 41,96m², Terreno2: 39,55m², Terreno3: 19,71m², Terreno4: 41,80m², Terreno5: 13,38m², Terreno6: 531,25, com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maéli da Silva Oliveira, Telma M. Borges Rodrigues e Francisco Carlos da Silva, medindo 5,42m, 2,79m e 3,61m; ao sul, com Antonio D. de Menezes, medindo 12,00m; a leste, com Rua Ministro Petrônio Portela, medindo 3,40m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,67m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Benedito F. Cardoso, medindo 10,67m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,77m; a leste, com Rua Ministro Petrônio Portela, medindo 3,73m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,65m. Terreno3: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Josias Mendes, medindo 2,78m; ao sul, com Benedito F. Cardoso, medindo 2,79m; a leste, com Maéli da Silva Oliveira, medindo 7,14m e a oeste, com Francisco Carlos da Silva, medindo 7,08m. Terreno4: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Josias Mendes, medindo 6,45m; ao sul, com Benedito F. Cardoso, medindo 5,42m; a leste, com Rua Ministro Petrônio Portela, medindo 6,99m e a oeste, com Telma M. Borges Rodrigues, medindo 7,14m. Terreno5: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Josias Mendes, medindo 3,03m; ao sul, com Benedito F. Cardoso, medindo 3,61m; a leste, com Telma M. Borges Rodrigues, medindo 4,75m e a oeste, com Desconhecido, medindo 2,92m e Rua SDO, medindo 1,55m. Terreno6: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Travessa SDO, medindo 66,41m; ao sul, com Desconhecido, medindo Desconhecido 8,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 8,00m e a oeste, com Rua Esmerinda Mendes, medindo 8,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da LINHA DE RECALQUE CASA Nº206, LINHA DE RECALQUE CASA Nº210, LINHA DE RECALQUE CASA Nº397, LINHA DE RECALQUE CASA Nº400, LINHA DE RECALQUE CASA Nº429 e LINHA DE RECALQUE PV A 461 – PV A 471 DA BACIA CD-2 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRECIMENTO PAC.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

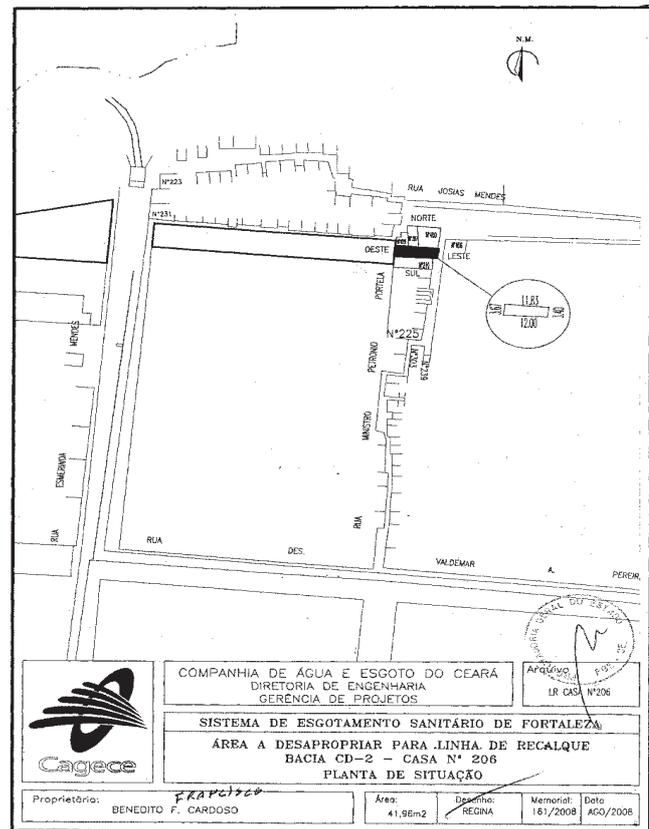
Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.460,
DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº161/2008
TERRENO DESTINADO À LINHA DE RECALQUE
CASA Nº206
FORTALEZA
BACIA CD-2

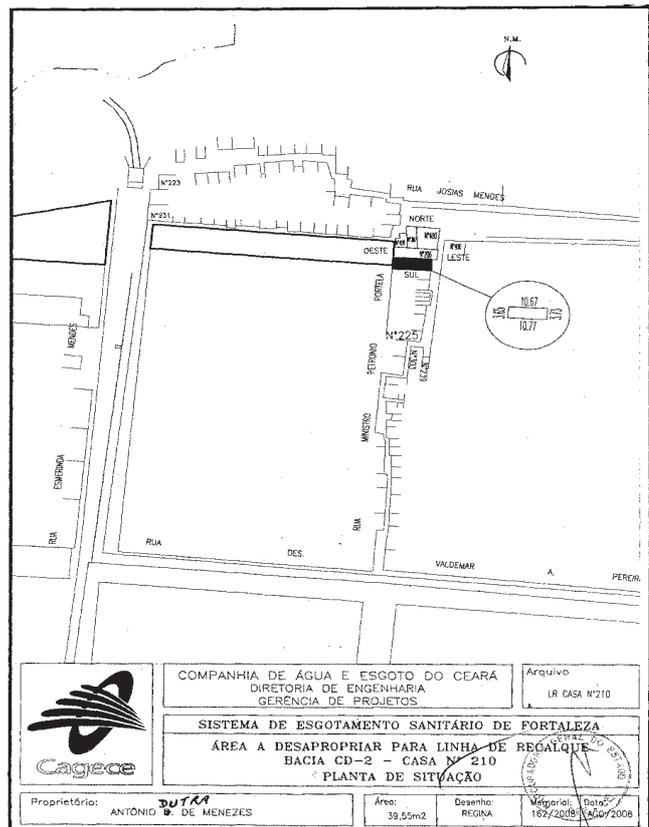
Proprietário: Benedito F. Cardoso. Um terreno com área de 41,96m², de formato irregular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maéli da Silva Oliveira, Telma M. Borges Rodrigues e Francisco Carlos da Silva, medindo respectivamente 5,42m, 2,79 e 3,61m. Sul - Antônio D. de Menezes, medindo 12,00m. Leste - Rua Ministro Petrônio Portela, medindo 3,40m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,67m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.460,
DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº162/2008
TERRENO DESTINADO À LINHA DE RECALQUE
CASA Nº210
FORTALEZA
BACIA CD-2

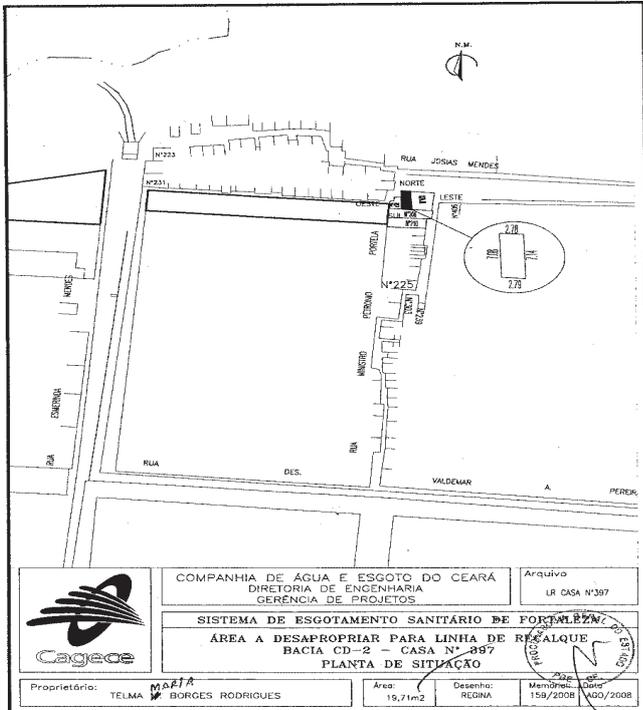
Proprietário: Antônio D. de Menezes. Um terreno com área de 39,55m², de formato irregular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Benedito F. Cardoso, medindo 10,67m. Sul - Desconhecido, medindo 10,77m. Leste - Rua Ministro Petrônio Portela, medindo 3,73m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,65m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.460, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº159/2008
TERRENO DESTINADO À LINHA DE RECALQUE
CASA Nº397
FORTALEZA
BACIA CD-2

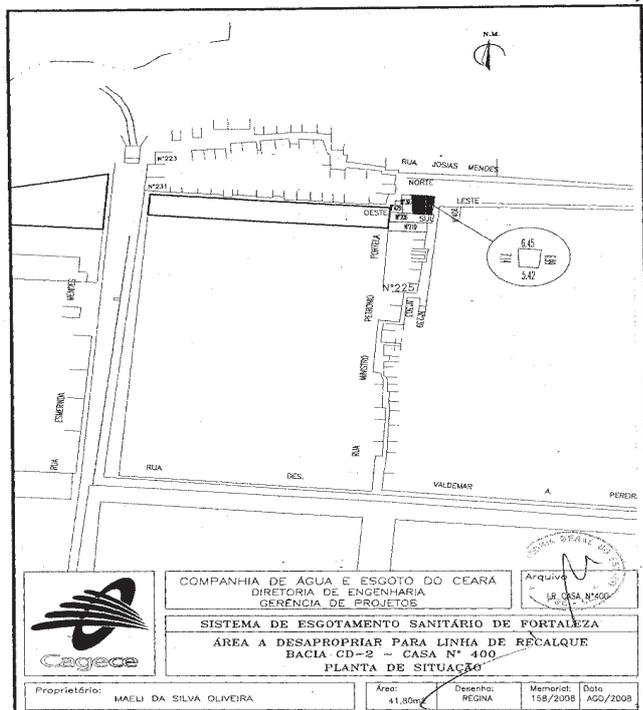
Proprietário: Telma M. Borges Rodrigues. Um terreno com área de 19,71m2, de formato irregular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Josias Mendes, medindo 2,78m. Sul - Benedito F. Cardoso, medindo 2,79m. Leste - Maeli da Silva Oliveira, medindo 7,14m. Oeste - Francisco Carlos da Silva, medindo 7,08m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.460, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº158/2008
TERRENO DESTINADO À LINHA DE RECALQUE
CASA Nº400
FORTALEZA
BACIA CD-2

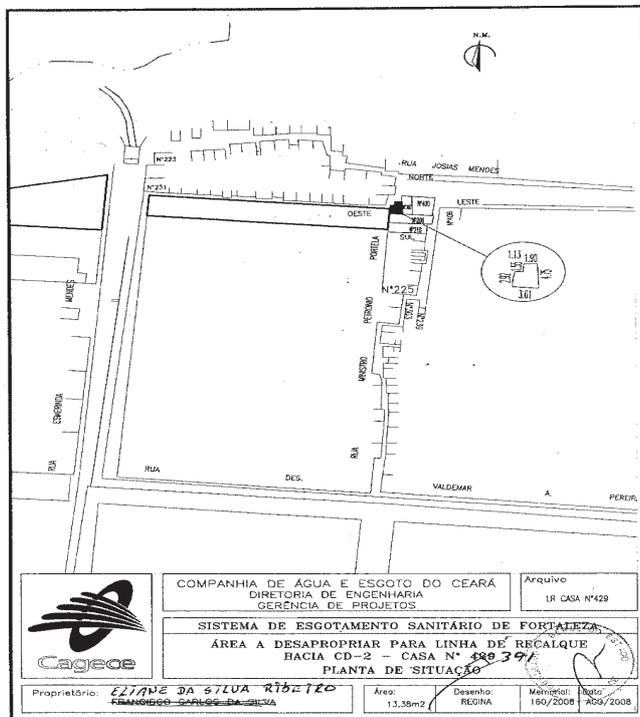
Proprietário: Maeli da Silva Oliveira. Um terreno com área de 41,80m2, de formato irregular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Josias Mendes, medindo 6,45m. Sul - Benedito F. Cardoso, medindo 5,42m. Leste - Rua Ministro Petrônio Portela, medindo 6,99m. Oeste - Telma M. Borges Rodrigues, medindo 7,14m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.460, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº160/2008
TERRENO DESTINADO À LINHA DE RECALQUE
CASA Nº429
FORTALEZA
BACIA CD-2

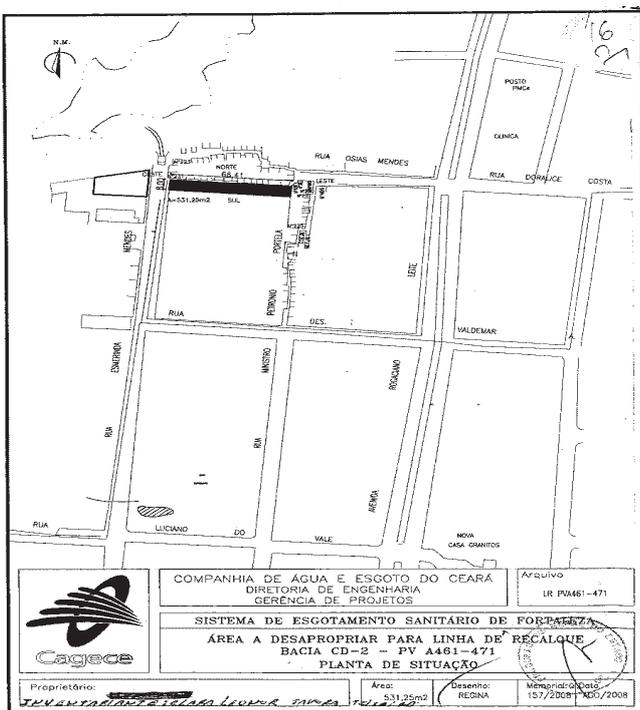
Proprietário: Francisco Carlos da Silva. Um terreno com área de 13,38m2, de formato irregular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Josias Mendes, medindo 3,03m. Sul - Benedito F. Cardoso, medindo 3,61m. Leste - Telma M. Borges Rodrigues, medindo 4,75m. Oeste - Desconhecido, medindo 2,92m e Rua SDO, medindo 1,55m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.460, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº157/2008
TERRENO DESTINADO À LINHA DE RECALQUE
PV A461 - PV A471
FORTALEZA
BACIA CD-2

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 531,25m2, de formato retangular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Travessa SDO, medindo 66,41m. Sul - Desconhecido, medindo 66,41m. Leste - Desconhecido, medindo 8,00m. Oeste - Rua Esmerinda Mendes, medindo 8,00m.



DECRETO Nº29.461, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Frecheirinha, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA PV 163-1F é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Frecheirinha, neste Estado, com área de 235,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçavel, medindo 47,00m; ao sul, com Pedro Tibúrcio Aguiar, medindo 47,00m; a leste, com Pedro Tibúrcio Aguiar, medindo 5,00m e a oeste, com Avenida Nair Carneiro, medindo 5,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA PV 163 1F para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Frecheirinha.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

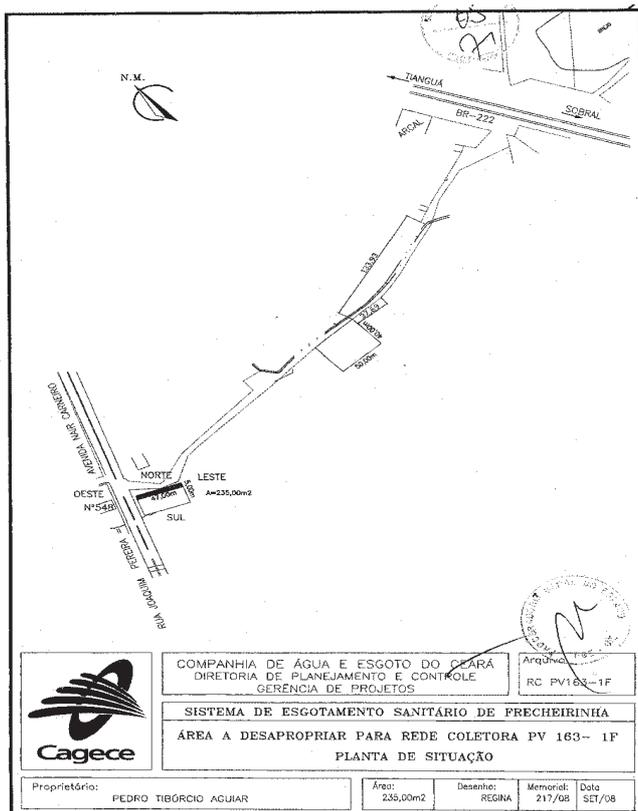
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.461, DE 24.09.08

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº217/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV163-1F FRECHEIRINHA**

Proprietário: Pedro Tibúrcio Aguiar. Um terreno com área de 235,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada Carroçavel, medindo 47,00m. Sul - Pedro Tibúrcio Aguiar, medindo 47,00m. Leste - Pedro Tibúrcio Aguiar, medindo 5,00m. Oeste - Avenida Nair Carneiro, medindo 5,00m



*** **

DECRETO Nº29.462, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Baturité, CONSIDERANDO que a construção da REDE é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Baturité, neste Estado, com área de 303,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy, medindo 101,00m; ao sul, com Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy, medindo 101,00m; a leste, com Rua Coronel Raimundo Sampaio, medindo 3,00m e a oeste, com Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy, medindo 3,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Baturité.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

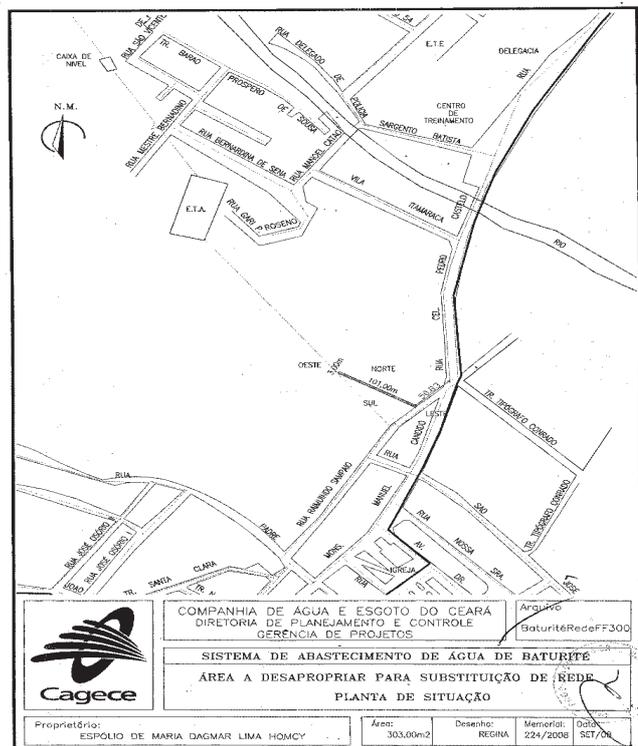
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.462, DE 24.09.08

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº224/2008
TERRENO DESTINADO À REDE BATURITÉ**

Proprietário: Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy. Um terreno com área de 303,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy, medindo 101,00m. Sul - Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy, medindo 101,00m. Leste - Rua Coronel Raimundo Sampaio, medindo 3,00m. Oeste - Espólio de Maria Dagmar Lima Homcy, medindo 3,00m.



DECRETO Nº29.463, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Peixe, do Município de Russas, CONSIDERANDO que a construção da Captação é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Peixe, do Município de Russas, neste Estado, com área de 86,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com DNOCS, medindo 10,97m; ao sul, com DNOCS, medindo 10,89m; a leste, com Estrada, medindo 7,70m e a oeste, com DNOCS, medindo 7,96m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Captação para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Peixe, do Município de Russas.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

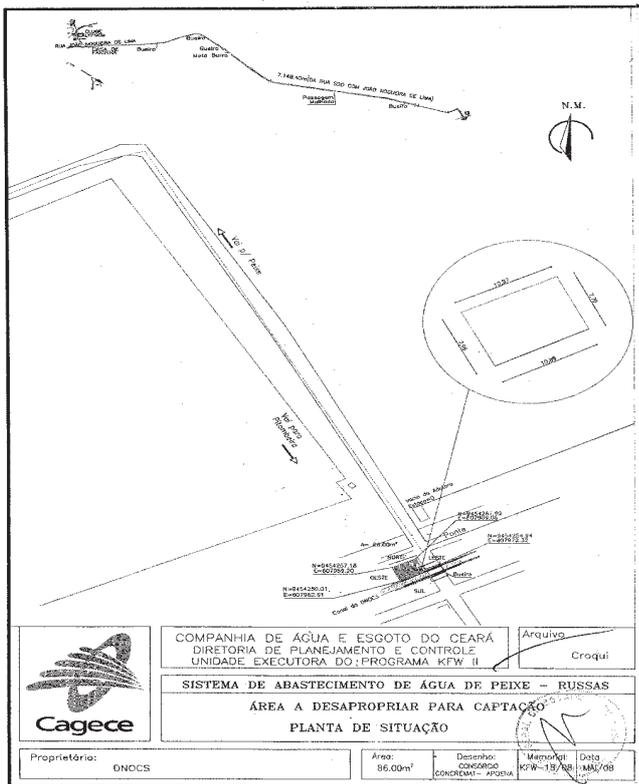
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.463, DE 24.09.08

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº18/2008
TERRENO DESTINADO A ÁREA DA CAPTAÇÃO
PEIXE RUSSAS**

Proprietária: DNOCS. Um terreno com área de 86,00m² de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - DNOCS, medindo 10,97m. Sul - DNOCS, medindo 10,89m. Leste - Estrada, medindo 7,70m. Oeste - DNOCS, medindo 7,96m.



*** **

DECRETO Nº29.464, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Acampamento, do Município de Nova Oriente, CONSIDERANDO que a construção do Poço Tubular 1 e Chafariz existente e Chafariz são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Acampamento, do Município de Nova Oriente, neste Estado, com área de Terreno1: 67,11m², Terreno2: 80,00m² com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Henrique Filho, medindo 8,60m; ao sul, com Rua SDO, medindo 7,90m; a leste, com Francisco Henrique Filho, medindo 10,16m e a oeste, com Francisco Henrique Filho, medindo 6,55m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 8,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 8,00m; a leste, com Estrada Carroçável, medindo 10,00m e a oeste, com desconhecido, medindo 10,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção do Poço Tubular 1 e Chafariz existente e Chafariz para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Acampamento, do Município de Nova Oriente.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

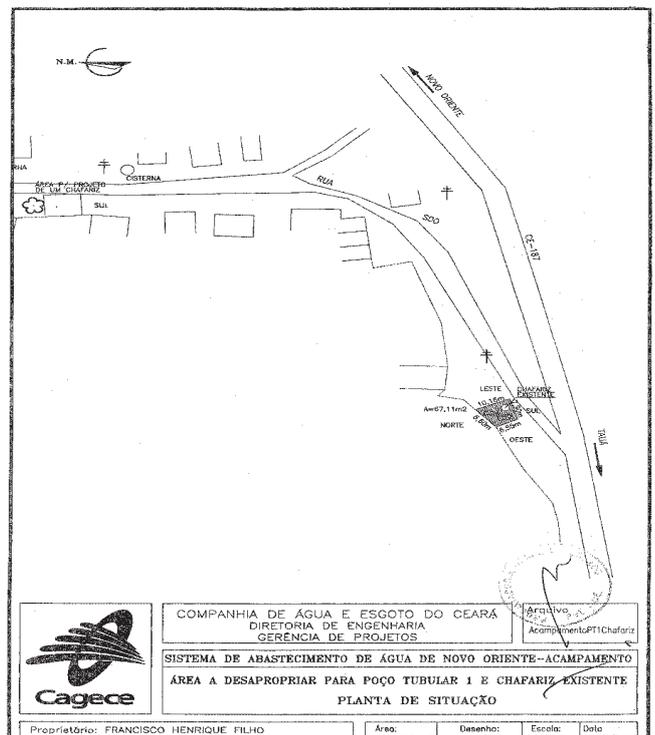
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.464, DE 24.09.08
64 58/2006

**TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 1 E CHAFARIZ
ACAMPAMENTO
NOVO ORIENTE**

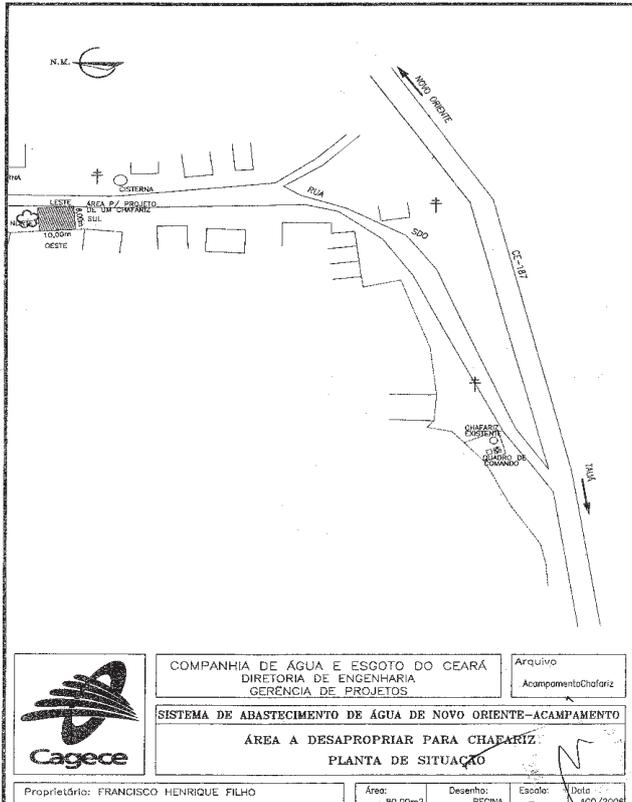
Proprietário: Francisco Henrique Filho. Um terreno com área de 67,11m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Henrique Filho, medindo 8,60m. Sul - RUA SDO, medindo 7,90m. Leste - Francisco Henrique Filho, medindo 10,16m. Oeste - Francisco Henrique Filho, medindo 6,55m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.464, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº58/2006
TERRENO DESTINADO AO CHAFARIZ
ACAMPAMENTO NOVO ORIENTE

Proprietário: Francisco Henrique Filho. Um terreno com área de 80,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 8,00m. Sul – Desconhecido, medindo 8,00m. Leste – Estrada Carroçavel, medindo 10,00m. Oeste – Desconhecido, medindo 10,00m.



*** **

DECRETO Nº29.465, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Cachoeira, do Município de Itaitira, CONSIDERANDO que a construção da Estação de Tratamento de Água é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cachoeira, do Município de Itaitira, neste Estado, com área de 875,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Miguel de Souza, medindo 35,00m; ao sul, com Prefeitura Municipal de Itaitira, medindo 35,00m; a leste, com Estrada Vicinal, medindo 25,00m e a oeste, com Francisco Miguel de Souza, medindo 25,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Estação de Tratamento de Água para Implantação do Sistema de Abastecimento no Distrito de Cachoeira, do Município de Itaitira.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

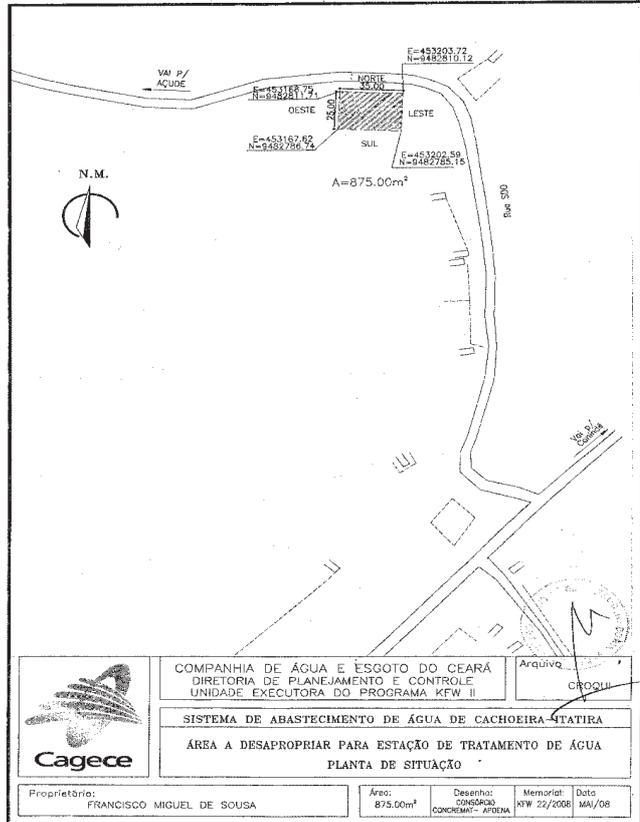
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.465, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº22/2008
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA CACHOEIRA ITAITIRA

Proprietário: Francisco Miguel de Souza. Um terreno com área de 875,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Miguel de Souza, medindo 35,00 m. Sul - Prefeitura Municipal de Itaitira, medindo 35,00 m. Leste -Estrada Vicinal, medindo 25,00 m. Oeste - Francisco Miguel de Souza, medindo 25,00m.



*** **

DECRETO Nº29.466, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Macaoca, do Município de Madalena, CONSIDERANDO que a construção da Estação de Tratamento de Água é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Macaoca, do Município de Madalena, neste Estado, com área de 500 m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Raimundo Andrade de Moraes, medindo 25,00m; ao sul, com Raimundo Andrade de Moraes, medindo 25,00m; a leste, com Cemitério, medindo 20,00m e a oeste, com Raimundo Andrade de Moraes, medindo 20,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Estação de Tratamento de Água para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Macaoca, do Município de Madalena.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.466, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº20/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA
MACAOCA
MADALENA

Proprietário: Raimundo Andrade de Moraes Um terreno com área de 500,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Raimundo Andrade de Moraes, medindo 25,00m. Sul - Raimundo Andrade de Moraes, medindo 25,00m. Leste - Cemitério, medindo 20,00m. Oeste - Raimundo Andrade de Moraes, medindo 20,00m.



*** **

DECRETO Nº29.467, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Lagoa do Mato, do Município de Itaitira, CONSIDERANDO que a construção da Adutora de Água Tratada Trecho 3 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Lagoa do Mato, do Município de Itaitira, neste Estado, com área de 375,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antonia Odete Pinto Lobo, medindo 3,00m; ao sul, com Francisco Maurílio Pinto Lobo, medindo 3,00m; a leste, com Estrada Carroçável, medindo 125,00m e a oeste, com Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 125,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Adutora de Água Tratada Trecho 3 para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de lagoa do Mato, do Município de Itaitira.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

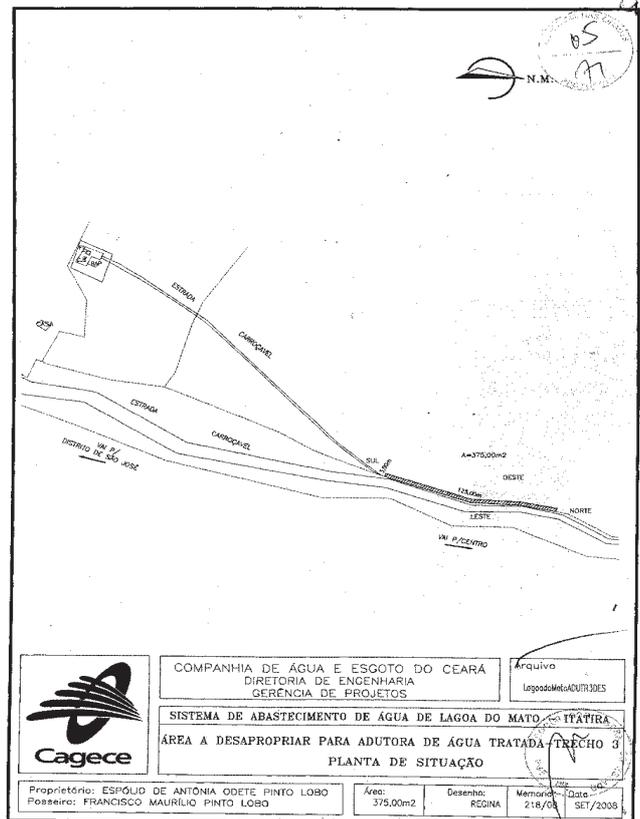
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.467, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº218/2008
TERRENO DESTINADO À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA
TRECHO 3
ITAITIRA
LAGOA DO MATO

Proprietário: Espólio de Antônia Odete Pinto Lobo. Posseiro: Francisco Maurílio Pinto Lobo Um terreno com área de 375,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 3,00m. Sul - Francisco Maurílio Pinto Lobo, medindo 3,00m. Leste - Estrada Carroçável, medindo 125,00m. Oeste - Antônia Odete Pinto Lobo, medindo 125,00m.



*** **

DECRETO Nº29.468, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE, REDE COLETORA PV 10-113 - CASA 1797, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1793, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1799, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1756, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1832, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1739, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1737, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1733, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1834, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1837, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1833 A, REDE COLETORA PV 115-116 - CASA 1870, REDE COLETORA PV 115-116 - CASA 1720, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 426, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 428, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 430, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 434, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 10, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 78, REDE COLETORA PV 243-248 - CASA 86-69-26 A REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 109, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 107, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 106, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 100, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 100B, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 70 e REDE COLETORA PV 253-263 - CASA 50 DA BACIA SE-2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 28 (vinte e oito) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Fortaleza, neste Estado, com área de Terreno 1: 1.161,30m², Terreno2: 128,12m², Terreno3: 140,55m², Terreno4: 231,79m², Terreno5: 48,67m², Terreno6: 444,02m², Terreno7: 22,75m², Terreno8: 29,65m², Terreno9: 112,00m², Terreno10: 154,57m², Terreno11: 114,51m², Terreno12: 118,30m², Terreno13: 374,15m², Terreno14: 274,70m², Terreno15: 63,15m², Terreno16: 110,82m², Terreno17: 58,49m², Terreno18: 75,75m², Terreno19: 131,75m², Terreno20: 181,90m², Terreno21: 533,44m², Terreno22: 130,01m²; Terreno23: 96,57m², Terreno24: 96,57m², Terreno com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Edson Martins, medindo 9,49m e Paulo Silveira de Castro, medindo 20,0m; ao sul, com Rua Oscar Araripe, medindo 38,93m; a leste, com Paulo Silveira de Castro, medindo 121,10m e a oeste, com Paulo Silveira de Castro, medindo 20,00m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Carlos Chagas, medindo 4,07m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,51m; a leste, com Maria de Fátima Santos Silva, medindo 32,85m e a oeste, com Raimunda Linhares Farias Carneiro, medindo 32,76m. Terreno3: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Carlos Chagas, medindo 4,23m; ao sul, com Desconhecido, medindo 4,43m; a leste, com Desconhecido, medindo 33,34m e a oeste, com João Paulo Mendes Costa, medindo 32,76m. Terreno4: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Carlos Chagas, medindo 5,84m; ao sul, com Maria Jacinta Santos do Carmo, medindo 8,51m; a leste, com João Paulo Mendes Costa, medindo 32,76m e a oeste, com Desconhecido, medindo 32,17m. Terreno5: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 2,64m; ao sul, com Rua Taquari, medindo 2,80m; a leste, com Maria Helena Gomes Vieira, medindo 17,84m e a oeste, com Desconhecido, medindo 17,90m. Terreno6: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 11,81m; ao sul, com Rua Taquari, medindo 13,79m; a leste, com Desconhecido, medindo 34,22m e a oeste, com Maria Jacinta Santos do Carmo, medindo 34,60m. Terreno7: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Taquari, medindo 3,45m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,41m; a leste, com Antonio Ivan Bezerra da Silva, medindo 9,86m e a oeste, com Casa nº1847, medindo 9,82m. Terreno8: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Taquari, medindo 3,28m; ao sul, com Desconhecido, medindo 3,33m; a leste, com Francisco das Chagas Gomes Lima, medindo 8,96m e a oeste, com Antonio Carlos Visqueira, medindo 8,96m. Terreno9: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Taquari, medindo 2,80m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,80m; a leste, com Tânia Maria Monte Figueiredo, medindo 40,00m e a oeste, com Antonio Ivan Bezerra da Silva, medindo 40,00m. Terreno10: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Taquari, medindo 5,58m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,35m; a leste, com Maria Pereira Silva, medindo 39,00m e a oeste, com Francisca das chagas Gomes Lima, medindo 40,00m. Terreno11: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Taquari, medindo 2,93m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,91m; a leste, com Maria Francisca da Silva, medindo 39,00m e a oeste, com Tânia Maria Monte Figueiredo, medindo 39,00m. Terreno12: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Taquari, medindo 3,04m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,91m; a leste, com Desconhecido, medindo 39,15m e a oeste, com Maria Pereira Silva, medindo 39,00m. Terreno13: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Rua Vital Brasil, medindo 10,53m; a leste, com Desconhecido, medindo 36,54m e a oeste, com Desconhecido, medindo 36,36m. Terreno14: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 7,22m; ao sul, com Rua Vital Brasil, medindo 8,12m; a leste, com Desconhecido, medindo 35,82m e a oeste, com Arquilau Maia Cavalcante, medindo 36,54m. Terreno15: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 15,23m; ao sul, com Adriana Alves de Araújo, medindo 15,89m; a leste, com Rua Santa Maria, medindo 4,10m e a oeste, com Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 4,08m. Terreno16: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rita Barbosa Freitas, medindo 16,28m; ao sul, com Francisco dos Santos Alves, medindo 18,49m; a leste, com Rua Santa Maria, medindo 6,45m e a oeste, com Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 6,73m. Terreno17: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Adriana Alves de Araújo, medindo 18,49m; ao sul, com Izaías Rodrigues do Nascimento, medindo 21,12m; a leste, com Rua

Santa Maria, medindo 5,30m e a oeste, com Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 1,13m. Terreno18: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco dos Santos Alves, medindo 21,12m; ao sul, com Desconhecido, medindo 20,17m; a leste, com Santa Maria, medindo 3,59m e a oeste, com Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 4,18m. Terreno19: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Izaías Rodrigues do Nascimento, medindo 9,50m; ao sul, com Rua Mirtes Cordeiro, medindo 9,74m; a leste, com Desconhecido, medindo 13,76m e a oeste, com Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 14,62m. Terreno20: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 6,22m; ao sul, com Rua Mirtes Cordeiro, medindo 6,15m; a leste, com Rita Barbosa Freitas, Adriana Alves de Araújo, Francisco dos Santos Alves, Izaías Rodrigues do Nascimento e Virgínia Maria Rodrigues Lucena, medindo 2,66m-6, 73m-1, 13m-4 18m e 14,62m e a oeste, com Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 29,95m. Terreno21: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Mirtes Cordeiro, medindo 8,02m; ao sul, com Rua José Martins, medindo 7,72m; a leste, com Desconhecido, medindo 84,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 80,73m. Terreno22: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua José Martins, medindo 3,37m; ao sul, Desconhecido, medindo 3,68m; a leste, com Maria Goretti Aquino Tabosa, medindo 37,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 37,00m. Terreno23: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua José Martins, medindo 2,61m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,61m; a leste, com Elisângela Gomes dos Santos, medindo 37,00m e a oeste, com Antonia Tieta Monteiro da Silva, medindo 37,00m. Terreno24: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua José Martins, medindo 2,61m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,61m; a leste, com João Nogueira Neves, medindo 37,00m e a oeste, com Maria Goretti Aquino Tabosa, medindo 37,00m. Terreno25: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua José Martins, medindo 2,61m; ao sul, com Desconhecido, medindo 4,15m; a leste, com Desconhecido, medindo 37,00m e a oeste, com Elisângela Gomes dos Santos, medindo 37,00m. Terreno26: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua José Martins, medindo 2,61m; ao sul, com Desconhecido, medindo 2,61m; a leste, com Desconhecido, medindo 37,00m e a oeste, com João Nogueira Neves, medindo 37,23m. Terreno27: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com João Nogueira Neves, João Menezes do Nascimento e Desconhecido, medindo 2,27m-2, 61m e 2,18m; ao sul, com Rua Edson Martins, medindo 5,14m; a leste, com Desconhecido, medindo 34,46m e a oeste, com Desconhecido, medindo 34,50m. Terreno28: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 11,79m; ao sul, com Rua Edson Martins, medindo 11,92m; a leste, com Casa nº60, medindo 35,09m e a oeste, com José de Castro Barbosa, medindo 34,46m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinam-se-ão à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE, REDE COLETORA PV 10-113 - CASA 1797, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1793, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1799, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1756, REDE COLETORA PV 108-113 - CASA 1832, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1739, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1737, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1733, REDE COLETORA PV 113-115- CASA 1834, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1837, REDE COLETORA PV 113-115 - CASA 1833 A, REDE COLETORA PV 115-116 - CASA 1870, REDE COLETORA PV 115-116 - CASA 1720, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 426, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 428, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 430, REDE COLETORA PV 225-229- CASA 434, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 10, REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 78, REDE COLETORA PV 243-248 - CASA 86-69-26 A REDE COELTORA PV 253-259 - CASA 109, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 107, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 106, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 100, REDE COLETORA PV 253-259 - CASA 100B, REDE COELTORA PV 253-259 - CASA 70 e REDE COLETORA PV 253-263 - CASA 50 DA BACIA SE-2 para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

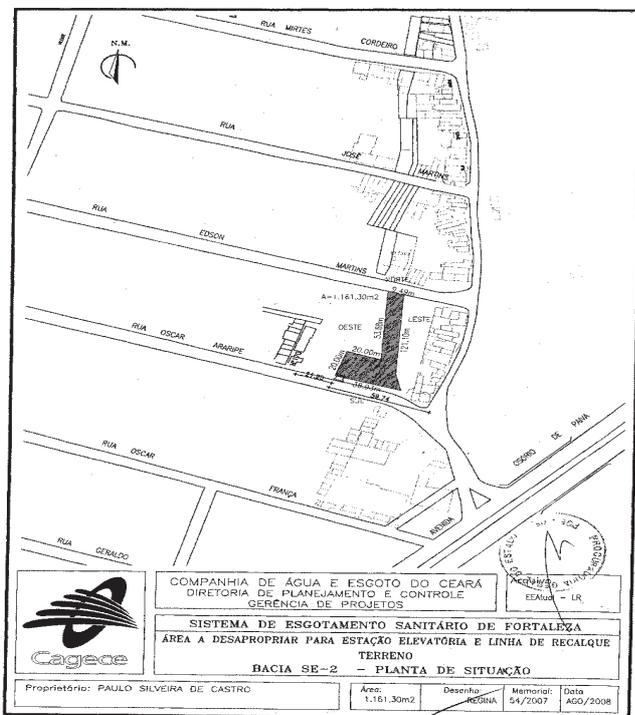
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº54/2007
TERRENO DESTINADO Á ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LINHA DE RECALQUE
FORTALEZA
BACIA SE-2

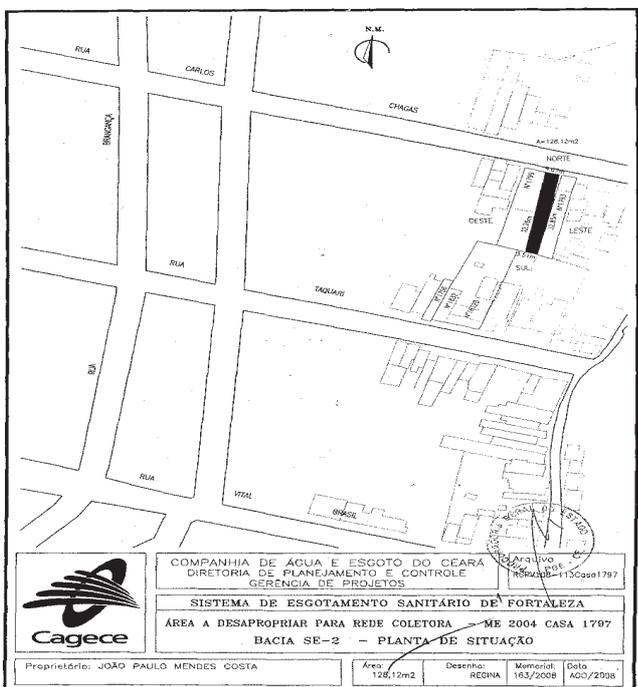
Proprietário: Paulo Silveira de Castro. Um terreno com área de 1.161,30m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Edson, Martins, medindo 9,49m e Paulo Silveira de Castro, medindo 20,00m. Sul – Rua Oscar Araripe, medindo 38,93m. Leste – Paulo Silveira de Castro, medindo 121,10m. Oeste – Paulo Silveira de Castro, medindo 20,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº163/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 108-113-CASA 1797
FORTALEZA
BACIA SE-2

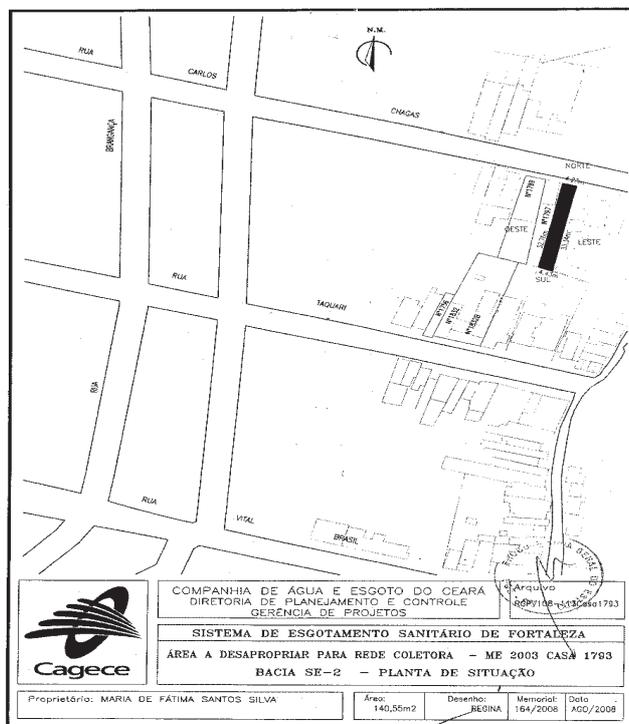
Proprietário: João Paulo Mendes Costa. Um terreno com área de 128,12m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Carlos Chagas, medindo 4,07m. Sul – Desconhecido, medindo 3,51 m. Leste – Maria de Fátima Santos Silva, medindo 32,85m. Oeste – Raimunda Linhares Farias Carneiro, medindo 32,76m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº164/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 108-113-CASA 1793
FORTALEZA
BACIA SE-2

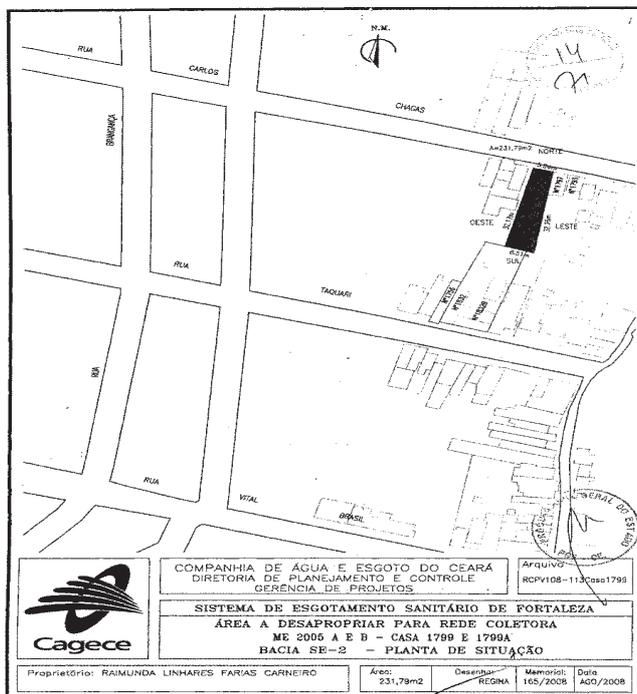
Proprietário: Maria de Fátima Santos Silva. Um terreno com área de 140,55m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Carlos Chagas, medindo 4,23m. Sul – Desconhecido, medindo 4,43m. Leste – Desconhecido, medindo 33,34m. Oeste – João Paulo Mendes Costa, medindo 32,76m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº165/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 108-113-CASA 1799
FORTALEZA
BACIA SE-2

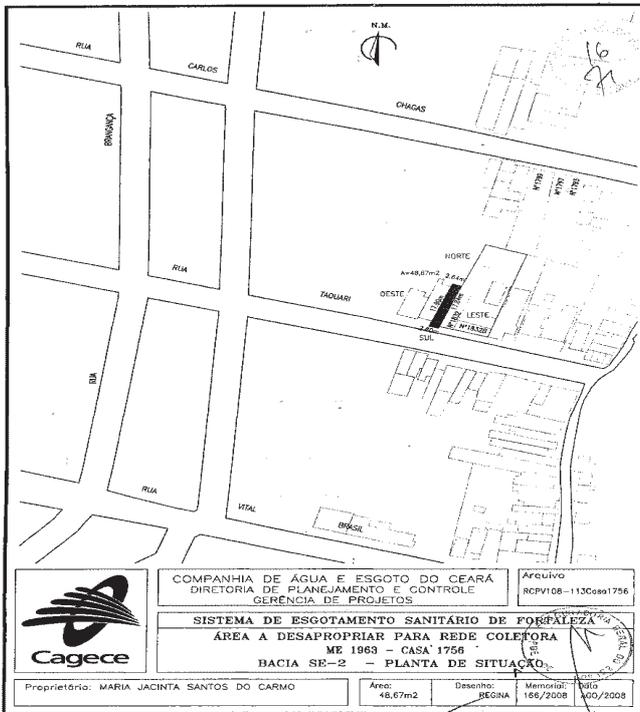
Proprietário: Raimunda Linhares Farias Carneiro. Um terreno com área de 231,79m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Rua Carlos Chagas, medindo 5,84m. Sul – Maria Jacinta Santos do Carmo, medindo 8,51 m. Leste – João Paulo Mendes Costa, medindo 32,76m. Oeste – Desconhecido, medindo 32,17m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº166/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 108-113-CASA 1756
FORTALEZA
BACIA SE-2

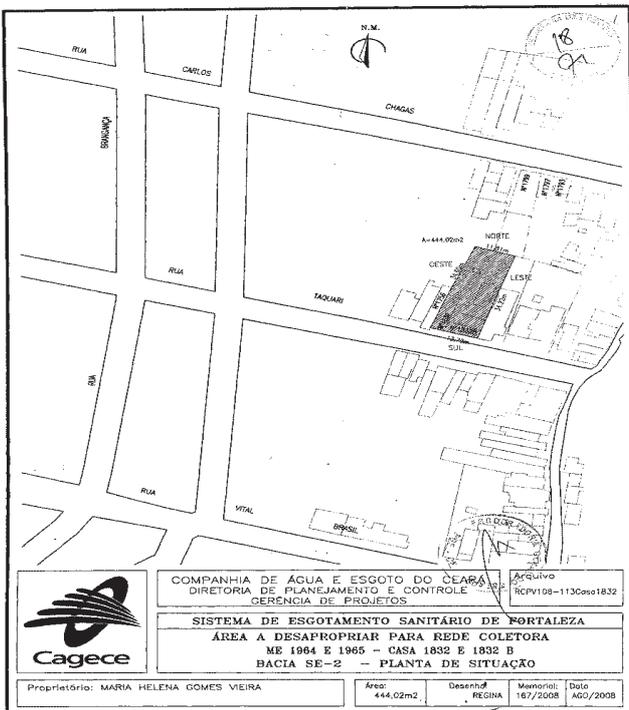
Proprietário: Maria Jacinta Santos do Carmo. Um terreno com área de 48,67m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte – Desconhecido, medindo 2,64m. Sul – Rua Taquari, medindo 2,80m. Leste – Maria Helena Gomes Vieira, medindo 17,84m. Oeste – Desconhecido, medindo 17,90m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº167/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 108-113-CASA 1832
FORTALEZA
BACIA SE-2

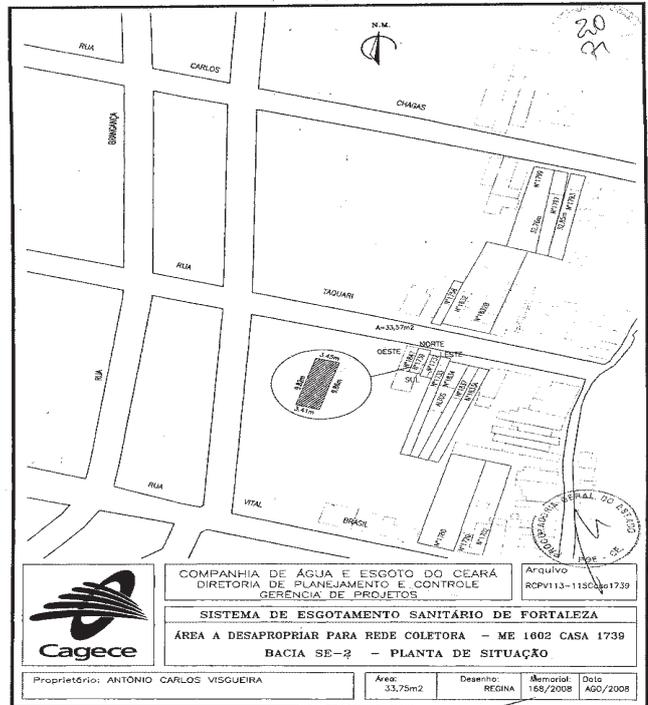
Proprietário: Maria Helena Gomes Vieira. Um terreno com área de 444,02m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 11,81 m. Sul - Rua Taquari, medindo 13,79m. Leste - Desconhecido, medindo 34,22m. Oeste - Maria Jacinta Santos do Carmo, medindo 34,60m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº168/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 113-115-CASA 1739
FORTALEZA
BACIA SE-2

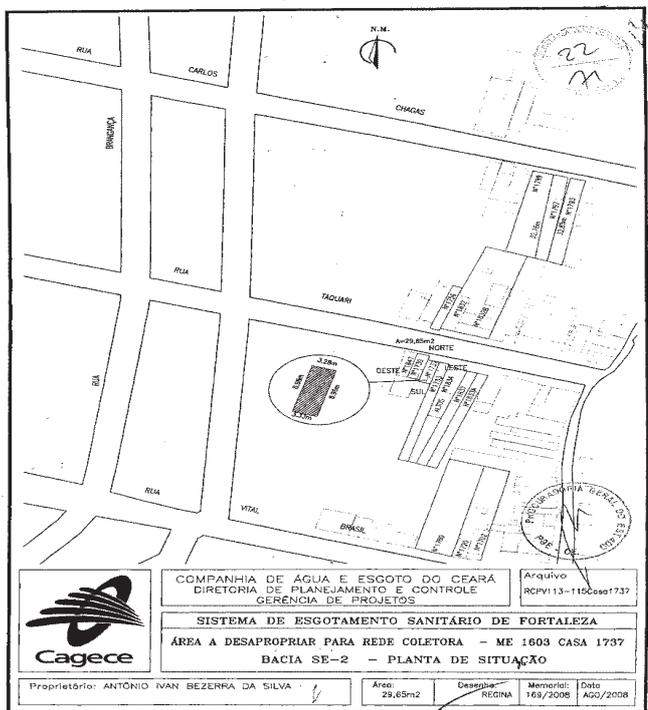
Proprietário: Antônio Carlos Visgueira. Um terreno com área de 33,75m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Taquari, medindo 3,45m. Sul - Desconhecido, medindo 3,41 m. Leste - Antônio Ivan Bezerra da Silva, medindo 9,86m, Oeste - Casa nº1847, medindo 9,82m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº169/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 113-115-CASA 1737
FORTALEZA
BACIAS E-2

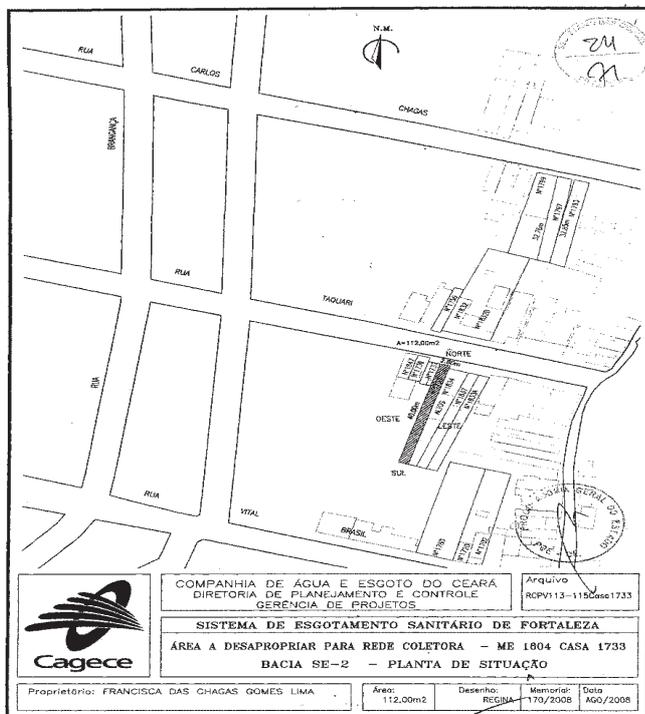
Proprietário: Antônio Ivan Bezerra da Silva. Um terreno com área de 2965m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Taquari, medindo 3,28m. Sul - Desconhecido, medindo 3,33m. Leste - Francisco da Chagas Gomes Lima, medindo 8,96m. Oeste - Antônio Carlos Visgueira, medindo 8,96m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº170/2008
 TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
 PV 113-115-CASA 1733
 FORTALEZA
 BACIA SE-2

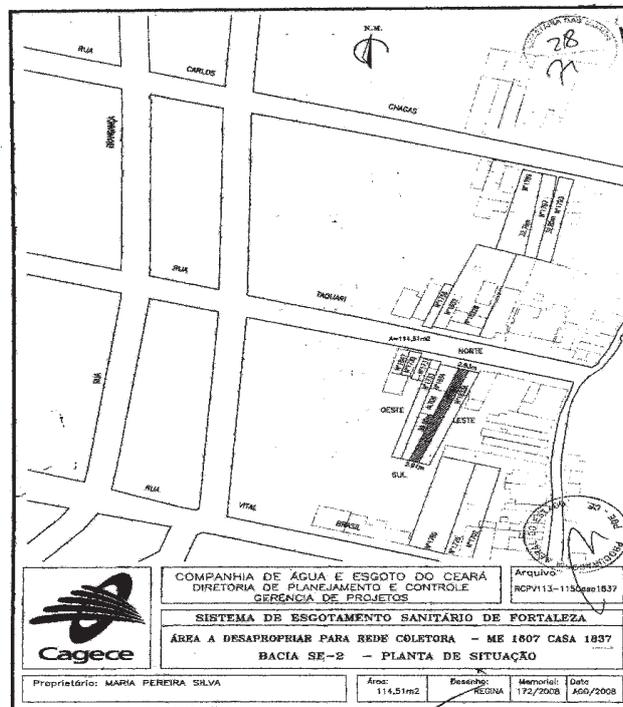
Proprietário: Francisca das Chagas Gomes Lima. Um terreno com área de 112,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Taquari, medindo 2,80m. Sul - Desconhecido, medindo 2,80m. Leste - Tânia Maria Monte Figueiredo, medindo 40,00m. Oeste - Antônio Ivan Bezerra da Silva, medindo 40,00m,



ANEXO XI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº172/2008
 TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
 PV 113-115-CASA 1837
 FORTALEZA
 BACIA SE-2

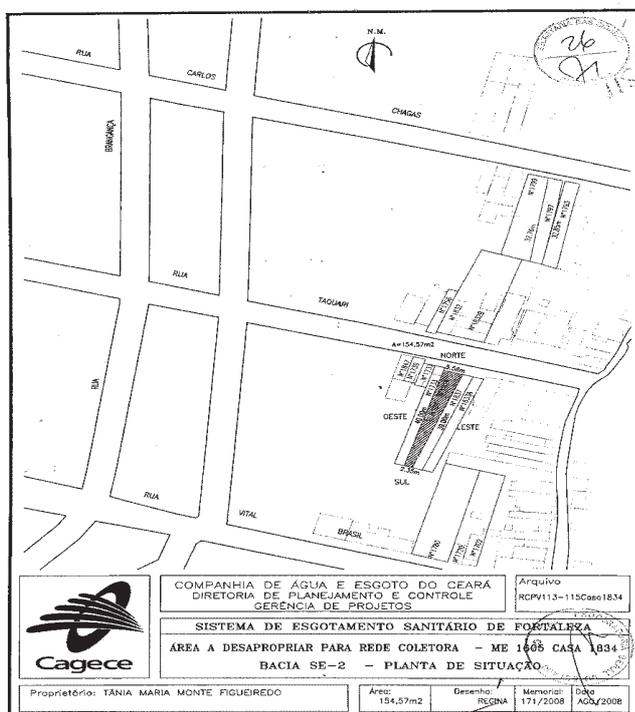
Proprietário: Maria Pereira Silva. Um terreno com área de 114,51 m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Taquari, medindo 2,93m. Sul - Desconhecido, medindo 2,91 m. Leste - Maria Francisca da Silva, medindo 39,00m. Oeste - Tânia Maria Monte Figueiredo, medindo 39,00m



ANEXO X A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº171/2008
 TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
 PV 113-115-CASA 1834
 FORTALEZA
 BACIA SE-2

Proprietário: Tânia Maria Monte Figueiredo. Um terreno com área de 154,57m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Taquari, medindo 5,58m. Sul - Desconhecido, medindo 2,35m. Leste - Maria Pereira Silva, medindo 39,00m. Oeste - Francisca das Chagas Gomes Lima, medindo 40,00m



ANEXO XII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº173/2008
 TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
 PV 113-115-CASA 1833 A
 FORTALEZA
 BACIA SE-2

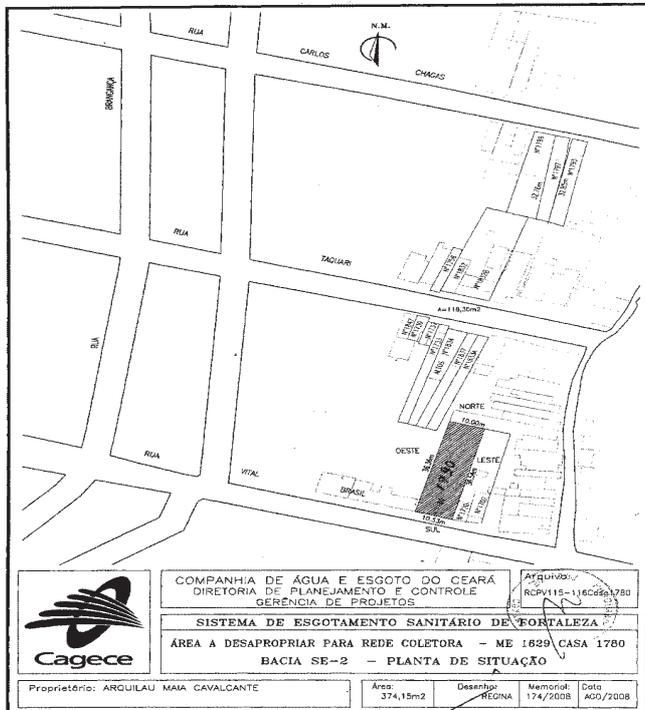
Proprietário: Maria Francisca da Silva. Um terreno com área de 118,30m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Taquari, medindo 3,04m. Sul - Desconhecido, medindo 2,91 m. Leste - Desconhecido, medindo 39,15m. Oeste - Maria Pereira Silva, medindo 39,00m



ANEXO XIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº174/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 115-116-CASA 1780
FORTALEZA
BACIA SE-2

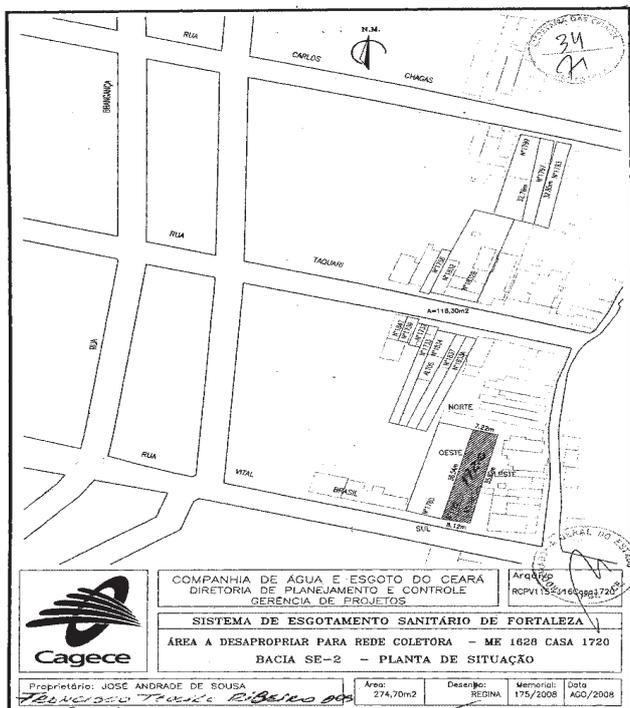
Proprietário: Arquilau Maia Cavalcante. Um terreno com área de 374,15m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Rua Vital Brasil, medindo 10,53m. Leste - Desconhecido, medindo 36,54m. Oeste - Desconhecido, medindo 36,36m.



ANEXO XIV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº175/2008
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA A REDE COLETORA PV 115-116 -
CASA 1720
FORTALEZA BACIA SE-2

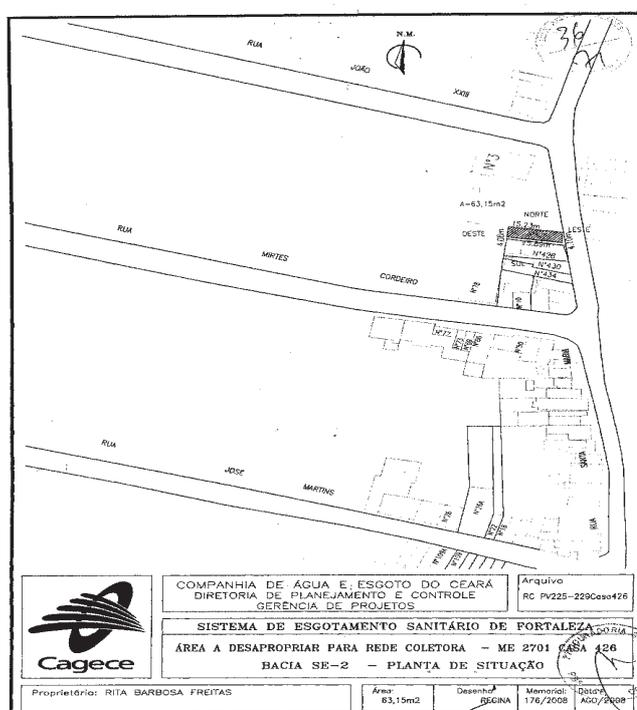
Proprietário: FRANCISCO TEOFILO DOS SANTOS Um terreno situado no Município de Fortaleza de área total de 274,70m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: NORTE - DESCONHECIDO, MEDINDO 7,22M SUL- RUA VITAL BRASIL, MEDINDO 8,12M LESTE - DESCONHECIDO, MEDINDO 35,82M OESTE - ARQUILAU MAIA CAVALCANTE, MEDINDO 36,54M



ANEXO XV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº176/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 225-229-CASA 426
FORTALEZA
BACIA SE-2

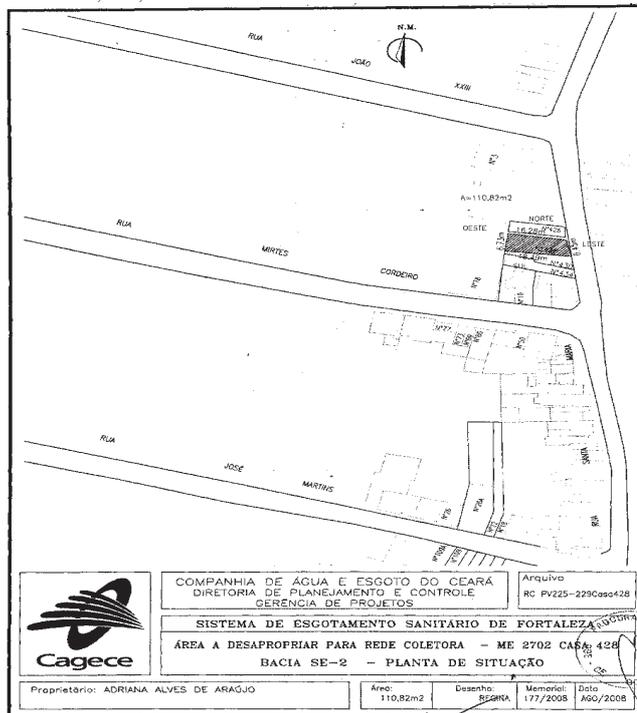
Proprietário: Rita Barbosa Freitas. Um terreno com área de 63,15m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 15,23m. Sul - Adriana Alves de Araújo, medindo 15,89m. Leste- Rua Santa Maria, medindo 4,10m. Oeste - Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 4,08m



ANEXO XVI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº177/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 225-229-CASA 428
FORTALEZA
BACIA SE-2

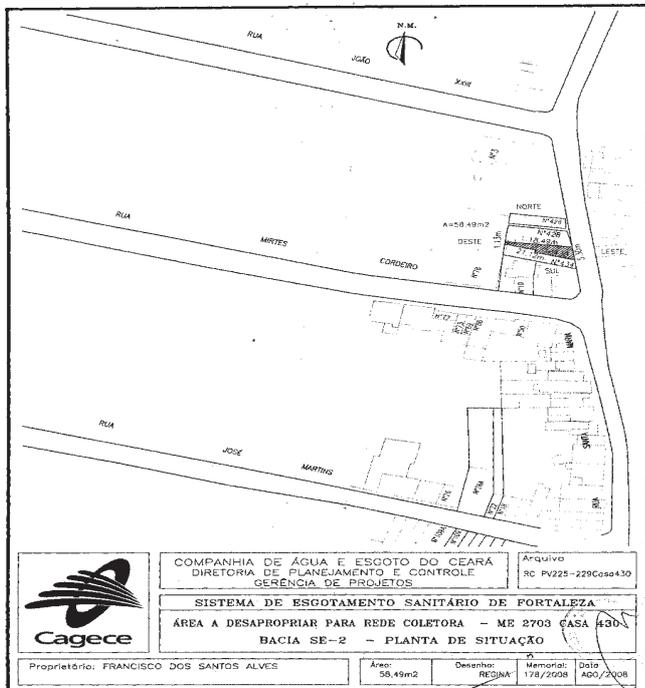
Proprietário: Adriana Alves de Araújo. Um terreno com área de 110,82m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rita Barbosa Freitas, medindo 16,28m. Sul - Francisco dos Santos Alves, medindo 18,49m. Leste - Rua Santa Maria, medindo 6,45m. Oeste - Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 6,73m.



ANEXO XVII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº178/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 225-229-CASA 430
FORTALEZA
BACIA SE-2

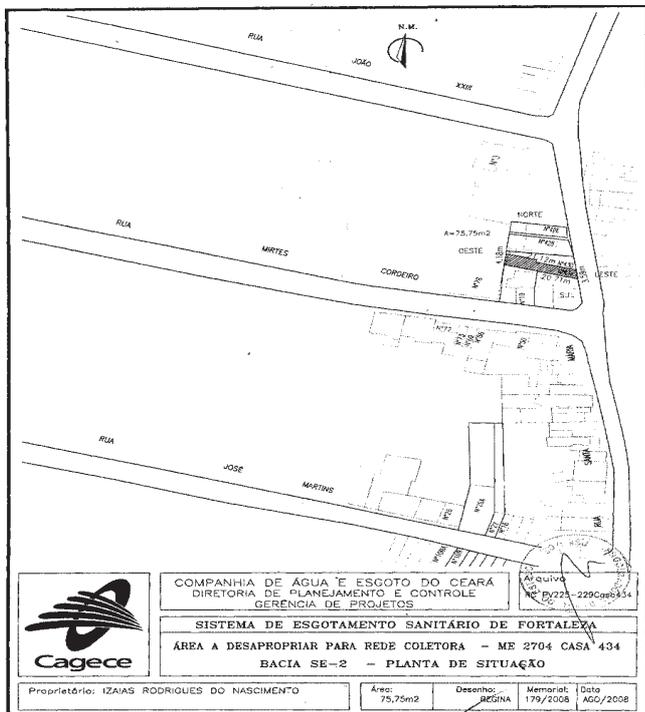
Proprietário: Francisco dos Santos Alves. Um terreno com área de 58,49m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Adriana Alves de Araújo, medindo 18,49m. Sul - Izaías Rodrigues do Nascimento, medindo 21,12m. Leste - Rua Santa Maria, medindo 5,30m. Oeste - Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 1,13m,



ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº179/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 225-229-CASA 434
FORTALEZA
BACIA SE-2

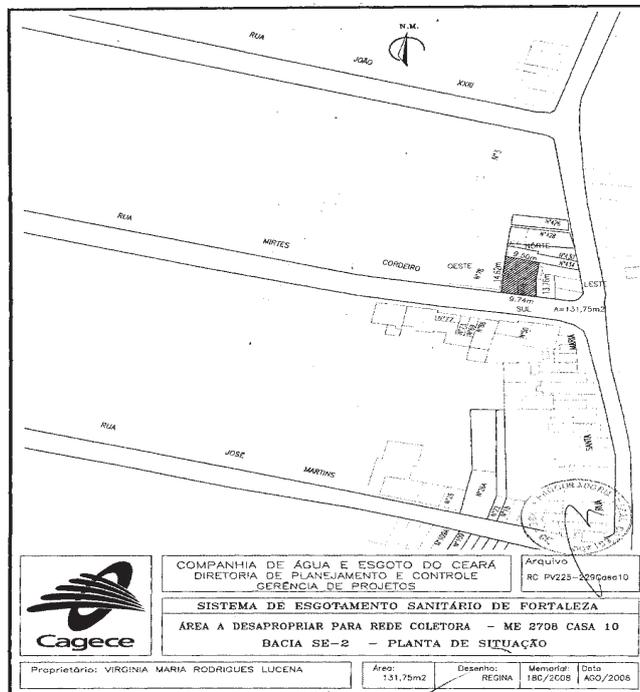
Proprietário: Izaías Rodrigues do Nascimento. Um terreno com área de 75,75m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco dos Santos Alves, medindo 21,12m. Sul - Desconhecido, medindo 20,71 m. Leste - Rua Santa Maria, medindo 3,59m. Oeste - Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 4,18m,



ANEXO XIX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº180/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 225-229-CASA 10
FORTALEZA
BACIA SE-2

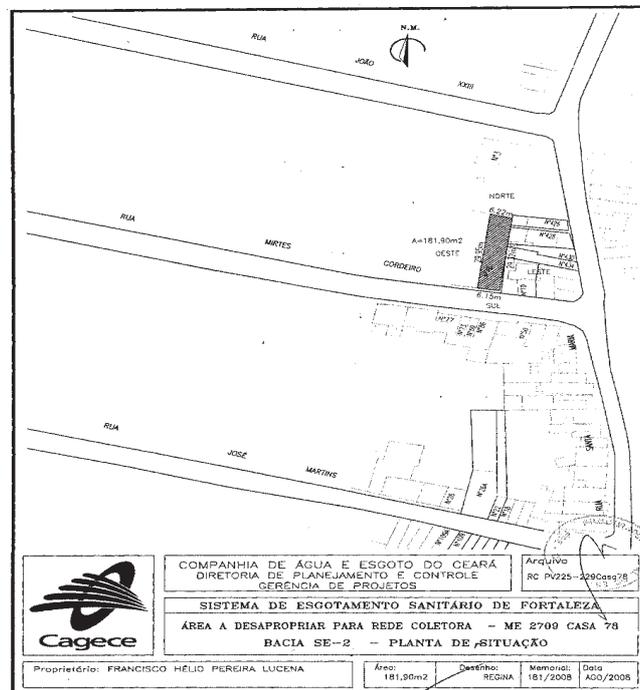
Proprietário: Virgínia Maria Rodrigues do Nascimento. Um terreno com área de 131,75m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Izaías Rodrigues do Nascimento, medindo 9,50m. Sul - Rua Mirtes Cordeiro, medindo 9,74m. Leste - Desconhecido, medindo 13,76m. Oeste - Francisco Hélio Pereira Lucena, medindo 14,62m



ANEXO XX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº181/2008
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA A REDE COLETORA PV 225-229 - CASA 78
FORTALEZA BACIA SE-2

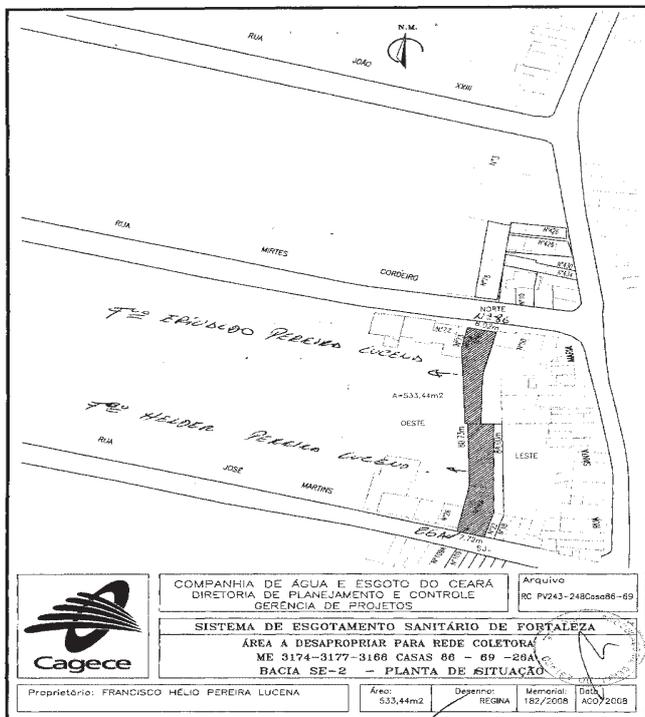
Proprietário: MARIA LUZANIRA PEREIRA LUCENA Um terreno situado no Município de Fortaleza de área total de 181,90m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: NORTE - DESCONHECIDO, MEDINDO 6,22M SUL - RUA MIRTES CORDEIRO, MEDINDO 6,15M LESTE - RITA MIRTES CORDEIRO, MEDINDO 6,15M OESTE - RITA BARBOSA FREITAS, ADRIANA ALVES DE ARAÚJO, FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, IZAÍAS RODRIGUES DO NASCIMENTO E VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES LUCENA, MEDINDO 2,66M, 6,73 M,1,13M,4,18M E 14,62M.



ANEXO XXI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº182/2008
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA A REDE COLETORA PV 243-248
CASA 86-69-26A
FORTALEZA BACIA SE-2

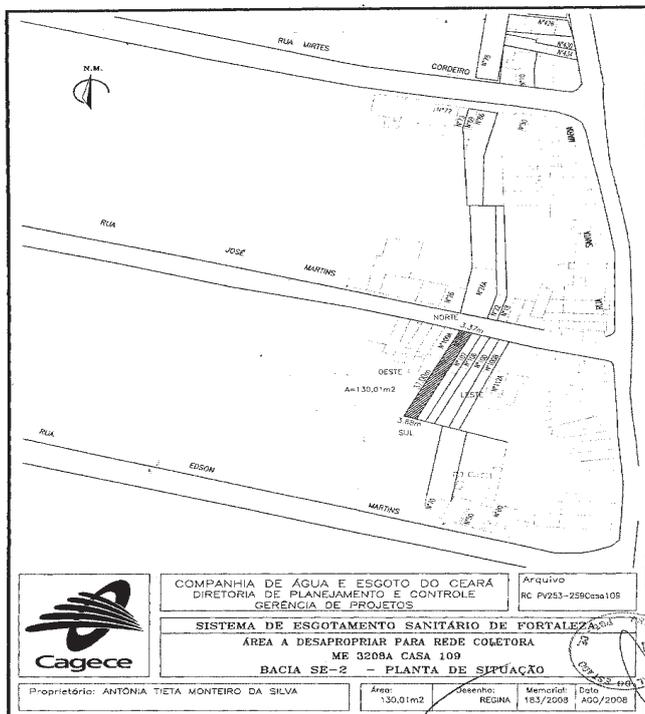
Proprietário: FRANCISCO HELDER PEREIRA LUCENA Um terreno situado no Município de Fortaleza de área total de 533,44m², extremado e medindo: NORTE - RUA MIRTES CORDEIRO, MEDINDO 8,02M SUL - RUA JOSÉ MARTINS, MEDINDO 7,72M LESTE - DESCONHECIDO, MEDINDO 84,00M OESTE - DESCONHECIDO, MEDINDO 80,73M



ANEXO XXII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº183/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV253-259-CASA 109
FORTALEZA
BACIA SE-2

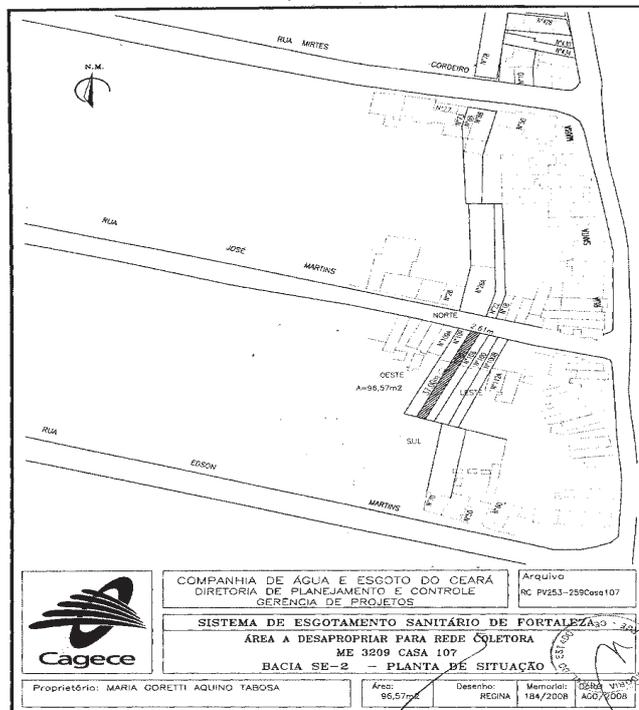
Proprietário: Antônia Tieta Monteiro da Silva. Um terreno com área de 130,01m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua José Martins, medindo 3,37m. Sul - Desconhecido, medindo 3,68m. Leste - Maria Goretti Aquino Tabosa, medindo 37,00m, Oeste - Desconhecido, medindo 37,00m.



ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº184/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 253-259-CASA 107
FORTALEZA
BACIA SE-2

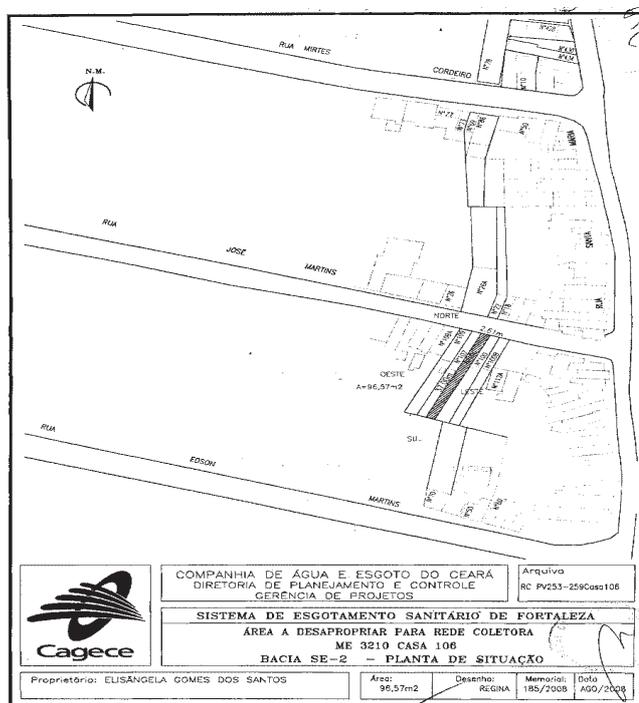
Proprietário: Maria Goretti Aquino Tabosa. Um terreno com área de 96,57m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua José Martins, medindo 2,61 m. Sul - Desconhecido, medindo 2,61 m. Leste - Elisângela Gomes dos Santos, medindo 37,00m. Oeste - Antônia Tieta Monteiro da Silva, medindo 37,00m



ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº185/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV253-259-CASA106
FORTALEZA
BACIA SE-2

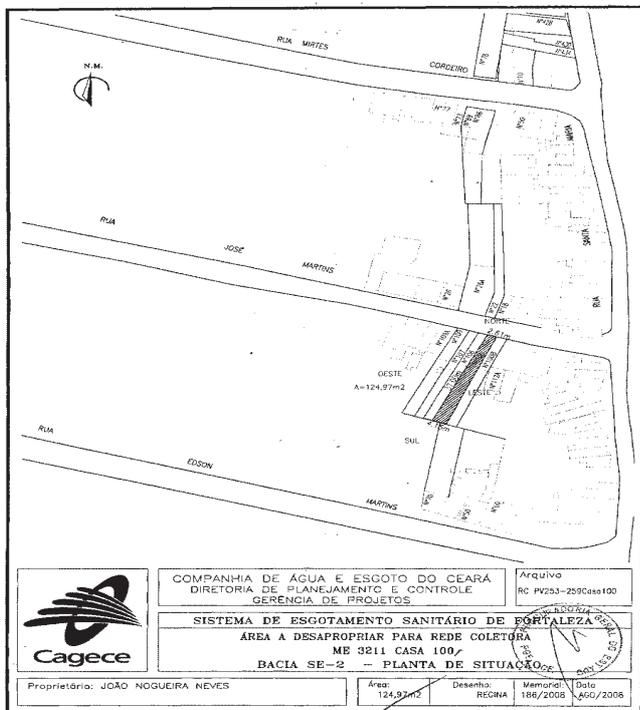
Proprietário: Elisângela Gomes dos Santos. Um terreno com área de 96,57m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua José Martins, medindo 2,61 m. Sul - Desconhecido, medindo 2,61 m. Leste - João Nogueira Neves, medindo 37,00m. Oeste - Maria Goretti Aquino Tabosa, medindo 37,00m.



ANEXO XXV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº186/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV253-259-CASA100
FORTALEZA
BACIA SE-2

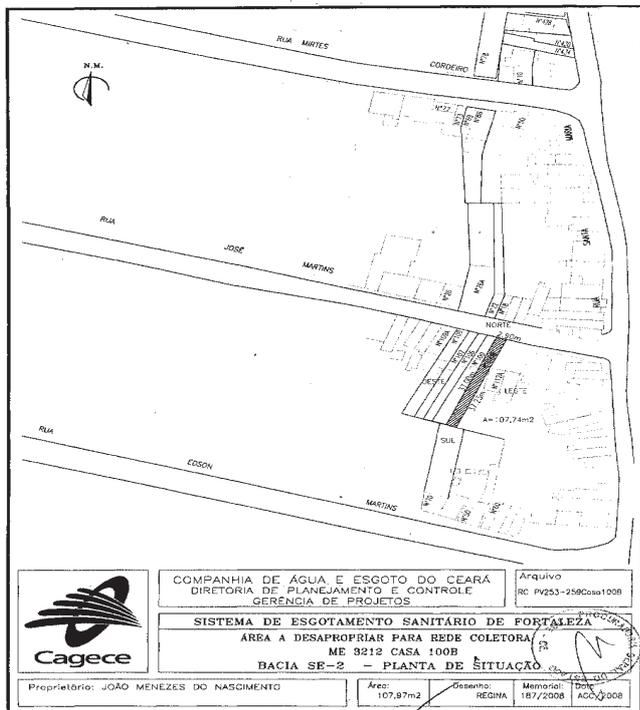
Proprietário: João Nogueira Neves. Um terreno com área de 124,97m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua José Martins, medindo 2,61 m. Sul - Desconhecido, medindo 4,15m. Leste - Desconhecido, medindo 37,00m. Oeste - Elisângela Gomes dos Santos, medindo 37,00m.



ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº187/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV253-259-CASA100B
FORTALEZA
BACIA SE-2

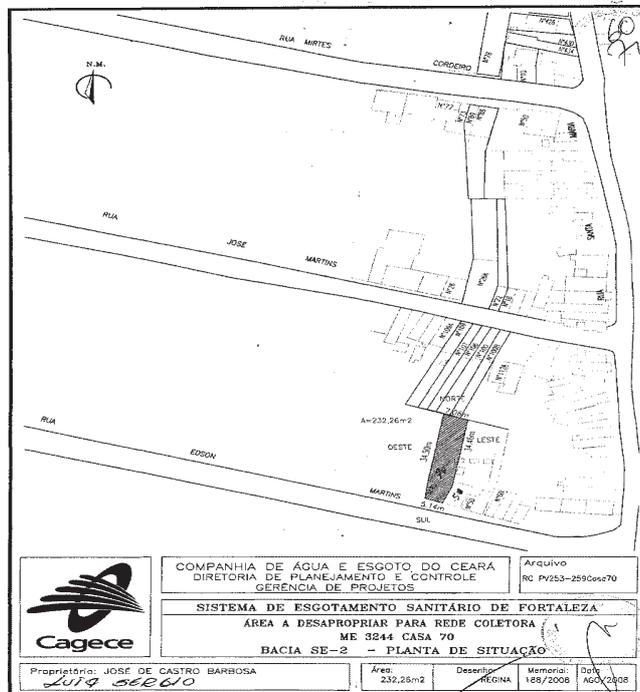
Proprietário: João Menezes do Nascimento. Um terreno com área de 107,97m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua José Martins, medindo 2,61 m. Sul - Desconhecido, medindo 2,61 m. Leste - Desconhecido, medindo 37,00m. Oeste - João Nogueira Neves, medindo 37,23m.



ANEXO XXVII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº188/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 253-259-CASA 70
FORTALEZA
BACIA SE-2

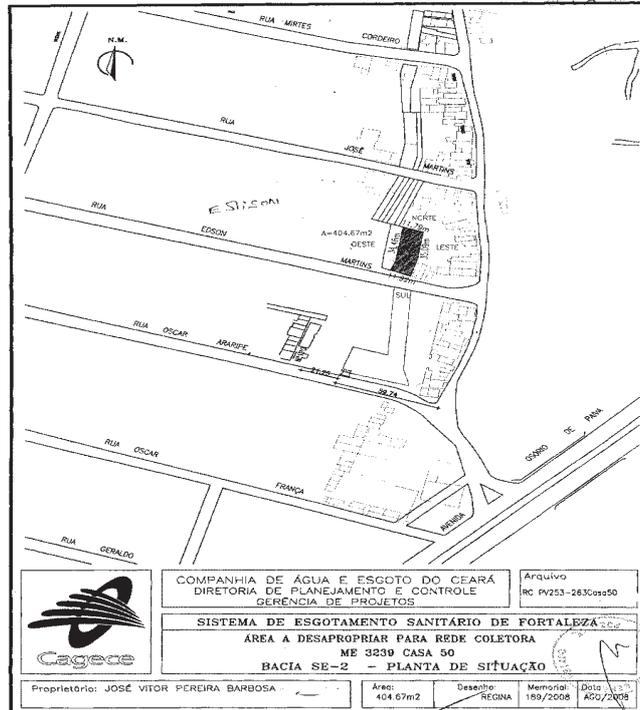
Proprietário: José de Castro Barbosa. Um terreno com área de 232,26m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - João Nogueira Neves, João Menezes do Nascimento e Desconhecido, medindo respectivamente 2,27m-2,61m e 2,18m. Sul - Rua Edson Martins, medindo 5,14m. Leste - Desconhecido, medindo 34,46m. Oeste - Desconhecido, medindo 34,50m.



ANEXO XXVIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.468, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº189/2008
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 253-263 CASA 50
FORTALEZA
BACIA SE-2

Proprietário: José Vitor Pereira Barbosa. Um terreno com área de 404,67m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 11,79m. Sul - Rua Edson Martins, medindo 11,92m. Leste - Casa nº60, medindo 35,09m. Oeste - José de Castro Barbosa, medindo 34,46m.



DECRETO Nº29.469, de 24 de setembro de 2008.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 CASA 214, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 CASA 216, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 309, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 311, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 313, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 315, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 317, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 ME 1526 CASA 50, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 ME 1526 CASA 54, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 CASA 62, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 CASA 60, REDE COLETORA PV 128 A ÁREA 1 CASA 160, REDE COLETORA PV 128 A CASA158, REDE COLETORA PC 165-170, REDE COLETORA PV 170, REDE COLETORA PV 166-170 DA BACIA SE-1 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 16 (dezesseis) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Fortaleza, neste Estado, com área de Terreno1: 330m², Terreno2: 70,00m², Terreno3: 111,00m², Terreno4: 159,00m², Terreno5: 168,00m², Terreno6: 138,00m², Terreno7: 174,00m², Terreno8: 110,62m², Terreno9: 87,53m², Terreno10: 86,19m², Terreno11: 84,30m², Terreno12: 212,80m², Terreno13: 168,00m², Terreno14: 96,00m², Terreno15: 299,60m², Terreno16: 191,55m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Rubeni Araújo Moura, medindo 16,50m; ao sul, com Rua Cachoeira Dourada, medindo 16,50m; a leste, com Rua taubaté, medindo 20,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 20,00m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 3,50m; ao sul, com Rua Cachoeira dourada, medindo 3,50m; a leste, com José Rubeni Araújo Moura, medindo 20,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 20,00m. Terreno3: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Deylian Castro Ferreira, medindo 30,00m; ao sul, com Francisco Airton S. Sales, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,70m e a oeste, com Avenida I, medindo 3,70m. Terreno4: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maria Ivone C. Andrade, medindo 30,00m; ao sul, com Vera Lucia Q. da Silva, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 5,30m e a oeste, com Avenida I, medindo 5,30m. Terreno5: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Airton S. Sales, medindo 30,00m; ao sul, com Maria Alice R. Silva, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 5,60m e a oeste, com Avenida I, medindo 5,60m. Terreno6: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Vera Lucia Q. da Silva, medindo 30,00m; ao sul, com Maria Socorro de Sousa, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,60m e a oeste, com Avenida I, medindo 4,60m. Terreno7: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maria Alice R. Silva, medindo 30,00m; ao sul, com Luiz Moraes Lima, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 5,80m e a oeste, com Avenida I, medindo 5,80m. Terreno8: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antonio Barros Felício, medindo 21,56m; ao sul, com Joana D'arc Alves dos Santos, medindo 21,56m; a leste, com Rua São Domingos, medindo 3,89m e a oeste, com Riacho, medindo 4,24m. Terreno9: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antonio Barros Felício, medindo 21,56m; ao sul, com Ivon da Silva Barros, medindo 21,59m; a leste, com Rua São Domingos, medindo 4,06m e a oeste, com Riacho, medindo 4,00m. Terreno10: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Joana D'arc Alves dos Santos, medindo 21,56m; ao sul, com Ivon da Silva Barros, medindo 21,59m; a leste, com Rua São Domingos, medindo 3,89m e a oeste, com Riacho, medindo 3,94m. Terreno11: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Aureliano Lourenço da Costa, medindo 21,59m; ao sul, com Fátima Liduina Santos da Silva, medindo 21,56m; a leste, com Rua São Domingos, medindo 3,89m e a oeste, com Riacho, medindo 3,80m; ao sul, com Rua Nova Jerusalém, medindo 3,80m; a leste, com Ana Paula Pereira da Silva, medindo 56,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 56,00m. Terreno12: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Riacho, medindo 3,80m; ao sul, com Rua Nova Jerusalém, medindo 3,80m; a leste, com Ana Paula Pereira da Silva, medindo 56,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 56,00m. Terreno13: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites:

ao norte, com Riacho, medindo 3,00m; ao sul, com Nova Jerusalém, medindo 3,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 56,00m e a oeste, com Ana Paula Coelho da Silva, medindo 56,00m. Terreno14: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 8,00m; ao sul, com Vicente Enéas Alves de Moraes, medindo 8,00m; a leste, com Travessa Quintela, medindo 12,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 12,00m. Terreno15: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Erandir, medindo 34,20m; ao sul, com Julio César de França Souza, medindo 32,40m; a leste, com Travessa Quintela, medindo 9,00m e a oeste, com Vera Lúcia Q. da Silva e Maria Alice R. Silva, medindo 5,60m e 3,52m. Terreno16: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Vicente Enéas Alves de Moraes, medindo 32,47m; ao sul, com Desconhecido, medindo 31,42m; a leste, com Travessa Quintela, medindo 6,00m e a oeste, com Maria Alice R. Silva e Maria Socorro de Sousa, medindo 6,05m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 CASA 214, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 CASA 216, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 309, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 311, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 313, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 315, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5 CASA 317, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 ME 1526 CASA 50, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 ME 1526 CASA 54, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 CASA 62, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6 CASA 60, REDE COLETORA PV 128 A ÁREA 1 CASA 160, REDE COLETORA PV 128 A CASA158, REDE COLETORA PC 165-170, REDE COLETORA PV 170, REDE COLETORA PV 166-170 DA BACIA SE-1 para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

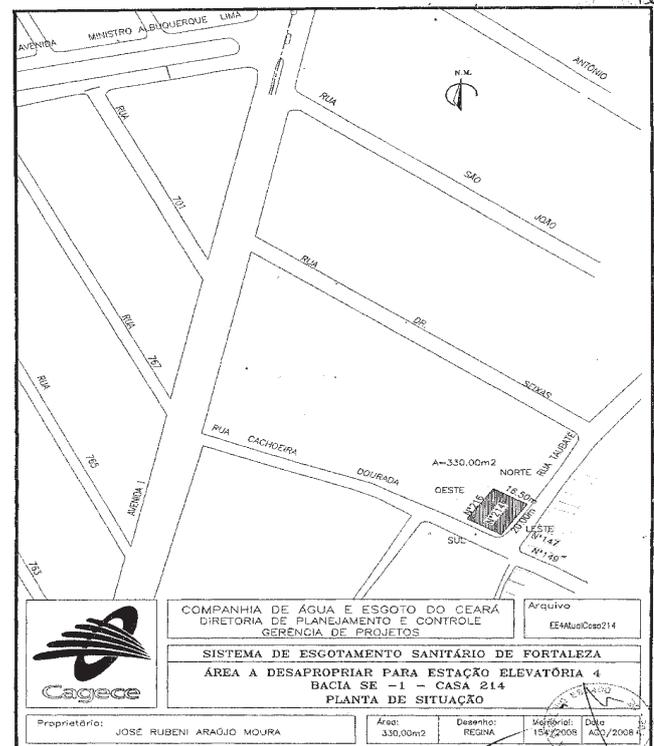
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469,
DE 24.09.08

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº154/2008
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
CASA 214
FORTALEZA
BACIA SE-1**

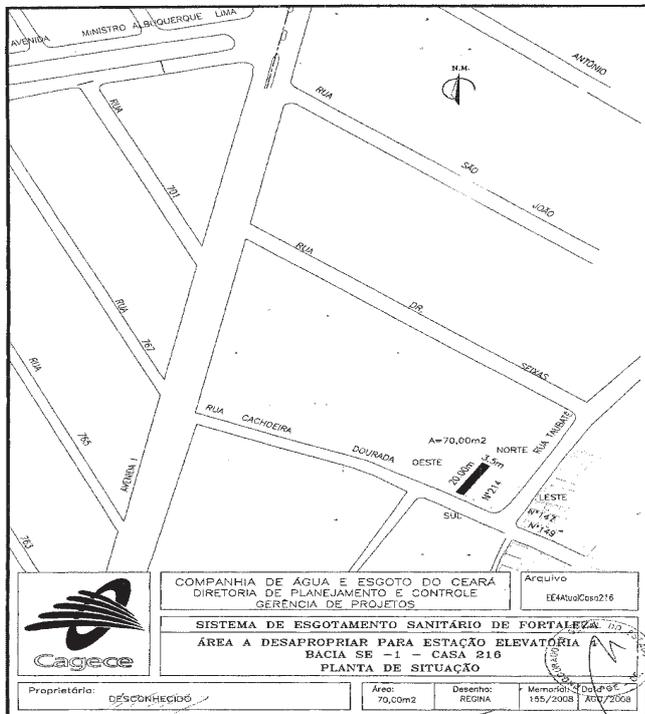
Proprietário: José Rubeni Araújo Moura. Um terreno com área de 330,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Rubeni Araújo Moura, medindo 16,50m. Sul - Rua Cachoeira Dourada, medindo 16,50m. Leste - Rua Taubaté, medindo 20,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 20,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº155/2008
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
CASA 216
FORTALEZA
BACIA SE-1

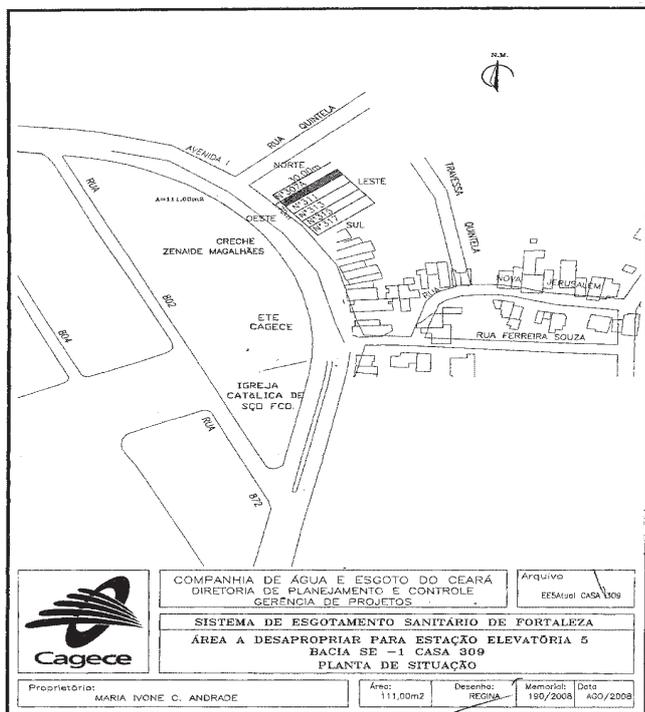
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 70,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 3,50m. Sul - Rua Cachoeira Dourada, medindo 3,50m. Leste - José Rubeni Araújo Moura, medindo 20,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 20,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº190/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5
CASA 309
FORTALEZA
BACIA SE-1

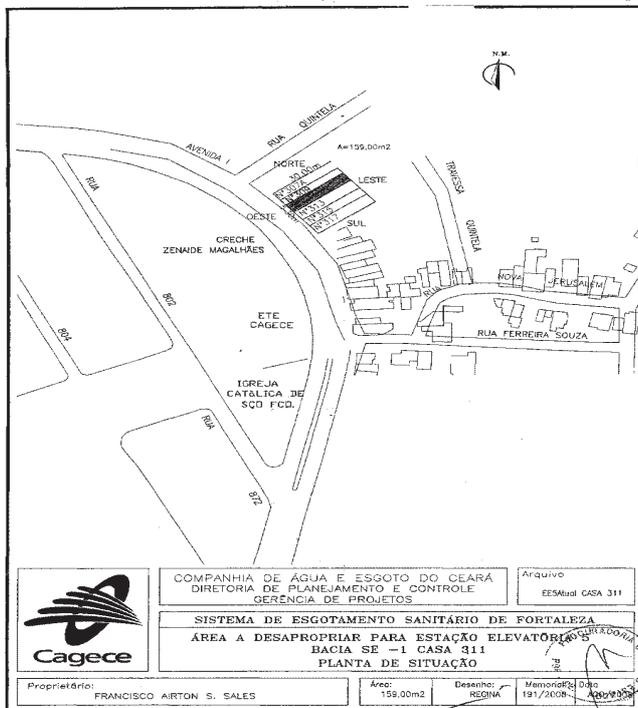
Proprietário: Maria Ivone C. Andrade. Um terreno com área de 111,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte- Deylian Castro Ferreira, medindo 30,00m, Sul - Francisco Airton S. Sales, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 3,70m. Oeste - Avenida I, medindo 3,70m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº191/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5
CASA 311
FORTALEZA
BACIA SE-1

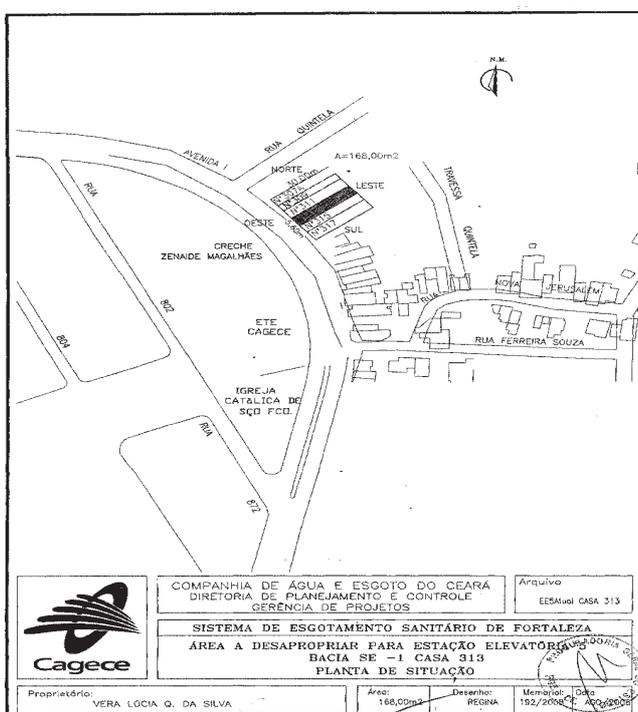
Proprietário: Francisco Airton S. Sales. Um terreno com área de 159,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Ivone C. Andrade, medindo 30,00m, Sul - Vera Lúcia Q. da Silva, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 5,30m. Oeste - Avenida I, medindo 5,30m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº192/2008
TERRENO DESTINADO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5
CASA 313
FORTALEZA
BACIA SE-1

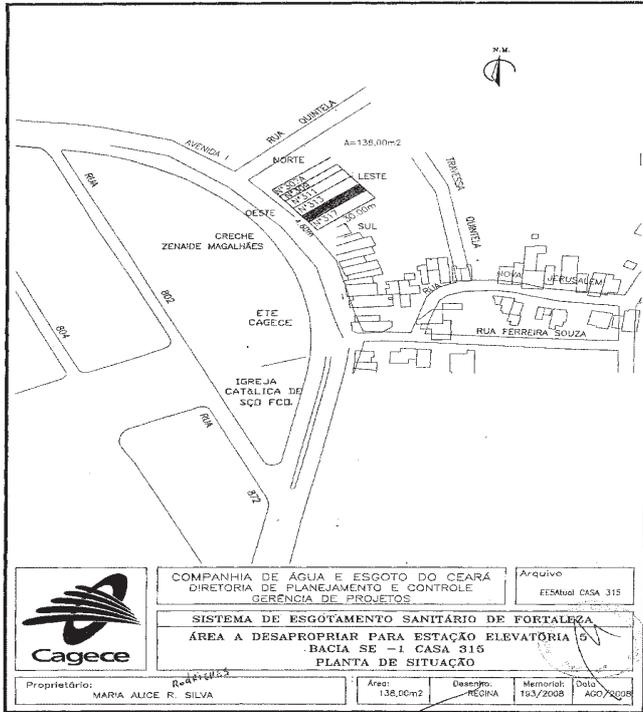
Proprietário: Vera Lúcia Q. da Silva. Um terreno com área de 168,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Airton S. Sales, medindo 30,00m, Sul - Maria Alice R. Silva, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 5,60m. Oeste - Avenida I, medindo 5,60m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº193/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5
CASA 315
FORTALEZA
BACIA SE-1

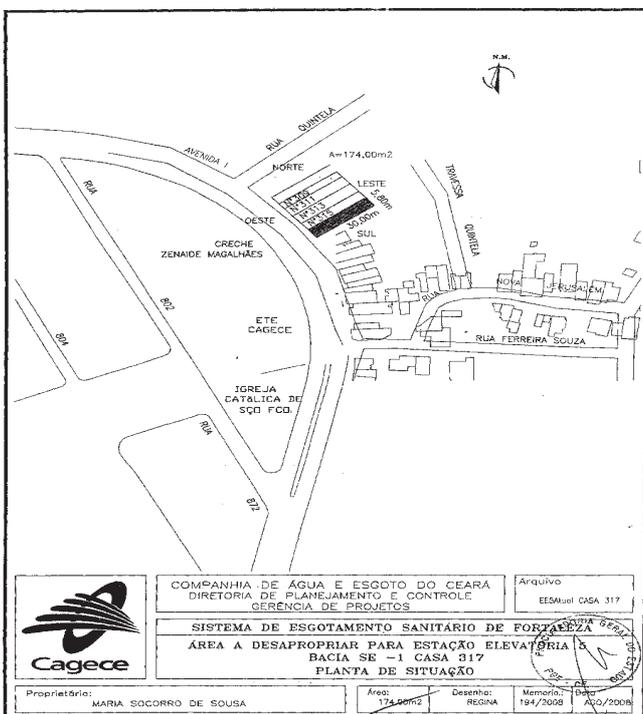
Proprietário: Maria Alice R. Silva. Um terreno com área de 138,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Vera Lúcia Q. da Silva, medindo 30,00m. Sul - Maria Socorro de Sousa, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 4,60m. Oeste - Avenida I, medindo 4,60m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº194/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 5
CASA 317
FORTALEZA
BACIA SE-1

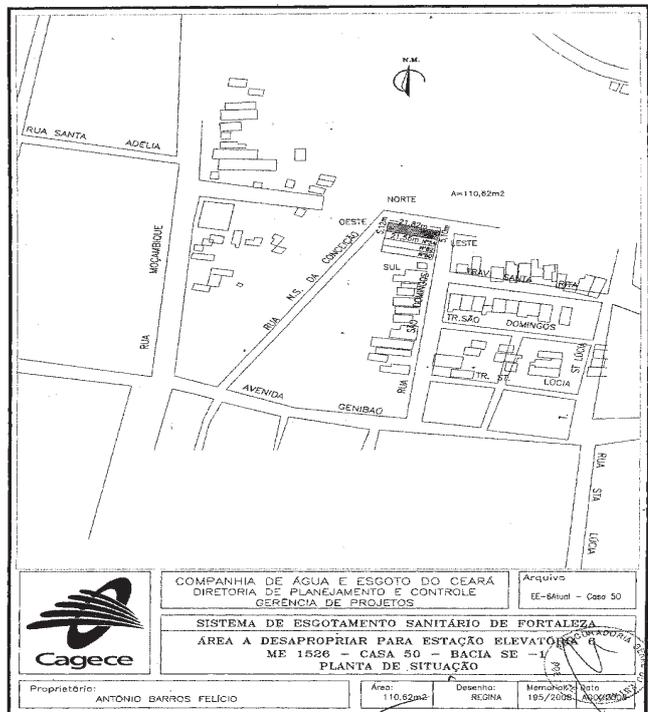
Proprietário: Maria Socorro de Sousa. Um terreno com área de 174,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Alice R. Silva, medindo 30,00m, Sul - Luiz Moraes Lima, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 5,80m. Oeste - Avenida I, medindo 5,80m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº195/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6
ME 1526-CASA 50
FORTALEZA
BACIA SE-1

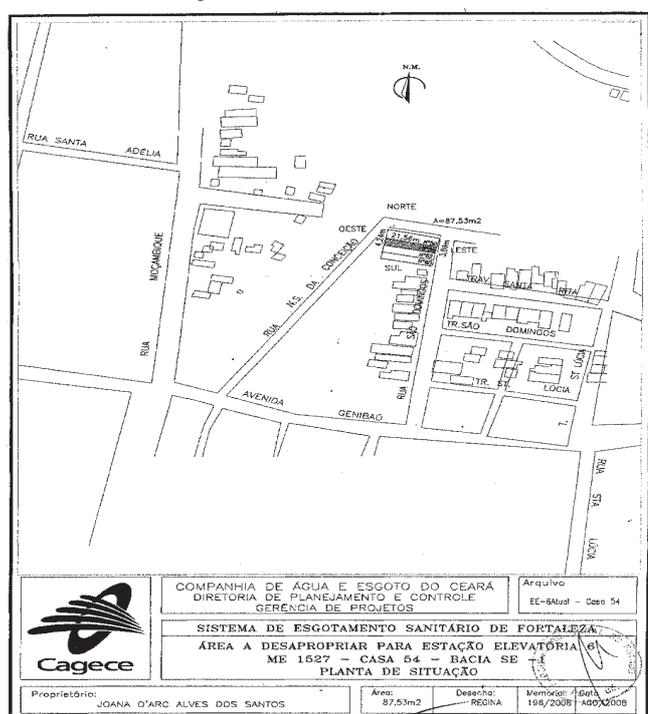
Proprietário: Antônio Barros Felício. Um terreno com área de 110,62m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 21,82m. Sul - Joana D'arc Alves dos Santos, medindo 21,56m, Leste - Rua São Domingos, medindo 5,10m. Oeste - Riacho, medindo 5,12m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº196/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6
ME 1526-CASA 54
FORTALEZA
BACIA SE-1

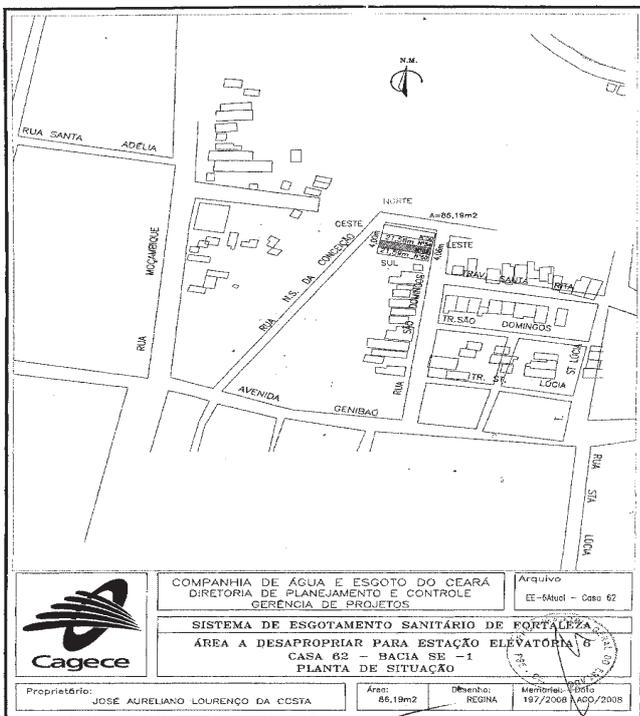
Proprietário: Joana D'Arc Alves dos Santos. Um terreno com área de 87,53m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônio Barros Felício, medindo 21,56m. Sul - Joana D'arc Alves dos Santos, medindo 21,56m, Leste - Rua São Domingos, medindo 3,89m. Oeste - Riacho, medindo 4,24m.



ANEXO X A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº197/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6
CASA 62
FORTALEZA
BACIA SE-1

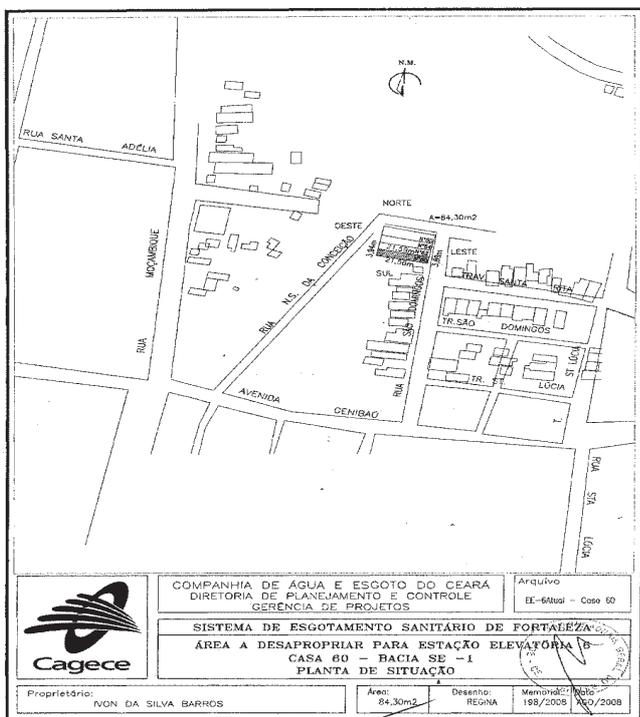
Proprietário: José Aureliano Lourenço da Costa. Um terreno com área de 86,19m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Joana D'Arc Alves dos Santos, medindo 21,56m. Sul - Ivon da Silva Barros, medindo 21,59m. Leste - Rua São Domingos, medindo 4,06m. Oeste - Riacho, medindo 4,00m



ANEXO XI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº198/2008
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 6
CASA 60
FORTALEZA
BACIA SE-1

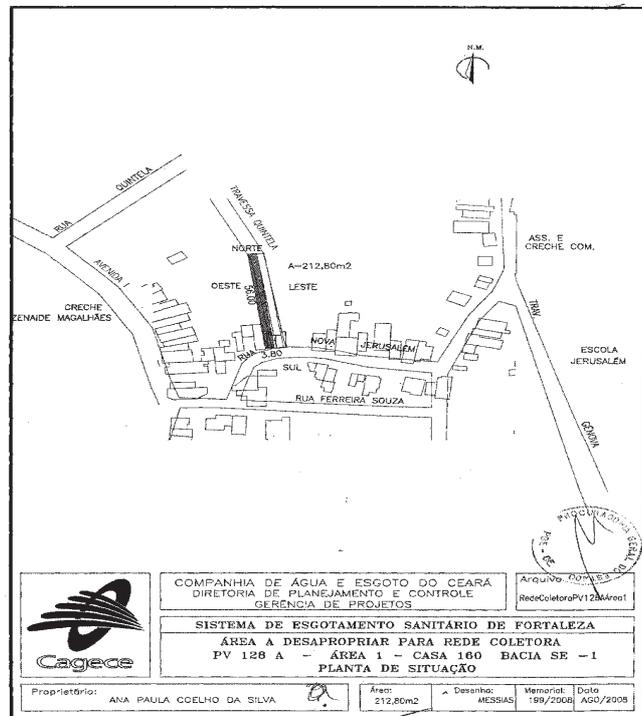
Proprietário: Ivon da Silva Barros. Um terreno com área de 84,30m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Aureliano Lourenço da Costa, medindo 21,59m. Sul - Fátima Liduina Santos da Silva, medindo 21,56m. Leste - Rua São Domingos, medindo 3,89m. Oeste - Riacho, medindo 3,94m.



ANEXO XII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº199/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 128 A - Área 1 - CASA 160
FORTALEZA
BACIA SE-1

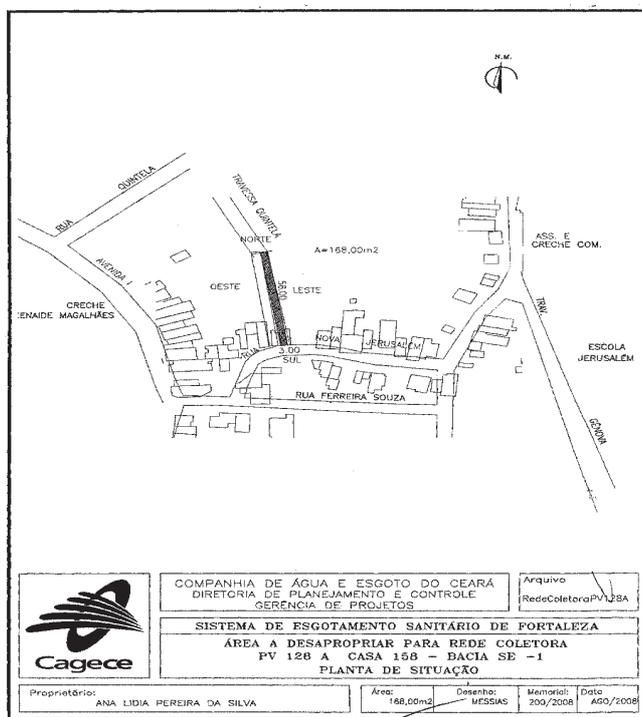
Proprietário: Ana Paula Coelho da Silva. Um terreno com área de 212,80m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Riacho, medindo 3,80m. Sul - Rua Nova Jerusalém, medindo 3,80m. Leste - Ana Paula Pereira da Silva, medindo 56,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 56,00m.



ANEXO XIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº200/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 128 A - CASA 158
FORTALEZA
BACIA SE-1

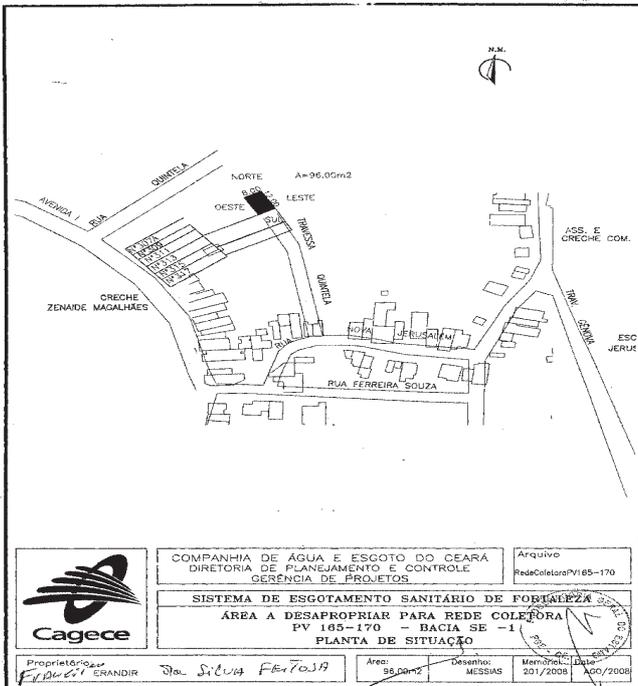
Proprietário: Ana Lídia Pereira da Silva. Um terreno com área de 168,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Riacho, medindo 3,00m. Sul - Rua Nova Jerusalém, medindo 3,00m. Leste - Desconhecido, medindo 56,00m. Oeste - Ana Paula Coelho da Silva, medindo 56,00m.



ANEXO XIV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº201/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 165-170
FORTALEZA
BACIA SE-1

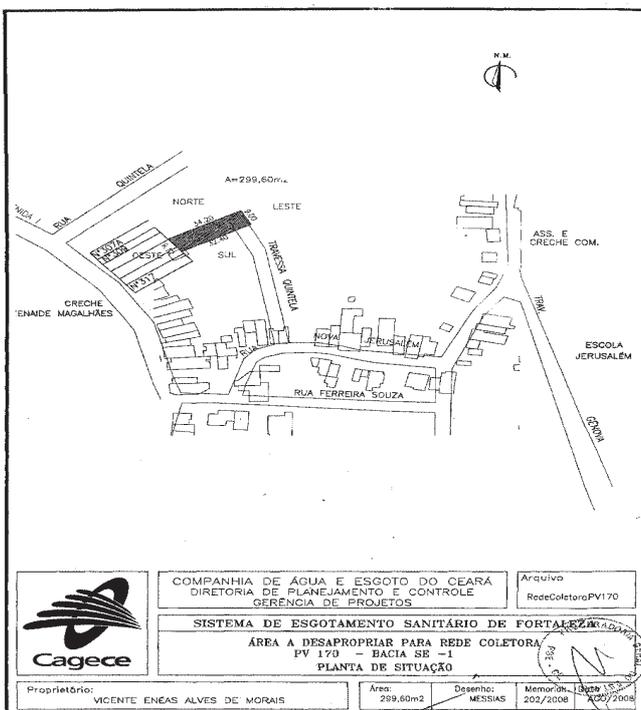
Proprietário: Erandir. Um terreno com área de 96,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 8,00m. Sul - Vicente Enéas Alves de Moraes, medindo 8,00m. Leste - Travessa Quintela, medindo 12,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 12,00m.



ANEXO XV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº202/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 170
FORTALEZA
BACIA SE-1

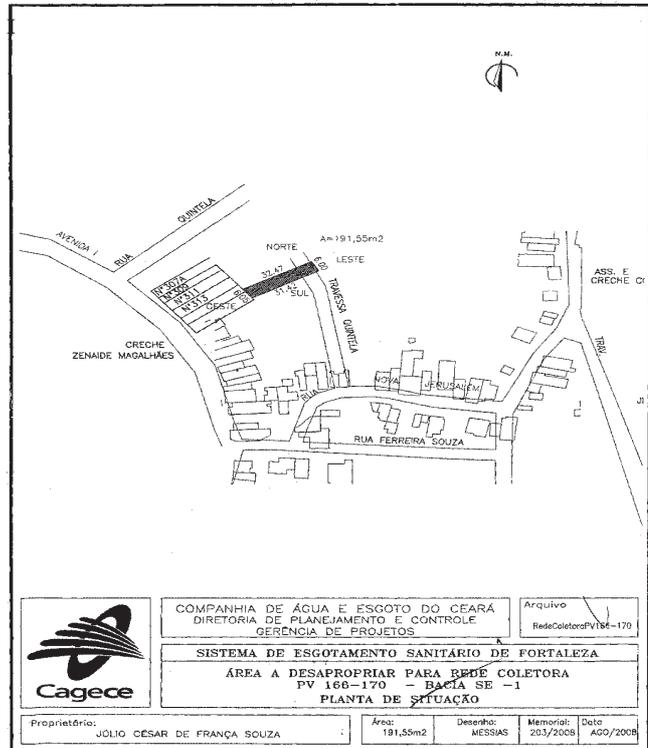
Proprietário: Vicente Enéas de Moraes. Um terreno com área de 299,60m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Erandir, medindo 34,20m. Sul - Júlio César de França Souza, medindo 32,40m. Leste - Travessa Quintela, medindo 9,00m. Oeste - Vera Lúcia Q. da Silva e Maria Alice R. Silva, medindo respectivamente 5,60m e 3,52m.



ANEXO XVI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.469, DE 24.09.08

MEMORIAL DESCRITIVO Nº203/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 166-170
FORTALEZA
BACIA SE-1

Proprietário: Júlio César de França Souza. Um terreno com área de 191,55m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Vicente Enéas Alves de Moraes, medindo 32,47m. Sul - Desconhecido, medindo 31,42m. Leste - Travessa Quintela, medindo 6,00m. Oeste - Maria Alice R. Silva e Maria Socorro de Sousa, medindo 6,05m.



*** **

DECRETO Nº29.473, de 29 de setembro de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$28.220.682,13 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I, III e IV do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa, para atender despesas de custeio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, para atender despesas com consultoria e assessoria técnica; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Gabinete do Governador, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos e utensílios; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção, funcionamento e construção e ampliação de equipamentos de imóveis desta; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE, para atender despesas com água, energia elétrica e outros custeios de manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o programa de distribuição de sementes e defesa agropecuária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento da 5ª parcela do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio; CONSIDERANDO

a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, para atender despesas com reforma da Casa Juvenil Galeno, modernização da Frota de Veículos, melhoria da infra-estrutura do Museu do Ceará e fortalecimento e dinamização da Biblioteca Volante; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com reaparelhamento do Centro de Convenções e pagamento de mão-de-obra terceirizada; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte – ESPORTE, para atender despesas com o projeto Segundo Tempo Estadual e recuperação do Estádio Plácido Castelo – Castelo; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades – CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras de Saneamento Básico na região do litoral leste; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para atender despesas com custeio de manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio-Ambiente - CONPAM, entre projetos e atividades, para atender despesas com custeio de água, luz, acesso a internet, manutenção de veículos e mão-de-obra; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Especial para o Registro Civil, para atender despesas com indenizações e restituições; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com dívida do PASEP e obras no trecho Crato-Juazeiro do Norte; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de serviços terceirizados, serviços diversos, material de consumo e manutenção e funcionamento da Fundação São Lucas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para atender despesas com custeio de manutenção e finalístico; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, para atender despesas com terceirização; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o processo seletivo do vestibular desta fundação; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, para atender despesas com convênios firmados com Prefeituras Municipais do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender outras despesas correntes; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com consultoria em econometria e outros; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, ao GABINETE DO GOVERNADOR, à PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, ao CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DA CULTURA, à SECRETARIA DO TURISMO, à SECRETARIA DO ESPORTE, à SECRETARIA DAS CIDADES, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO-AMBIENTE, ao FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, à FUNDAÇÃO

CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, ao INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ e ao INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$28.220.682,13 (VINTE E OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA	R\$	570.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Gabinete do Governador	R\$	199.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA ...	R\$	92.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC	R\$	772.135,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$	205.000,00
• De recursos oriundos de convênio entre a Secretaria da Cultura – SECULT e Órgão Federal	R\$	204.441,99
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR	R\$	281.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Esporte	R\$	174.434,81
• De recursos oriundos de operações de crédito não condicionada para a Secretaria do Esporte	R\$	6.211.884,09
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$	612.600,00
• De recursos diretamente arrecadados pelo Fundo Especial para o Registro Civil	R\$	500.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER	R\$	2.663.442,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	5.163.797,29
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA	R\$	500.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC	R\$	4.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ	R\$	1.124.485,09
• Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE	R\$	31.000,00
• De recursos oriundos de convênio entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA	R\$	1.312.000,00
• Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	R\$	7.599.461,86
Total	R\$	28.220.682,13

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.473, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
Órgão:	01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
Unid. Orçamentária:	01100002	SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - AL			
	25180	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	330.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			330.000,00
		Total da Secretaria:			330.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	10650	Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Consultoria Técnica			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	570.000,00
	15.451.192	Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	10947	Implantação de Obras de Infra-Estrutura			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	441.064,70
		Total da Unidade Orçamentária:			1.011.064,70
		Total da Secretaria:			1.011.064,70
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GG			
	15122	ADEQUAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR À NOVA ESTRUTURA.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	199.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			199.000,00
		Total da Secretaria:			199.000,00
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.091.413	Modernização do Ministério Público			
	10428	Construção, Ampliação, Aquisição e Equipamento de Instalações Físicas do Ministério Público			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	25.000,00
	03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	25023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	963.485,09
	03.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ			
	71171	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	136.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.124.485,09
		Total da Secretaria:			1.124.485,09
Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEE			
	81197	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - CEC			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	151.882,29
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CEE			
	25183	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	139.590,91
		Total da Unidade Orçamentária:			291.473,20
		Total da Secretaria:			291.473,20
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20626	Hora de Plantar			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.924,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.860,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	26.623,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	41.561,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	51.344,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	11.120,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.442,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.126,00
		Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100022	COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.604.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
	20366	Coordenação do Serviço de Defesa Agropecuária			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			92.000,00
		Total da Secretaria:			392.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	117.230,00	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.540,00	
	12.362.058	Cooperação Estado e Município				
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	648.365,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			772.135,00	
		Total da Secretaria:			772.135,00	
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.134	Memória Cultural				
	20415	Modernização do Arquivo Público				
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	204.441,99	
		Total da Unidade Orçamentária:			204.441,99	
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	20765	Formação em Arte e Cultura para pessoas com deficiência				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	185.000,00	
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20383	Programação e Manutenção do Theatro José de Alencar				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	203.500,00	
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
	20425	Modernização do Museu do Ceará				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	135.058,34	
		Total da Unidade Orçamentária:			523.558,34	
		Total da Secretaria:			728.000,33	
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	23.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR				
	85112	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SETUR				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.000,00	
	23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
	20660	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	195.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			281.000,00	
		Total da Secretaria:			281.000,00	
	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
	Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.812.007	Esporte Educacional				
	10356	Fomento à Prática Esportiva nas Escolas				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	174.434,81	
	27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas				
	10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas				
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	6.211.884,09	
		Total da Unidade Orçamentária:			6.386.318,90	
		Total da Secretaria:			6.386.318,90	
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS				
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	90	2	12.600,00	
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	1	600.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			612.600,00	
		Total da Secretaria:			612.600,00	
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - STDS				
	20342	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.590.535,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.590.535,00	
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

SOLICITAÇÃO Nº00000178 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	11.363.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	20571	Capacitação Social e Profissional - PROCAPS/1º passo				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.457,10	
		Total da Unidade Orçamentária:			40.457,10	
		Total da Secretaria:			2.630.992,10	
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
	Órgão:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CONPAM				
	20115	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	112.780,92	
	18.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CONPAM				
	80006	Pagamento de Despesas Administrativas de TI de Natureza Obrigatória e Continuada				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.877,68	
		Total da Unidade Orçamentária:			147.658,60	
		Total da Secretaria:			147.658,60	
		Total da Solicitação:			14.906.727,92	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.473, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000179 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEINFRA				
	10485	Modernização da Estrutura Física e Operacional da Entidade				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	570.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			570.000,00	
		Total da Secretaria:			570.000,00	
	Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
	Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
	Unid. Orçamentária:	11100002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - GG				
	10139	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADM. BÁRBARA DE ALENCAR				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	199.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			199.000,00	
		Total da Secretaria:			199.000,00	
	Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
	Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
	Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	03.091.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				
	10804	Instalação e Implantação da Biblioteca do Ministério Público				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	03.091.413	Modernização do Ministério Público				
	10828	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	59.551,47	
	03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				
	10372	Implantação da Gestão Documental				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	196.617,02	
	03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				
	20122	Estruturação e Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON/Fortaleza				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	42.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	20.116,90	
	03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				
	20166	Promoção e Apoio a Eventos de Interesse do Ministério Público				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	51.800,00	
	03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ				
	21377	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - PGJ				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00	
	03.122.413	Modernização do Ministério Público				
	10694	Estruturação e Funcionamento do Grupo de Combate às Organizações Criminosas				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
	03.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ				
	71171	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	236.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			856.085,39	
	Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
	Unid. Orçamentária:	15100003 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				

SOLICITAÇÃO Nº00000179 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
21375	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	68.399,70
	Total da Unidade Orçamentária:			268.399,70
	Total da Secretaria:			1.124.485,09
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100020 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SDA			
25029	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	92.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			92.000,00
	Total da Secretaria:			92.000,00
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.361.058	Cooperação Estado e Município			
20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	123.770,00
12.362.058	Cooperação Estado e Município			
20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	250.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	260.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	138.365,00
	Total da Unidade Orçamentária:			772.135,00
	Total da Secretaria:			772.135,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos			
20660	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	195.000,00
23.695.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR			
20607	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			281.000,00
	Total da Secretaria:			281.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
27.813.013	Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas			
10433	Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	63.533,25
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	106.593,92
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	0	4.307,64
	Total da Unidade Orçamentária:			174.434,81
	Total da Secretaria:			174.434,81
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	600.000,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS			
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	90	2	12.600,00
	Total da Unidade Orçamentária:			612.600,00
	Total da Secretaria:			612.600,00
	Total da Solicitação:			3.825.654,90

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.473, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000180 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04200002 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL			
Unid. Orçamentária:	04200002 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02.061.566	Ação Judiciária			

SOLICITAÇÃO Nº00000180 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	20441	EMISSÃO DE CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO	70	0	500.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
			Total da Secretaria:			500.000,00
		Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
		Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
		Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		26.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - DER			
		21692	CONCESSÃO DO PASEP			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.000.000,00
		26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
		11493	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS ESTADUAIS			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	1.663.442,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.663.442,00
			Total da Secretaria:			2.663.442,00
		Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
		Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12.362.058	Cooperação Estado e Município			
		20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	78.240,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	93.670,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	33.090,00
			Total da Unidade Orçamentária:			205.000,00
			Total da Secretaria:			205.000,00
		Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
		20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	420.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			420.000,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
		20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.713.797,29
			Total da Unidade Orçamentária:			4.713.797,29
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200544 9ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
		20143	FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	280.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			280.000,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200554 10ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
		25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
		Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.305.559	Vigilância em Saúde			
		20387	Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Zoonoses e Acidentes por Animais Peçonhentos.			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.714.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.714.000,00
			Total da Secretaria:			7.157.797,29
		Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
		Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
		Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOHIDRA			
		21186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	145.322,38
		18.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOHIDRA			
		80492	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SOHIDRA			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000180 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	18.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais				
	20536	Operação, Manutenção, Recuperação e Administração do Programa				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	597.600,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			772.922,38	
		Total da Secretaria:			772.922,38	
	Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
	Órgão:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	24.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC				
	25191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.379,41	
	24.126.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNTELC				
	81202	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FUNTELC				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	137.413,13	
		Total da Unidade Orçamentária:			167.792,54	
		Total da Secretaria:			167.792,54	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20854	Fomento ao Ensino à Pesquisa e a Extensão				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00	
	Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.571.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20802	Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNCAP				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87	2	1.312.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.312.000,00	
		Total da Secretaria:			1.812.000,00	
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.016	Saúde do Servidor				
	20338	Assistência em Fonoaudiologia				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00	
	Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento				
	20397	Disponibilidade de Informações Socioeconômicas e Geográficas do Estado do Ceará				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00	
	04.122.563	Informação e Gestão do Conhecimento				
	20400	Elaborar Propostas e Assessorar na Implantação da Gestão Pública por Resultados				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			31.000,00	
		Total da Secretaria:			35.000,00	
		Total da Solicitação:			13.313.954,21	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.474, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000181 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.122.666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DER				
	10025	Aquisição de Máquinas/Equipamentos e Veículos				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	1.000.000,00	
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11493	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO RODOVIAS ESTADUAIS				
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	1.663.442,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			2.663.442,00	
		Total da Secretaria:			2.663.442,00	
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	

SOLICITAÇÃO Nº00000181 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	12.362.058	Cooperação Estado e Município				
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	205.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			205.000,00	
		Total da Secretaria:			205.000,00	
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES				
	25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	420.000,00	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10524	Projeto de Atenção à Saúde Secundária e Terciária - BID				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	4.713.797,29	
		Total da Unidade Orçamentária:			5.133.797,29	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200544 9ª CÉLULA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES				
	25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	
		Total da Secretaria:			5.163.797,29	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20852	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Superior e/ou da Educação Profissional - URCA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	500.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00	
		Total da Secretaria:			500.000,00	
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.301.016	Saúde do Servidor				
	20327	Assistência em Fisioterapia				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.000,00	
	Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	04.121.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude				
	10892	Estudo e Pesquisa da Realidade da Juventude Cearense				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00	
	04.122.777	Valorização do Servidor				
	20404	Capacitação dos servidores do IPECE				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			31.000,00	
		Total da Secretaria:			35.000,00	
		Total da Solicitação:			8.567.239,29	

*** **

DECRETO Nº29.474, de 29 de setembro de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$107.154.250,58 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.6º da Lei nº14.180, de 31 de julho de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos seguintes órgãos: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, Secretaria da Educação – SEDUC, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Secretaria do Turismo – SETUR, Secretaria do Esporte, Fundo Estadual de Saúde – FUNDES e Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para atender despesas de pessoal decorrente da revisão geral dos salários dos servidores;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DO TURISMO, à SECRETARIA DO ESPORTE, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

HIDRÁULICAS, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$107.154.250,58 (CENTO E SETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 30.000,00
- Do excesso de arrecadação da Receita Patrimonial R\$ 19.916.750,58
- Do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB R\$ 22.107.500,00
- Do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Estados – FPE R\$ 65.100.000,00
- Total R\$107.154.250,58

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.474, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000183 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS			
	20286	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			800.000,00
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SSPDS			
	20287	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores da Polícia Civil			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	18.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			18.500.000,00
		Total da Secretaria:			19.300.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC			
	20666	Pagamento de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	5.100.000,00
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEDUC			
	20676	Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	60.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			65.100.000,00
		Total da Secretaria:			65.100.000,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	23.695.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SETUR			
	20606	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	340.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			340.000,00
		Total da Secretaria:			340.000,00
Secretaria:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
Unid. Orçamentária:	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	27.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SESPORTE			
	20343	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	95.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			95.000,00
		Total da Secretaria:			95.000,00
		Total da Solicitação:			84.835.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.474, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000185 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	20672	Pagamento de Pessoal Temporário do Ensino Fundamental e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	2.086.500,00
	12.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	20677	Pagamento de Pessoal Temporário do Ensino Médio e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2	20.021.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			22.107.500,00
		Total da Secretaria:			22.107.500,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDES			
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDES			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.304.559	Vigilância em Saúde			
	20375	Prevenção de Doenças Imunopreviníveis			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	10.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000185 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00	
		Total da Secretaria:		30.000,00	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOHIDRA			
	20171	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	144.091,11
	18.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SOHIDRA			
	21186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	37.659,47
		Total da Unidade Orçamentária:		181.750,58	
		Total da Secretaria:		181.750,58	
		Total da Solicitação:		22.319.250,58	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.474, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000186 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00	
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	20367	Vigilância Epidemiológica e Informação em Saúde para o SUS			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00	
		Total da Secretaria:		30.000,00	
		Total da Solicitação:		30.000,00	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.474, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000183 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	68014	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.604.275,00
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	28003	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PERDAS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	104.856.482,00
	12.362.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	68015	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PESSOAL ENSINO MÉDIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	51.333.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:		186.793.757,00	
		Total da Secretaria:		186.793.757,00	
		Total da Solicitação:		186.793.757,00	

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.474, DE 29.09.08

SOLICITAÇÃO Nº00000184 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO DAS TRANSFERIDORAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB			
	68013	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	42.345.771,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	68016	ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB - MANUTENÇÃO MÉDIO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.186.815,00
		Total da Unidade Orçamentária:		50.532.586,00	
		Total da Secretaria:		50.532.586,00	
		Total da Solicitação:		50.532.586,00	

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DAVID UCHOA DA FONSECA**, matrícula nº547128-1-2, lotado na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **PRISCILA TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº547127-1-5, lotada na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO BATISTA UCHOA FILHO**, matrícula nº547097-1-4, lotado na Casa Civil, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ELBA MARIA LINHARES CATUNDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº138/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ELBA MARIA LINHARES CATUNDA**, a partir de 01 de agosto de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA ADMINISTRATIVA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em

Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147-B/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, símbolo DNS-2, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, à cidade de Fortaleza, no dia 11 de setembro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$601,11 (seiscentos e um reais e onze centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº153-A/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, símbolo DNS-2, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, à cidade de Fortaleza, no dia 21 de setembro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$632,96 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº154/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL VIRGINIO BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, matrícula nº547095-1-X, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 24 de setembro do ano em curso, a fim de participar da Feira de Equipamentos de áudio, iluminação e Acessórios, em São Paulo, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$222,52 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.451,92 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.178,59 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº159/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2008. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2008 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	44
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	A	44
ANTONIO COELHO	MOTORISTA	000153-2-6	A	44
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8	A	44
THEMIS CAMPOS FONTENELLE	ARTICULADOR	547099-1-9	A	44
LUCIANA MENDES LOBO	COORDENADOR	547135-1-7	A	44
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	44
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	A	22
RAQUELINE OLIVEIRA LIMA	ARTICULADOR	169875-1-4	A	44
LUANA CAVALCANTE	COORDENADOR	169877-1-9	A	44
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	A	44
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	A	44
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	A	44
CLARA RAQUEL FEITOSA PETROLA	COORDENADOR	169603-1-4	A	44
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	A/E	44/44
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	A	44
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	A	44
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	A/J	44/44
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	0991112-19	A	44
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	44
MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169873-1-X	A	44
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	44
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	44
CYNTHIA MACEDO DE ARAUJO RANGEL	COORDENADOR	169612-1-3	A	44
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	A	44
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	A	44
SABRINE GONDIM LIMA	ARTICULADOR	547119-1-3	A	44
MARILIA CAVALCANTE	COORDENADOR	547098-1-1	A	44
VALBER CRUZ GURGEL FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	5471031-3	A	44
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILOGRAFO	088737-2-0	A	44
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	44
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	547096-1-7	A	44
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	A	44
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088737-2-0	A	88
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES	ARTICULADOR	547122-1-9	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44
SONIA MARIA MAIA E COSTA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	547093-1-5	A	44
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	A	44
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	A/F	44/44
AILA MARIA TAVARES DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL	547129-1-X	A	44
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547130-1-0	A	44
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	ARTICULADOR	547131-1-8	A	44
MONICA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES	ARTICULADOR	547132-1-5	A	44

*** **

PORTARIA Nº160/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, matrícula nº169603-1-4, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de outubro do ano em curso, a fim de participar do curso sobre Tomadas de Contas Especial em Convênio-Novas Regras, que ocorrerá em Brasília, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$996,29 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.764,06 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº161/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINE GONDIM LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº547119-1-3, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de outubro do ano em curso, a fim de participar do curso sobre Tomadas de Contas Especial em Convênio-Novas Regras, que ocorrerá em Brasília, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$996,29 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.764,06 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 79/2008**

PROCESSO Nº08392957/6 OBJETO: **Apresentação de profissionais de setor artístico consagrado**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva da Artista musical Maria de Fátima Palha Figueiredo - Fafá de Belém, seus músicos profissionais e equipamentos musicais, em virtude do encerramento da Festa de São Francisco no município de Canindé, através de empresária exclusiva, D&E Promoções de Eventos Ltda com inscrição de CNPJ sob o nº07.226.696/0001-18 JUSTIFICATIVA: Trata-se de Artista musical de renome regional e nacional, conforme manifestação da Coordenadora de Eventos e demais documentos acostados. Igualmente se vê nos autos, a comprovação de regularidade fiscal da empresa representante exclusiva da banda musical VALOR: R\$93.000,00 (Noventa e três mil reais), através da nota de empenho, em parcela única, cujo pagamento será efetuado após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº0839257 6 CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA PALHA FIGUEIREDO - FAFÁ DE BELÉM**, através de empresária exclusiva D&E Promoções de Eventos Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº07.226.696/0001-18 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 80/2008**

PROCESSO Nº083923870/ OBJETO: **Participação** de servidores da Casa Civil, Marília Cavalcante com matrícula de nº547098-1-1 e Daniella Navarro, matrícula nº547100-1-1, **no Seminário Internacional de Marketing e Comunicação**, nos dias 07 a 09 de Outubro de 2008, na cidade de São Paulo, JUSTIFICATIVA: O Estado moderno tem assumido funções e responsabilidades que são, posteriormente, devolvidas à sociedade, na busca de uma maior eficiência na prestação dos serviços de interesse público VALOR: R\$9.600,00 (valor unitário por cada participação de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), com valor global de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado na forma cabível e exigível, perante a Lei nº8.666/93) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária de:30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no inciso II do Art.25 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **M&M EVENTOS LTDA**, com CNPJ: 60266590/0001-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO****ORIGINÁRIO DO GABGOV****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009**

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/10/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGINÁRIO DA STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032**

OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado**, centrais de ar condicionado e bebedouros industriais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/10/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ORIGINÁRIO DA SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008033, cujo objeto são os serviços de confecção de plaquetas de patrimônio para uso da Secretaria da Cultura, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA**, no valor de R\$. 800,00 (oitocentos reais), adjudicado em 24/09/2008, às 16:01:43 horas e homologado em 24/09/2008, às 21:35:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ORIGINÁRIO DA CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008091**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008091, cujo objeto é a aquisição de cloro liquefeito envasado e transportado em carreta destinada a atender as unidades da CAGECE, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **IGARASSU AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, com o valor de R\$. 8.505.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinco mil reais), adjudicado em 22/09/2008, às 17:15:50 horas e homologado em 23/09/2008, às 21:47:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**ORIGINÁRIO DA SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008272**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do art.33 do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008272, cujo objeto é a aquisição de CAMAS FAWLER, para fortalecimento das ações de prevenção e controle de DST/HIV/AIDS de pacientes atendidos nos serviços de referência da microrregional de Sobral, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **UTI MÉDICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$. 16.825,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 19/09/2008, às 10:28:36 horas. O Pregão Eletrônico foi homologado em 23/09/2008, às 08:04:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE RESULTADO DE**LICITAÇÃO****ORIGINÁRIO DA DPGE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto

Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e as suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008003, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados e das centrais de ar da Defensoria Pública-Geral do Estado, com fornecimento de peças, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.** no valor total global da contratação de R\$. 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais), com base num período contratual de 12 (doze) meses, adjudicado em 23/09/2008, às 15:20:24 horas e homologado em 23/09/2008, às 21:28:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza,, 26 de setembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2008

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 h. Presentes: Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Conselheiro Lúcio Correia Lima. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0003/2008; Interessado: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0594/2006; Reclamante: Liaderson Pontes Filho; Reclamada: Coelce; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora. Outros Processos: PCTR/CTR/0085/2008 - Interessado: Sinterônibus; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento da solicitação, nos termos do voto da Relatora. Término: 11:30 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Alexandre Jorge de O. Triandópolis

*** **

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2008

I – Documento: Inexigibilidade Nº019/2008. II – Processo nº: PFIN/GAF/0223/2008. III – Objeto: **Inscrição** dos servidores Marcos André Araújo Santiago e Ana Paula de Oliveira Gomes **no workshop intitulado “Mudanças Contábeis na Lei Societária”**. IV – Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de evento desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V – Valor: R\$100,00 (cem reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00. VII – Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**. IX – Declaração de Inexigibilidade: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). X – Ratificação: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Josito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2008

I – Documento: Inexigibilidade Nº025/2008. II – Processo nº: PADM/CDR/0012/2008. III – Objeto: **Concessão de patrocínio para a realização dos eventos “I Congresso Brasileiro de Direito das Águas” e Seminário Especial “Regime Jurídico dos Serviços Públicos de Água e Esgoto sob a égide da Lei nº11.445/2007**. IV – Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de eventos desse tipo, não há viabilidade de competição

para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V – Valor: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. VII – Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO**. IX – Declaração de Inexigibilidade: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). X – Ratificação: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em exercício). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Milton Pinto Firmeza
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2008

I – Documento: Inexigibilidade Nº028/2008. II – Processo nº: PFIN/GAF/0338/2008. III – Objeto: **Inscrição** dos Conselheiros Lúcio Correia Lima e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e do servidor Alceu de Castro Galvão Júnior **no XXXI Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental**. IV – Justificativa: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de eventos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. V – Valor: R\$2.564,48 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00. VII – Fundamentação Legal: art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – AIDIS**. IX – Declaração de Inexigibilidade: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Conselheira da ARCE). X – Ratificação: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE em exercício). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2008 PROCESSO Nº07467302-5

Considerando o Parecer nº37/2008 da Assessoria Jurídica desde Conselho, e tudo mais que consta no processo nº07467302-5, DECLARO, com fundamento no artigo 25, caput I c/c o artigo 26 da Lei nº8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **LUNUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº61.032.892/0001-05, com sede à Rua Ce'. João Cursini, 33 - São José dos Campos-SP, para realizar os **serviços de manutenção corretiva do sistema de recepção e processamento de imagens** de satélites meteorológicos NOAA (HRPT) da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. VALOR GLOBAL: R\$34.084,00 (trinta e quatro mil oitenta e quatro reais). PRAZO: Tendo o seu prazo equivalente a garantia do serviço, isto é, 01 (um) ano contado da prestação do serviço. A consideração da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Estado do Ceará. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Paulo André Barbosa Moraes
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2008 PROCESSO Nº07467302-5

Tendo em vista o que consta o processo nº07467302-5, e para efeitos legais da Lei nº8.666/93, **APROVO E RATIFICO a decisão retro do Senhor Coordenador Administrativo Financeiro**. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº076/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência publicada no D.O nº096, de 23 de maio de 2007, no uso da atribuição que lhe confere o art.31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714 de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DEUSIMAR EMÍDIO MACIEL**, ocupante do cargo de Administrador, classe V, referência 29, matrícula nº125907-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº163 de 19 de setembro de 2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2008

PROCESSO Nº08230685-0/2008 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento** do "Curso de Gerenciamento de Contratos e Convênios Administrativos" em favor de Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo. JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento profissional do colaborador desta Secretaria no tocante ao conhecimento das atribuições do gestor de contratos, como desenvolver postura, planejar e monitorar as despesas sob sua responsabilidade, controlar, levantar e fornecer informações gerenciais, bem como a importância do gerenciamento eficaz de contratos de terceirização, as etapas do processo de contratação, bem como aplicar as dimensões éticas, ter instrumentos básicos para exercer sua atividade e fornecer subsídios para áreas envolvidas no processo. VALOR: R\$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.128.666.10073.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA-FUMTEX**, inscrita no CNPJ sob o nº10.461.911/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA-FUMTEX inscrita no CNPJ sob o nº10.461.911/0001-70, com endereço na Rua Jaime Vasconcelos, nº564, Varjota, Fortaleza-CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 12 de junho de 2008. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2008

PROCESSO Nº08337726-3/2008 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento** do "Curso de Gestor e Ordenador de Despesas nos Tribunais de Contas" em favor de Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo. JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento profissional do colaborador desta Secretaria no tocante ao conhecimento das atribuições do gestor de despesas, como desenvolver postura, planejar e monitorar as despesas sob sua responsabilidade, controlar, levantar e fornecer informações gerenciais, bem como ter instrumentos básicos para exercer sua atividade e fornecer subsídios para áreas envolvidas no processo. VALOR: R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.128.666.10073.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o

inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**. CNPJ nº00.714.403/0001-00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. CNPJ nº00.714.403/0001-00, com endereço na SCN Qd. 02 Bl. A, 1º andar, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza-CE, 09 de julho de 2008. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2008

PROCESSO Nº08230940-0/2008 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento** do "Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público" em favor de Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo. JUSTIFICATIVA: Capacitação profissional para boa e regular execução orçamentária, contábil e financeira, assegurando maior eficiência à Administração Pública. VALOR: R\$1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.128.666.10073.01.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ESAD TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA**. CNPJ nº01.662.587/0001-67. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Esad Treinamento, Aperfeiçoamento e Especialização LTDA. CNPJ nº01.662.587/0001-67, com endereço na SRTVS/SUL-QD/701 Conj. D - Bloco/C- nº100 - Ed. Centro Empresarial Brasília - Sala 301-Asa Sul - Brasília-DF, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza-CE, 17 de julho de 2008. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2008

PROCESSO Nº08385974-8/2008 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento** da taxa de inscrição no Curso de Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Informais de Baixa Renda. JUSTIFICATIVA: A servidora Marta Silêda Rebouças da Costa, necessita participar do referido curso visto que, o mesmo tem como objetivo apresentar conceitos e definições básicas bem como o conjunto de instrumentos legais disponíveis na legislação brasileira sobre o tema; conhecer e avaliar experiências nacionais e estrangeiras além de discutir os limites e possibilidades desta atuação. VALOR: R\$730,00 (setecentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.128.666.10073.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Governador, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com esteio no art.25, inciso II combinado com o inciso VI do art.13, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, requerer aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001/96, com endereço no Largo IBAM, nº1 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2008. Fábio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2006**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº327/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0197.000116/2008-00-CAGECE; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Expedito Maia Holanda, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA /Nº146/2008, 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8

*** **

PORTARIA Nº147/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2008. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio de Oliveira Costa Sobrinho	Administrador	126039-1-6	A	92
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	46/46
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	46
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	46
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	46
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	46/46
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	92
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	46
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	A	46
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	92
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	46

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº250/2008 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, conforme art.61 do Decreto nº27.840, de 13 de julho de 2005, D.O.E. de 18/07/2005, e art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LUCIANA CÉSAR TORRES MELO LIMA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica, Símbolo DNS-3, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 26, matrícula nº592001000504.1.5, lotada nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho nº716. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº146/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2008. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Luciana César Torres Melo Lima
DIRETORA TÉCNICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2008

PROCESSO Nº08303634/2 - FUNCEME/NEWLAND VEÍCULOS LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a manutenção preventiva e corretiva para os veículos de marca TOYOTA**, pertencentes a FUNCEME. JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços para pagamento da manutenção preventiva e corretiva para os veículos de marca TOYOTA, pertencentes a FUNCEME, é justificada pela necessidade de que seja feito revisão nos veículos dentro do prazo de validade da garantia de cada veículo. Quanto a escolha da empresa NEWLAND VEÍCULOS

LTDA., deve-se ao fato da empresa ter exclusividade no Estado do Ceará para a execução dos referidos serviços, conforme documentos apresentados no processo administrativo nº08303634-2, não havendo portanto viabilidade de competição para a escolha configurando-se no caso típica hipótese de Inexigibilidade de Licitação, conforme estatuído no art.25 inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.122.400.20294.22.33903000.00.0.00, 31200004.18.122.400.20294.22.33903900.00.0.00, 31200004.18.122.400.20294.22.33903000.70.0.00 e 31200004.18.122.400.20294.22.33903900.70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores e o que consta no processo administrativo/SPU nº08303634-2 CONTRATADA: **NEULAND VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ Nº41.597.303/0001-10, estabelecida à Av. Washington Soares Nº1550 Loja O2, Bairro, Edson Queros, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA 077/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR**, que exerce a função de advogado, matrícula nº100.008.1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE JURÍDICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, a partir de 01 de agosto de 2008. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº089/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº054895340 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº07/2007, datada de 1 de outubro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2007, que Concedeu **Aposentadoria** voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA AILA TELES REIS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 15, matrícula nº100139.1-7, folha 9320, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2008

PROCESSO Nº08438382-8/2008 NUTEC. OBJETO: **Inscrição** do Servidor Raimundo Montefusco Arraes Júnior no **I Seminário Internacional de Petróleo, Gas e Fontes de Energia Alternativas**. JUSTIFICATIVA: Considerando que o referido Curso traduz-se num evento de alta qualificação técnica em que os participantes obterão atualização nos assuntos referentes ao seminário; Considerando que não há outra empresa que forneça o referido serviço, o que redundará em Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25 da Lei 8.666/93. VALOR: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDOS E**

PESQUISAS JOSUÉ DE CASTRO CNPJ nº11515970/0001-46 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: I Seminário Internacional de Petróleo, Gas e Fontes de Energia Alternativas. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Josemar Viana Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0006/2008

PROCESSO Nº08133224-6/2008 NUTEC. OBJETO: **Inscrição das técnicas Ana Luiza Maia, Márcia Helena Portela Lima e Maria da Conceição do Nascimento Monteiro no III Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite**. JUSTIFICATIVA: Considerando que o referido congresso traduz-se em um evento de alta qualificação técnica em que os participantes obterão atualização nos assuntos referentes ao congresso; Considerando que não há outra empresa que forneça o referido serviço, o que redundará em Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25 da Lei 8.666/93. VALOR: R\$900,00 (Novecentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.571.196.20822.01.339039.00.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: III Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Josemar Viana Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1095/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de agosto de 2008, da Portaria nº1643/2005, datada de 03 de setembro de 2008, publicada no DOE de 06 de abril de 2006 que designou **TEREZA MARIA GOMES ROCHA LIMA** para operacionalizar junto ao Sistema de Validação de Notas Fiscais dos fornecedores desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1149/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista a necessidade de se criar um canal direto e desburocratizado de comunicação de estudantes, professores, funcionários e sociedade com alta administração, RESOLVE **DESIGNAR** o docente **PAULO TADEU SAMPAIO DE OLIVEIRA**, exercente da função de Professor, classe Adjunto Ref. L, para exercer no âmbito desta Fundação, a função de Ouvidor, por um período de 02 (dois) anos com início em 15.09.2008 a 14.09.2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº271/2008-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e ao Art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 01 de agosto de 2008.

João Luís do Nascimento Mota
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº271/2008-GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luiza Helena Macedo Campelo Moreira	Datilógrafo	430032.1.6
Manoel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1.7
José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1.7
Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1.4
Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1.6
Maria Helena Cardoso Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	430056.1.8
Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1.2
Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1.1
Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1.6
Antonio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	430075.1.3
Geraldo José de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	430076.1.0
Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1.8
Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais	430093.1.1
Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1.7
Relva Maria Brito Emídio	Datilógrafo	430109.1.3
José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1.1
Mari Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1.3
Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1.2
Francisca Adacy Araújo	Datilógrafo	430119.1.X
Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	430124.1.X
Amaurílio Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	430128.1.9
Lúcia da Costa Martins	Auxiliar de Administração	430130.1.7
Ana Lúcia Silva	Agente de Administração	430140.1.3
Maria Pompéia de Vasconcelos Lima	Datilógrafo	430141.1.0
José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1.X
Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	430146.1.7
João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	430148.1.1
José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1.2
Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1.7
Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1.7
Deusa Maria Lopes dos Santos	Agente de Administração	430234.1.1
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	430236.1.6
Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1.6
Espedito Edílcio da Costa	Agente de Administração	430242.1.3
Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1.8
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1.5
Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1.2
Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1.X
Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1.4
Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1.2
Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	430252.1.X
Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1.1
Gláuce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1.9
Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1.6
Idamélia Cortez Sombra Vandemet	Assistente de Administração	430258.1.3
Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1.9
Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	430262.1.6
Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1.3
José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1.8
José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	430266.1.5
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	430267.1.2
Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1.5
Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1.2
Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1.X
Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1.1
Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	430278.1.6
Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1.3
Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1.3
Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração	430286.1.8
Maria de Lourdes Franco	Agente de Administração	430288.1.2
Maria Goretti de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1.8
Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1.2
Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1.6
Marivalda Nunes Galdino	Agente de Administração	430302.1.3
Marlene Menezes de Sousa	Assistente de Administração	430303.1.0
Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1.8
Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1.2
Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	430313.1.7
Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1.4
Tarcísia Pajeú da Silva	Agente de Administração	430315.1.1
Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1.9
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Antonio Emídio Neto	Assistente de Administração	430322.1.6
Maria de Fátima Gondim	Secretário	430451.1.3
Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade	430545.1.1
José Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1.1
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **QUINTINO BRASIL BARRETO JUNIOR**, matrícula nº1697081-6, lotado na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2008

PROCESSO Nº08236443-5/2008 SECON OBJETO: **PAGAMENTO AO "CIAR - CENTRO INTERNACIONAL DE ANÁLISE RELACIONAL" DO "CURSO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA HUMANA NO ÂMBITO ORGANIZACIONAL" PARA SERVIDORES DA REDE DE OUVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, A SER REALIZADO EM FORTALEZA, EM DATA E LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECON. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECIMENTO E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR: R\$15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.086.20242.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25,II, CUMULADO COM O ARTIGO 13,IV, AMBOS DA LEI 8.666 DE 21/06/93 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº048/2008 CONTRATADA: **CIAR - CENTRO INTERNACIONAL DE ANÁLISE RELACIONAL** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO Nº048/2008 DA ASJUR RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Maria Inês Cavalcante StudartMenezes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2008

PROCESSO Nº: 08236705-1/2008 SECON OBJETO: **PAGAMENTO AO "INC - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO" DO CURSO "GESTÃO DE OUVIDORIA NO SETOR PÚBLICO" QUE SE REALIZARÁ EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA AS SERVIDORAS CARMEN CINIRA CORREA PINTO (MATRÍCULA 1697051-4) E SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA (MATRÍCULA 1697091-3) JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR: R\$3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25,II, CUMULADO COM O ART.13,VI AMBOS DA LEI Nº8.666 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº068/2008 CONTRATADA: **INC - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO Nº068/2008 DA ASJUR RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Maria Inês Cavalcante StudartMenezes

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14/2008

PROCESSO Nº08331270 - 6/2008 SECULT OBJETO: **contratação da SERVIS SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº07.945.678/0001 - 96, cujo objeto consiste em serviço especializado de vigilância armada em prol do Museu da Imagem e do Som, Museu do Ceará e Theatro José de Alencar**, referente ao período de agosto a novembro de 2008 JUSTIFICATIVA: Trata-se de caráter de urgência para Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura a saber: Museu da Imagem e do Som, Museu do Ceará e Theatro José de Alencar VALOR GLOBAL: R\$73.247,84 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº07.945.678/0001 - 96** DISPENSA: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva RATIFICAÇÃO: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária da Cultura em exercício.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 68/2008

PROCESSO Nº08331632-9/2008 SECULT OBJETO: **contratação da editora EDITORA GLOBO S/A (CNPJ Nº04.067.191/0001-60), para aquisição de livros** uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 04), que passa a integrar o presente termo de transcrição a presente aquisição tem por objetivo a atualização das Bibliotecas que o projeto "Biblioteca Cidadã" está incentivando JUSTIFICATIVA: Fornecedora exclusiva VALOR: R\$40.896,10 (quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.449052.00.0.00 e 27100009.13.392.026.10530.01.449052.01.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: Editora **EDITORA GLOBO S/A (CNPJ Nº04.067.191/0001-60) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 69/2008

PROCESSO Nº08331197-1/2008 SECULT OBJETO: **contratação da editora EXPRESSÃO POPULAR LTDA aquisição de 44.890 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa) exemplares de livros**, conforme proposta constante de fls. 03 a 12 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a atualização das Bibliotecas que o projeto "Biblioteca Cidadã" está incentivando JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo VALOR: R\$486.621,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.44905200.00.0.00 e 27100009.13.392.026.10530.01.44905200.01.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **EDITORA EXPRESSÃO POPULAR LTDA. (CNPJ Nº03.048.166/0001-76) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.**

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 70/2008**

PROCESSO Nº08331669-8/2008 SECULT OBJETO: **Contratação** de CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES (CPF Nº001.443.983-20), um vez que o mesmo é o autor, conforme documento comprobatório no processo (fls. 05), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a **aquisição de 300 (trezentos) livros**, conforme proposta constante de fls.02/04 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a atualização das Bibliotecas que o projeto "Biblioteca Cidadã" está incentivando JUSTIFICATIVA: Autor detentor exclusivo dos direitos autorais e de comercialização VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.44905200.00.0.00 e 27100009.13.392.026.10530.01.44905200.01.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92 CONTRATADA: **CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES** (CPF Nº001.443.983-20) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 72/2008**

PROCESSO Nº08264400-4/2008 SECULT OBJETO: **contratação** da editora EDITORA CORTEZ (CNPJ Nº43.003.409/0001-74), um vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 22), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a **co-edição e publicação de 2000 (dois mil) exemplares da 1ª Edição da Obra "Marx no Século XXI"**, de autoria de Celso Frederico e Francisco José Teixeira, dos quais 1000 (mil) serão entregues à SECULT, conforme proposta constante de fls. 01/02 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a atualização das Bibliotecas que o projeto "Biblioteca Cidadã" está incentivando JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo VALOR: R\$8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10770.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: editora **EDITORA CORTEZ** (CNPJ Nº43.003.409/0001-74) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 73/2008**

PROCESSO Nº08331196-3/2008 SECULT OBJETO: **Contratação** da editora JINKINGS EDITORES ASSOCIADOS LTDA (BOITEMPO EDITORIAL); CNPJ Nº00.558.458/0001-60, um vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 04), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a **aquisição de 185 (cento e oitenta e cinco) exemplares do livro "Latino-americana – Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe"**, conforme proposta constante de fls. 03 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a atualização das Bibliotecas que o projeto "Biblioteca Cidadã" está incentivando JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo VALOR: R\$28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.44905200.00.0.00 e 27100009.13.392.026.10530.01.44905200.01.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **EDITORA JINKINGS EDITORES ASSOCIADOS LTDA (BOITEMPO EDITORIAL)**; CNPJ Nº00.558.458/0001-60 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 74/2008**

PROCESSO Nº08331181-5/2008 SECULT OBJETO: **contratação** da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº415973030001-10, uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento

comprobatório no processo (fls. 03), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição, visando a **manutenção preventiva, complementar e corretiva com fornecimento de peças para 01 (um) veículo** COROLLA Xli M/T Flex, conforme proposta constante de fls. 06 do processo. A presente aquisição tem por objetivo a manutenção preventiva, complementar e corretiva do carro de uso da SECULT JUSTIFICATIVA: Detentora exclusiva, nos limites do Estado, de autorização para comercializar os produtos da marca Toyota bem como prestar-lhe os serviços de assistência técnica VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) estimado pelo período de 12 (doze) meses) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00 e 27100003.13.122.400.21126.22.33903000.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; CNPJ Nº41.597.303/0001-10 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº146/2008

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.; II – OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº146/2008**, até o dia 10/12/2008, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Setembro de 2008. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário em exercício - CONCEDENTE - ANTÔNIO CHAGAS NUNES - Presidente da Associação dos Produtores de Mandioca e Amido de Pacajus - CONVENIENTE.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, situado em Fortaleza/CE, na Av. Godofredo Maciel, 3.000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.280.803/0001-96, Doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu SUPERINTENDENTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 – Papicu CONTRATADA: a Empresa **ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Guerra, 2300 - B – Parquelândia, Fortaleza-Ce – CEP:60.455-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.525.102/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTÔNIO ADILSON DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da RG nº.98002263298 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.400.763-15, residente e domiciliado na Rua Padre Guerra, 2300 – Bairro Parquelândia – Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL NA SEDE DA SDA, NA CIDADE FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, devidamente especificados no ANEXO – B ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e quantificados no ANEXO – A PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem por fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118 de 27/06/2003, o Convite nº113/2008 - SDA, e seus anexos, devidamente homologado pelo Exmo.Sr.Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$R\$23.964,36 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em de acordo com a conclusão da obra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20301.22.44905100.82.2.00, PF: 2100422008, PA: 20301.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CONTRATANTE, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER - INTERVENIENTE e ANTÔNIO ADILSON DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0297MOMBAÇA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO ALMAS. OBJETO: A 2ª Etapa deste projeto consiste na execução do restante da rede de distribuição, 3095m, e de 62 ligações e energização.. Beneficiando 62 Famílias.004247 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$70079,75 (Setenta mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Ferreira Mota Representante Legal da Associação Comunitaria do Sítio Almas.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0298MOMBAÇA/2008

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO UMBURANAS. OBJETO: SAA com de captação a partir de Ipoço eistente, 1185m de adutora de água bruta, 01 reservatório elevado de 20m³, 20m de rede de distribuição e 01 chafariz.. Beneficiando 68 Famílias.004468 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71871,93 (Setenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008 SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Cícero Alves Pereira Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Umburanas

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº015/2008

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68; CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESCONDIDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.478.426/0001-34, localizada no Município de Missão Velha-Ce; OBJETO: Pela presente Concessão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título de empréstimo para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESCONDIDO, município de Missão Velha - Ceará, uma máquina denominada denominada de BATEDEIRA DE MAMONAS, tombada sob o Nº2.879, assim especificada como também seus equipamentos de batenação das oleaginosas instalada, a seguir: 01 (um) conjunto de Batedeira de Mamonas composto de 01 motor diesel marca: Agrale de 12cv, refrigerado a ar, modelo:M-90 com partida elétrica: 01 (uma) máquina trilhadeira marca: Nux modelo: BNM 20/40; 01 (uma) Carreta para acoplamento de conjunto, com rodas, pneus e engate; 01 (uma) Batedeira para acionamento de conjunto de 45º; 02 (duas) Correias para acoplamento (motor-máquina); e 01 (uma) polia para motor diesel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A concessão de Uso objeto deste instrumento, fundamenta-se na Instrução Normativa - MPF/SG/SA Nº001, de 19/08/1993 item 12, Concessão de Uso de bens móveis e imóveis, para uso de terceiros, obedecida a legislação vigente (Lei 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 79 e 82 do Código Civil Brasileiro, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº08355228-6, parecer nº641/2008, o qual passa a ser parte integrante deste Termo; VIGÊNCIA: Esta Concessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogada, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LUIS DOS SANTOS - Presidente da Associação Comunitária do Escondido.

José do Carmo Barreto

COORDENADOR DA ASJUR - EM EXERCÍCIO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº635/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário JOSÉ WEVERSON GONZAGA LEITÃO, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/09/2008 a 07/09/2009. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº253/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Capacitar Técnico da Secretaria Municipal e Diretores Escolares na Metodologia do PDE-Escola, em Salvador-BA, no período de 10 a 16/08/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, combinado com o disposto no anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2008 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		
					QUANT	VALOR	TOTAL
ANTONIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	PROFESSOR ESPECIALISTA	IV	10 A 16/08/2008	FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA	01 (UMA)	94,41	94,41
ANTONIA MARIUZA ALVES LESSA	PROFESSOR PLENO	IV	10 A 16/08/2008	FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA	01 (UMA)	94,41	94,41

*** **

PORTARIA NR.6896-9-/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo como objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	LOTACAO DE SERVIDORES - lotação dos professores da EEEP José Maria Falcão		
22100115890312/K044 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 07/08/2008	2,5	51,75	129,38
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - visitar escolas		
22100115890312/K044 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	CASCADEL	PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião na EEM Júlia Alenquer- Vale transporte		
22100115890312/K044 VEICULO SEDUC	13/08/2008 a 13/08/2008	0,5	51,75	25,88
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - visita às escolas		
22100115890312/K044 VEICULO SEDUC	14/08/2008 a 14/08/2008	0,5	51,75	25,88
ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	BEBERIBE	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – Visita à EEM Francisca Moreira para acompanhamento das ações realizadas		
22100115890312/K044 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Julia Alenquer		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ronaldo Caminha		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Custódio da Silva		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ana Facó		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	08/08/2008 a 08/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM francisca Moreira		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo Capim de Roça		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pratiús		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	19/08/2008 a 19/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo da Serra do Félix		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	20/08/2008 a 20/08/2008	0,5	61,54	30,77
ANGELA MARIA FERREIRA DE LUCENA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Forquilha		
22100102111918/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	25/08/2008 a 25/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEO	CASCADEL	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita às escolas para acompanhamento das ações		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 04/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEO	BEBERIBE	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - visita às escolas para acompanhamento pedagógico		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEO	PINDORETAMA	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - visita às escolas para acompanhamento das ações		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEO	BEBERIBE	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – Visita às escolas para acompanhamento das ações		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	13/08/2008 a 13/08/2008	0,5	61,54	30,77

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DORIS SANDRA SILVA LEAO	CASCADEL	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Visita às escolas para acompanhamento pedagógico		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	15/08/2008 a 15/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEAO	PINDORETAMA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Visita às escolas para acompanhamento pedagógico		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEAO	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião Seduc/Crede do comitê executivo		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	28/08/2008 a 28/08/2008	0,5	61,54	30,77
DORIS SANDRA SILVA LEAO	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião Seduc/Crede do comitê executivo		
22100111238416/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	29/08/2008 a 29/08/2008	0,5	61,54	30,77
ELISTENIO CHAGAS MORAIS	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de encontro do PROFUNSIONÁRIO		
22100119649814/K044 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELISTENIO CHAGAS MORAIS	BEBERIBE	APLIC DAS PROVAS DO SIST AVALI ENSINO BASICO - Visita a EEM Francisca Moreira de Sousa para acompanhamento e apoio das ações do LEI		
22100119649814/K044 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELISTENIO CHAGAS MORAIS	CASCADEL	MINISTRAR CURSO - Realizar encontro presencial do curso Profucionário		
22100119649814/K044 VEICULO SEDUC	09/08/2008 a 09/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELISTENIO CHAGAS MORAIS	BEBERIBE	APLIC DAS PROVAS DO SIST AVALI ENSINO BASICO - Visita a EEFM Ana Facó para acompanhamento e apoio das ações do LEI		
22100119649814/K044 VEICULO SEDUC	26/08/2008 a 26/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELISTENIO CHAGAS MORAIS	PINDORETAMA	APLIC DAS PROVAS DO SIST AVALI ENSINO BASICO - Visita a EEFM Júlia Alenquer para acompanhamento e apoio das ações do LEI		
22100119649814/K044 VEICULO SEDUC	27/08/2008 a 27/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELISTENIO CHAGAS MORAIS	CASCADEL	APLIC DAS PROVAS DO SIST AVALI ENSINO BASICO - Visita a EEFM Custódio da Silva Lemos para acompanhamento e apoio das ações do LEI		
22100119649814/K044 VEICULO SEDUC	28/08/2008 a 28/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Julia Alenquer		
22100106224210/K044DAS 2 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ronaldo Caminha		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Custódio da Silva		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ana Facó		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	08/08/2008 a 08/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEM Francisca Moreira		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo Capim de Roça		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pratiús		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	19/08/2008 a 19/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	CASCADEL Pitombeiras	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	20/08/2008 a 20/08/2008	0,5	51,75	25,88
ELIZABETH CANUTO DE SOUSA GIRAO	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Forquilha		
22100106224210/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	25/08/2008 a 25/08/2008	0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO CÉSAR NOBRE DE SOUSA 22100116074616/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 06/08/2008 a 06/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ronaldo Caminha 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO CÉSAR NOBRE DE SOUSA 22100116074616/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 07/08/2008 a 07/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Custódio da Silva 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO CÉSAR NOBRE DE SOUSA 22100116074616/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 08/08/2008 a 08/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEM Francisca Moreira 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO CÉSAR NOBRE DE SOUSA 22100116074616/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 11/08/2008 a 11/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ana Facó 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO CÉSAR NOBRE DE SOUSA 22100116074616/K044 VEICULO SEDUC	PINDORETAMA 18/08/2008 a 18/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Capim de Roça 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 01/08/2008 a 01/08/2008	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil alfabetizado 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 05/08/2008 a 05/08/2008	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil alfabetizado 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	PINDORETAMA 07/08/2008 a 07/08/2008	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil alfabetizado 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 12/08/2008 a 12/08/2008	REALIZAR TRABALHO - Acompanhar as ações do Programa Bolsa Família 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 15/08/2008 a 15/08/2008	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME-eixo da leitura 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 18/08/2008 a 18/08/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do programa Alfabetização na Idade Certa 0,5	51,75	25,88
GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS 22100116055611/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 21/08/2008 a 21/08/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do programa Alfabetização na Idade Certa 0,5	51,75	25,88
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 04/08/2008 a 04/08/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEFM Ana Facó 0,5	51,75	25,88
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 11/08/2008 a 11/08/2008	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Participar de seminário na EEFM Pe. Arimatéia 0,5	51,75	25,88
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 VEICULO SEDUC	PINDORETAMA 13/08/2008 a 13/08/2008	VISITAR ESCOLAS - visita a EEFM Julia Alenquer 0,5	51,75	25,88
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 15/08/2008 a 15/08/2008	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – Visita às escolas para acompanhamento das ações 0,5	51,75	25,88
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 18/08/2008 a 18/08/2008	VISITAR ESCOLAS - visita à escola Custódio da Silva Lemos 0,5	51,75	25,88
JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE 22100116048615/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 20/08/2008 a 20/08/2008	VISITAR ESCOLAS - visita a EEM Francisca Moreira 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUZIMARY SOARES MIRANDA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEM Francisca Moreira		
22100116047813/K044 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 04/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUZIMARY SOARES MIRANDA	CASCADEL	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Participar seminário na EEFM Custódio da Silva		
22100116047813/K044 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUZIMARY SOARES MIRANDA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEM Ana Facó		
22100116047813/K044 VEICULO SEDUC	12/08/2008 a 12/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUZIMARY SOARES MIRANDA	CASCADEL	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEFM Ronaldo Caminha		
22100116047813/K044 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUZIMARY SOARES MIRANDA	CASCADEL	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - participar de seminário no Liceu Edson Queiroz		
22100116047813/K044 VEICULO SEDUC	22/08/2008 a 22/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEM Francisca Moreira		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 04/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Paripueiras		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Parajuru		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência EEFM Custódio da Silva		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Ronaldo Caminha Barbosa		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	08/08/2008 a 08/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Buritizal		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência EEM Júlia Alenquer		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	12/08/2008 a 12/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pratiús		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	13/08/2008 a 13/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Capim de Roça		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	15/08/2008 a 15/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Ana Facó		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Itapeim		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	19/08/2008 a 19/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo Serra do Félix		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	20/08/2008 a 20/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao Liceu Edson Queiroz		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	21/08/2008 a 21/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Jacarecoara		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	22/08/2008 a 22/08/2008	0,5	51,75	25,88
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Pe.Arimatéia Diniz		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	25/08/2008 a 25/08/2008	0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pitombeiras		
22100116054518/K044 VEICULO SEDUC	27/08/2008 a 27/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	CASCADEL	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	01/08/2008 a 01/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	PINDORETAMA	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	BEBERIBE	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME- transporte escolar		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	PINDORETAMA	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do Programa alfabetização na Idade Certa		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	14/08/2008 a 14/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	CASCADEL	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do Programa alfabetização na Idade Certa		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do Programa alfabetização na Idade Certa		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	21/08/2008 a 21/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	CASCADEL	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a Secretaria Municipal - transporte escolar		
22100116054410/K044 VEICULO SEDUC	25/08/2008 a 25/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	CASCADEL	PRESTAR ASSESSORAMENTO – Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	01/08/2008 a 01/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	BEBERIBE	PRESTAR ASSESSORAMENTO – Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	CASCADEL	REALIZAR TRABALHO - Acompanhar as ações do programa Bolsa Família		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	12/08/2008 a 12/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	BEBERIBE	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS - Prestar Cooperação técnica a SME no eixo da leitura		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	15/08/2008 a 15/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	PINDORETAMA	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME transporte escolar		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	20/08/2008 a 20/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do programa alfabetização na Idade Certa		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	21/08/2008 a 21/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DE SOUSA	CASCADEL	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME transporte escolar		
22100103425614/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	26/08/2008 a 26/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	LOTACAO DE SERVIDORES - Lotação professores da EEP José Maria Falcão- Pacajus		
22100107875215/D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 05/08/2008	1,5	51,75	77,63
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião EEM Francisca Moreira- atualização de lotação		
22100107875215/D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião no anexo de Paripueira -acompanhar mudança de lotação dos professores		
22100107875215/D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	CASCADEL	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEFM Custódio da Silva- atualizar lotação de professores		
22100107875215/D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	PINDORETAMA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEFM Júlia Alenquer- atualizar lotação de professores		
22100107875215/D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	12/08/2008 a 12/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na EEFM Ana Facó- atualizar lotação de professores		
22100107875215/D160 DAS 2 VEICULO SEDUC	13/08/2008 a 13/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Pe. Arimatéia Diniz		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 04/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Júlia Alenquer		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Ronaldo Caminha		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Custódio da Silva		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Ana Facó		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	08/08/2008 a 08/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEM Francisca Moreira		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo Capim de Roça		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pratiús		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	19/08/2008 a 19/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pitombeiras		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	20/08/2008 a 20/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao Choró Vaquejador		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	21/08/2008 a 21/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo da Serra do Félix		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	22/08/2008 a 22/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Forquilha		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	25/08/2008 a 25/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Paripueiras		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	26/08/2008 a 26/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA JOSE PEREIRA	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Itapeim		
22100101728210/K044 VEICULO SEDUC	27/08/2008 a 27/08/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	CASCADEL	PRESTAR ASSESSORAMENTO - prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil alfabetizado		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	01/08/2008 a 01/08/2008	0,5	61,54	30,77
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	BEBERIBE	PRESTAR ASSESSORAMENTO - prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil alfabetizado		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	61,54	30,77
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	CASCADEL	REALIZAR TRABALHO - Acompanhar as ações do programa Bolsa Família		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	12/08/2008 a 12/08/2008	0,5	61,54	30,77

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	BEBERIBE	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME no eixo da Leitura		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	15/08/2008 a 15/08/2008	0,5	61,54	30,77
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	PINDORETAMA	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME -Transporte escolar		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	20/08/2008 a 20/08/2008	0,5	61,54	30,77
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	BEBERIBE	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do Programa alfabetização na Idade Certa		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	21/08/2008 a 21/08/2008	0,5	61,54	30,77
MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS	CASCADEL	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a SME - transporte escolar		
22100111861210/K044 VEICULO SEDUC	26/08/2008 a 26/08/2008	0,5	61,54	30,77
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião para compra de materiais da EEEP José Maria Falcão		
22100103300315/K291 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 06/08/2008	2,5	61,54	153,85
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE	PINDORETAMA	VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola Júlia Alenquer		
22100103300315/K291 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	61,54	30,77
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIRE	FORTALEZA (DISTRITO DE FORTALEZA)	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião para compra de materiais da EEEP José Maria Falcão		
22100103300315/K291 VEICULO SEDUC	16/08/2008 a 18/08/2008	2,5	61,54	153,85
SILVIA HELENA DE FRANCA	CASCADEL	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	01/08/2008 a 01/08/2008	0,5	51,75	25,88
SILVIA HELENA DE FRANCA	PINDORETAMA	PRESTAR ASSESSORAMENTO - Prestar assessoramento ao Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88
SILVIA HELENA DE FRANCA	BEBERIBE	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Presar cooperação técnica a Secretaria Municipal- transporte escolar		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	11/08/2008 a 11/08/2008	0,5	51,75	25,88
SILVIA HELENA DE FRANCA	PINDORETAMA	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do programa alfabetização na Idade Certa		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	14/08/2008 a 14/08/2008	0,5	51,75	25,88
SILVIA HELENA DE FRANCA	CASCADEL	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do programa alfabetização na Idade certa		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	18/08/2008 a 18/08/2008	0,5	51,75	25,88
SILVIA HELENA DE FRANCA	BEBERIBE	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - Participar de encontro do programa alfabetização na Idade Certa		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	21/08/2008 a 21/08/2008	0,5	51,75	25,88
SILVIA HELENA DE FRANCA	CASCADEL	PRESTAR COOP TEC AOS CREDES ESCOLAS MUNICIPIOS – Prestar cooperação técnica a secretaria municipal- transporte escolar		
22100116056715/K044 VEICULO SEDUC	25/08/2008 a 25/08/2008	0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEM Francisca Moreira		
22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	04/08/2008 a 04/08/2008	0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Paripueiras		
22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	05/08/2008 a 05/08/2008	0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS	BEBERIBE	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência de Parajuru		
22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	06/08/2008 a 06/08/2008	0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS	CASCADEL	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Custódio da Silva		
22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	07/08/2008 a 07/08/2008	0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 08/08/2008 a 08/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ronaldo Caminha 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 11/08/2008 a 11/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Buritizal 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	PINDORETAMA 12/08/2008 a 12/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência EEFM Júlia Alenquer 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	PINDORETAMA 13/08/2008 a 13/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pratiús 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	PINDORETAMA 15/08/2008 a 15/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao Capim de Roça 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 18/08/2008 a 18/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência a EEFM Ana Facó 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 19/08/2008 a 19/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Itapeim 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	BEBERIBE 20/08/2008 a 20/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao Liceu Edson Queiroz 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 21/08/2008 a 21/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo da Serra do Félix 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 22/08/2008 a 22/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Jacarecoara 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 25/08/2008 a 25/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência à EEFM Pe. Arimatéia Diniz 0,5	51,75	25,88
TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDÃO DOS SANTOS 22100116081310/K044 VEICULO SEDUC	CASCADEL 27/08/2008 a 27/08/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência ao anexo de Pitombeiras 0,5	51,75	25,88
TOTAL:				4.234,28

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM HORIZONTE, 31 de julho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ADITIVO AO CONTRATO
Nº057/2008 - PROCESSO Nº08196554-0**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2008 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AQUILES R. ROSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/2008, publicado no D.O.E de 27.06.08, de acordo com o Processo nº08196554-0, datado em 01.09.08 ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o Decreto 29.337 de 25/06/2008, DOE 27/06/2008, e mediante as condições seguintes FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, supressão ao valor do Contrato, que tem por objetivo, **aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios de Informática para Escolas de Ensino Médio**, conforme especificações constantes nos anexos deste instrumento contratual. CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, será reduzido em R\$33.019,30 (Trinta e três mil, dezenove reais e trinta centavos), que representa 5,08% (cinco virgula zero oito por cento) ao valor inicial do contrato, conforme Planilha e justificativa anexada na CI Nº662/2008-CDESC e IG Nº96243 anexa ao Processo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos DATA: 19 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ AQUILES R. ROSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO AO CONTRATO**Nº057/2008 - PROCESSO Nº08249659-5**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2008
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **LIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AQUILES R. ROSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº057/2008, publicado no D.O.E de 27.06.08, de acordo com o Processo nº08249659-5, datado em 02.09.08 ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o Decreto 29.337 de 25/06/2008, DOE 27/06/2008, e mediante as condições seguintes FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acréscimo ao valor do Contrato, que tem por objetivo, **aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Laboratórios de Informática para Escolas de Ensino Médio**, conforme especificações constantes nos anexos deste instrumento contratual. CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$153.672,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), que ocasionará uma majoração 24,92% (vinte quatro virgula noventa e dois por cento) ao valor inicial do contrato, conforme justificativa exarada na CI Nº671/2008-CDESC e IG Nº96513, anexa ao Processo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos DATA: 22 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ AQUILES R. ROSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2007/PROCS.
 Nº08255591-5/07475360-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, aqui representada por seu representante legal o Senhor ANTÔNIO SALGADO NETO II, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2007, publicado no D.O.E de 11.04.2008, de acordo com os respectivos Processos nºs 08255591-5, datado em 11/07/2008, e 07475360-6, datado em 24/01/08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, Inciso I, §1º e inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a Construção de uma quadra coberta na EEM Liceu de Acaraú Maria A. R. Gomes, em Acaraú/CE - Lote I, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2008, ficando o seu término previsto para 29 de outubro de 2008, conforme a IG Nº095803000, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 28 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO SALGADO NETO II - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2007/PROC.
 08203125-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, aqui representada por seu representante legal o Senhor ANTÔNIO SALGADO NETO II, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2007, publicado no D.O.E de 11.04.2008, de acordo com o processo nº08203125-8, datado em 11.07.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, §1º e inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento, com decréscimo na execução dos serviços, ocasionando uma redução financeira ao Contrato**, que tem por objetivo a Construção de uma quadra coberta na EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, em Baturité/CE - Lote V, em regime de empreitada por preço global, de acordo com o Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de setembro 2008, ficando o seu término previsto para 02 de novembro 2008, conforme a IG Nº095822000, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO SALGADO NETO II - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2007/PROC.
 08256186-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IMAGEM GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu representante legal, o Sr. CAIO ERMESON PEIXOTO NORMANDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº043/2007, publicado no D.O.E de 26.11.07, de acordo com o Processo nº08256186-9, datado em 10.09.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, a contratação de empresa para prestar serviço de editoração, impressão, dos instrumentais e dos relatórios da avaliação censitária do ensino Médio, conforme Especificações constantes no Anexo I, que é relacionado ao lote I do qual a empresa foi vencedora do certame, parte integrante do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 04 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CAIO ERMESON PEIXOTO NORMANDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008/PROC.
 08116903-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FRANMA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RONALDO ALVES MOREIRA DA ROCHA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2008, publicado no D.O.E de 16.04.08, de acordo com o Processo nº08116903-5, datado em 22.07.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, §2º e art.65, Inciso I, alínea "b"

§1ª da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do Prazo**, acréscimo de valor e Dotação Orçamentária ao Contrato, que tem por objetivo aquisição de mobiliário de escritório para atender as escolas construídas com recursos do Projeto Escola do Novo Milênio, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos do contrato Original; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do prazo de Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2008. CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$16.553,55 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que ocasionará uma majoração de 24,69% (vinte quatro virgula sessenta e nove por cento) ao valor inicial do contrato, conforme CI Nº186/2008-COAFI e IG Nº090591000, anexa ao Processo. CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSO A Dotação Orçamentária a ser incluído para pagamento é a seguinte:

22200008.12.361.041.10606.01.44905200.50.2	3686
22100022.12.362.041.10266.01.44905200.07.0	3692
22100022.12.362.041.10266.02.44905200.07.2	3698
22100022.12.362.041.10266.03.44905200.07.0	3705
22100022.12.362.041.10266.04.44905200.07.0	3712
22100022.12.362.041.10266.05.44905200.07.0	3718
22100022.12.362.041.10266.06.44905200.07.0	3724
22100022.12.362.041.10266.07.44905200.07.0	3732
22100022.12.362.041.10266.08.44905200.07.0	4292
22200008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2	4294
22200008.12.362.041.10266.02.44905200.50.2	4296
22200008.12.362.041.10266.03.44905200.50.2	4298
22200008.12.362.041.10266.04.44905200.50.2	4300
22200008.12.362.041.10266.05.44905200.50.2	4302
22200008.12.362.041.10266.06.44905200.50.2	4304
22200008.12.362.041.10266.07.44905200.50.2	4306
22200008.12.362.041.10266.08.44905200.50.2;	X - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 28 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RONALDO ALVES MOREIRA DA ROCHA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08035199-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR MANOEL CÂNDIDO – CNPJ Nº01.730.900/0020-10 – BATURITÉ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.904,97 (Dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Neiva de Souza Paiva, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Maria Castelo Branco Camurça, 02 – Silvia Helena P. T. Gomes. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146653-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF AVELINO MAGALHÃES – CNPJ Nº00.126.592/0039-65 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL JAKELINE GUIMARÃES & CHAVES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE, constantes nos

Anexos I, itens: 01,02,03,07,08,09,10,11,14,15 e 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$850,76 (Oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº07524 de 10/07/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Gondim de Meneses, 02 – Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza 17 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146653-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF AVELINO MAGALHÃES – CNPJ Nº00.126.592/0039-65 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **ROVENA PINTO MARTINS - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,06 e 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.193,00 (Hum mil, cento e noventa e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº07524 de 10/07/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Maria Ribeiro Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Gondim de Meneses, 02 – Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza 17 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146653-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF AVELINO MAGALHÃES – CNPJ Nº00.126.592/0039-65 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **J. CONTRADO & R. MAIA LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE, constantes nos Anexos I, item 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Hum mil, e oitenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº07524 de 10/07/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Liduina Gondim de Meneses, 02 – Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza 17 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146655-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ Nº00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **ROVENA PINTO MARTINS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda

Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05 e 06, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº07465 de 09/07/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e Maria Ribeiro Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iracema Moura de Freitas, 02 – Francisca Roberiana Martins de Oliveira. Fortaleza 17 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146655-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ Nº00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº07465 de 09/07/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iracema Moura de Freitas, 02 – Francisca Roberiana Martins de Oliveira. Fortaleza 17 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08146655-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ Nº00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,07,08,10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$390,48 (Trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº07465 de 09/07/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iracema Moura de Freitas, 02 – Francisca Roberiana Martins de Oliveira. Fortaleza 17 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08146826-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ Nº00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento**

de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,05,07,08,13,15,16,17 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.664,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE, Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joelia Socorro Diógenes Nogueira, 02 - Lúcia Maia dos Santos. Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08146826-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ Nº00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **YURY RUFINO QUEIROZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE, Maria Ioleta Rufino Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lúcia Maia dos Santos, 02 - Joelia Socorro Diógenes Nogueira. Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08146826-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - CNPJ Nº00.126.592/0030-27 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS.** OBJETO: **ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,06,09,10,12,14 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE, Ana Maria de Oliveira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joelia Socorro Diógenes Nogueira, 02 -Lúcia Maia dos Santos. Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08148503-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF AZARIAS FERNANDES (EJA) – CNPJ Nº00.517.952/0014-00 – PIQUET CARNEIRO/CE. CONTRATADA: **JOSÉ ALVES MEDEIROS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$683,19 (Seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Emília Serafim Rodrigues, CONTRATANTE e José Alves Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Aíla Maria Rodrigues Franco, 02 – Francisca Almerinda Vieira Barbosa. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08204205-5/2008.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº01.923.351/0036-67/IBARETAMA - CEARÁ CONTRATADA: **J. F. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA** Construção do Laboratório de Informática da EEFM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$31.957,54 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do recurso NE nº01911 - Fonte 50. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves - CONTRATANTE, José Francisco Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Dayslania Fernandes Ribeiro, 2- Maria Jocelia da Silva. Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08204242-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ Nº01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$753,50 (Setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº7689/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iolanda Vieira da Silva, 02 – Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08204242-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ Nº01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 03 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº7689/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Iolanda Vieira da Silva, 02 – Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08204242-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ Nº01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01 e 04, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$313,00 (Trezentos e treze reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº7689/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Socorro Vieira Lima, 02 – Antonio Everardo Oliveira Lima. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08233616-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA – CNPJ Nº00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO 3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Liduina Ribeiro Rangel de Souza, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edileusa Maria Magalhães Rodrigues, 02 – Darque Jane de Andrade Laurentino. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08233616-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA – CNPJ Nº00.118.783/0094-01 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste contrato no

Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.610,50 (Hum mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/ CONVÊNIO 3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Liduina Ribeiro Rangel de Souza, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edileusa Maria Magalhães Rodrigues, 02 – Darque Jane de Andrade Laurentino. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234413-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ Nº08.730.067/0001-93 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CARLOS P. LOPES PATRÍCIO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.794,60 (Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Jaques Adriano Lopes Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Maria Sombra Costa, 02 – Almir Júnior. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234413-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ Nº08.730.067/0001-93 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ROTATIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.254,90 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Maria Sombra Costa, 02 – Almir Júnior. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257129-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA – CNPJ Nº00.120.971/0065-30 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,09,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura

e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Helenilza Matos da Silva, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erandi Soares Pereira, 02 – Maria Martins Matos. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257129-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA – CNPJ Nº00.120.971/0065-30 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$280,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Helenilza Matos da Silva, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erandi Soares Pereira, 02 – Maria Martins Matos. Fortaleza 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285389-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE – CNPJ Nº04.441.942/0001-66 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº03,15,16,17,18 e 19 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$708,24 (Setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº7398/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Lindauria Maciel Oliveira, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285389-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE – CNPJ Nº04.441.942/0001-66 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01,05,06,12,13,14,20 e 21 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR

GLOBAL: R\$4.075,60 (Quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº7398/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Lindauria Maciel Oliveira, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285389-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO VICENTE – CNPJ Nº04.441.942/0001-66 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS (R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº02,04,07,08,09,10,11,22 e 23 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$843,50 (Oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº7398/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Silva de Almeida, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Lindauria Maciel Oliveira, 02 – Vilani Gomes de Sousa. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396016-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA - MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.061,50 (dois mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Milca Ferreira de Oliveira Silva - CONTRATANTE, Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Antonio Mourão Gonçalves, 02 - Maria Rubens de Almeida Araújo. Fortaleza, 18 de setembro de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396016-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA - CNPJ Nº00.118.783/0019-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EBA - COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,06,07,10,12,15,16,18,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.158,50 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Milca Ferreira de Oliveira Silva - CONTRATANTE, Elisângela Bezerra Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Antonio Mourão Gonçalves, 02 - Maria Lúcia Pimentel Ribeiro. Fortaleza, 18 de setembro de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396197-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexo I e II, itens: 05,06,07. Que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº04692/2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Raimunda Peres Pinto - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Liduina Alves Monteiro, 02 - Rizelda Rodrigues Guimarães. Fortaleza, 18 de setembro de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396197-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CARLOS PABLO LOPES PATRÍCIO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexo I e II, item: 17 Que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº04692/2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Raimunda Peres Pinto - CONTRATANTE, Jaques Adriano Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Liduina Alves Monteiro, 02 - Rizelda Rodrigues Guimarães. Fortaleza, 18 de setembro de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08396197-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexo I e II, itens: 01,02,03,04,08,09,10,11,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29. Que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da

Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.240,60 (três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº04692/2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Raimunda Peres Pinto - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Liduina Alves Monteiro, 02 - Rizelda Rodrigues Guimarães. Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08396615-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ Nº00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01,03,10,11,12,17 e 18 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.734,80 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº7633. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Maria Laura Mendonça Bezerra, 02 – Marcelle Mayara Ramos da Silva. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08396615-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK – CNPJ Nº00.118.783/0086-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº02,04,05,06,07,08,09,13,14,15,16 e 19 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.019,44 (Dois mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE Nº7633. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Maria Laura Mendonça Bezerra, 02 – Marcelle Mayara Ramos da Silva. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08396693-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARVIN – CNPJ Nº00.118.783/0025-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens nº02,03,04,05,09,10,11,12,16,17,18,22,23,24,27,28 e 29 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.119,10 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº20040000056917/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Stênio Ferreira de Araújo, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Batista da Silva, 02 – Ivanir Prudêncio Viana. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08396693-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARVIN – CNPJ Nº00.118.783/0025-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EDIBERTO COSTA DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, itens nº01,06,07,08,13,14,15,19,20,21,25,26 e 30, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.387,84 (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº20040000056917/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Stênio Ferreira de Araújo, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Batista da Silva, 02 – Ivanir Prudêncio Viana. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08424804-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ Nº07.954.514/0001-25 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO (ROTATIVA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.740,84 (Hum mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ribeiro da Rocha, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08424804-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ Nº07.954.514/0001-25 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa

Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.412,55 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Ribeiro da Rocha, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Márcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza 16 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 093/2008/PROC. 07363931-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Sr. ANTONIO SOARES DE SOUSA, na qualidade de LOCADOR, firmam o presente Contrato de Locação de Imóvel, com fundamento na competente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2008. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação do imóvel**, de domínio do LOCADOR, localizado - Loja sob o Nº679, da avenida Jaime de Sousa Nobre, na localidade de Ideal na cidade de Aracoiaba-Ce., para funcionamento de uma sala de aula da Escola de Ensino Médio de Ideal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.24, X, da Lei nº8.666/93, bem como na Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12602 22200008.12.362.041.20550.06.33903600.50.2.000. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIA, ANTONIO SOARES DE SOUSA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 094/2008/PROC. 07247333-9/07130272-7
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: Sr. ANTONIO SOARES DE SOUSA, na qualidade de LOCADOR, firmam o presente Contrato de Locação de Imóvel, com fundamento na competente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2008. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação do imóvel**, de domínio do LOCADOR, localizado - ("loja") sob o Nº275, da avenida Jaime de Sousa Nobre, na localidade do Distrito de Ideal-Aracoiaba-Ce., para funcionamento de 02 (duas) salas de aula da Escola de Ensino Médio de Ideal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.24, X, da Lei nº8.666/93, bem como na Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e sob as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12602 22200008.12.362.041.20550.06.33903600.50.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIA,

ANTONIO SOARES DE SOUSA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/2008/PROC. 08249571-8

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a FUNDAÇÃO CASA GRANDE – MEMORIAL HOMEM KARIRI, doravante denominada INSTITUIÇÃO, representada por seu Diretor Presidente, Sr. FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº025/2008, publicado no D.O.E de 05.06.08, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº08249571-8, datado em 02.09.2008, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo manter o Projeto de Formação de Jovens Gestores na Escola que visa desenvolver ações educativas aperfeiçoando uma base pedagógica comum entre as escolas públicas do Ceará e a Casa Grande através de metodologias de educação informal, envolvendo as interfaces do trabalho educacional da Fundação Casa Grande: artes, memória, comunicação e turismo. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O Prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do convênio ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de setembro 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos; IV – DATA E ASSINANTES: 03 de setembro de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO ALEMBERG DE S. LIMA - Gerente da CEMEC. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 06 de agosto de 2008, páginas 39 e 40, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DOCUMENTO 08146340-5/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE e a Empresa BUFFET DONA FLOR. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previsto na Cláusula Terceira para os eventos: PAIC, ENCONTROS DA SUPERINTENDÊNCIA, PROJETO APRENDER, CREDE - ORGANIZAÇÃO QUE APRENDE, PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA 6ª CREDE correrão por conta do Tesouro Fonte 00/SEDUC e GET e PROINFO por conta da FUNDEB - FONTE 50. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previsto na Cláusula Terceira para eventos: PAIC, ENCONTROS DA SUPERINTENDÊNCIA, ocorrerão por conta do Tesouro Fonte 00/SEDUC E PROJETO APRENDER, CREDE - ORGANIZAÇÃO QUE APRENDE, PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA 6ª CREDE, GET e PROINF por conta do FUNDEB - FONTE 50. Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - ME. OBJETO: **Aquisição do material esportivo para implantação do Projeto Academia Popular**, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo nº07481173-8, e no Pregão Eletrônico nº002/2008, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº002/2008, realizado

de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelos Decretos Federais nº3.555/2000 e nº5.450/2005; nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento definitivo do objeto. VALOR GLOBAL: R\$26.162,00 (Vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.01.449052.00.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETARIA DO ESPORTE e Maria de Nazaré Aguiar Bluhm - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, SÉRIE 2 ANO XI, de 20 de junho de 2008, que publicou o Extrato de Contrato nº006/2008, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ e a empresa CASABLANCA Turismo e Viagens Ltda. **Onde se lê:** Dá-se a este contrato o valor global estimado R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), relativo ao fornecimento de até: I. 250 (duzentos e cinquenta) passagens aéreas nacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta); II. 25 (vinte e cinco) passagens aéreas internacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta). **Leia-se:** Dá-se a este contrato o valor global estimado R\$300.000,00 (trezentos mil reais), relativo ao fornecimento de até: I. 280 (duzentos e oitenta) passagens aéreas nacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta); II. 35 (trinta e cinco) passagens aéreas internacionais - bilhetes Round Trip (Ida e Volta). Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº590/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08289487-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO CARLOS SOBREIRA DE MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº092767-1-8, portador(a) do título de Especialista em Administração Financeira, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico 03 - Cálculo do Valor Devido, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$448,22 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$1.195,27 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$929,22 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 2.278,25 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de

fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XVIII reunião do Grupo de Gestores Financeiros - GEFIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.003,84 (um mil, três reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.780,13 (um mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade SALVADOR/BA, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XVIII reunião do Grupo de Gestores Financeiros - GEFIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.003,84 (um mil, três reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.780,13 (um mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, a partir de 29 de agosto de 2008, **CARLOS VENÍCIO JATAÍ GADELHA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe III, referência E, matrícula nº106668-1-3, para a Célula de Informações de Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº632/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar**, a partir de 27 de agosto de 2008, **CARLA MARIA GASPAREL LEITÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe III, referência E, matrícula nº105788-1-7, para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.713 da Lei nº12.670, de 27.12.96, combinado com o art.115 do Decreto 24.569, de 31/07/97; Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº08012162-4 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa DISC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, **RESOLVE**: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I do parágrafo único do art.71 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996. Razão Social: **DISC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.198.832-4 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.713 da Lei nº12.670, de 27.12.96, combinado com o art.115 do Decreto 24.569, de 31/07/97; Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº08012164-0 no qual foram apuradas irregularidades fiscais praticadas pela empresa DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA, **RESOLVE**: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I do parágrafo único do art.71 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996. Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA** CGF: 06.664.565-4 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de setembro de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e **CONSIDERANDO** que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº041/2008 (publicado no D.O.E. de 16 de Setembro de 2008). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.215705-1	ANTONIO AUGUSTO A XIMENES JUNIOR
02	06.216899-1	T ARAUJO DUARTE ME
03	06.873078-0	COOPEMI COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MILHA LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.970710-3	JOSE GILVAN DE LIMA MERCEARIA ME
05	06.990377-8	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 18 de setembro de 2008.

Murilo Viana Araujo F.
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e **CONSIDERANDO** que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº044/2008 (publicado no D.O.E. de 04 de setembro de 2008). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 17 de setembro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)044/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.204604-7	MARIA CLAUDECI DE SOUSA OLIVEIRA ME
002	06.209630-3	M P CARNEIRO EPP
003	06.295356-7	A C GOMES DA SILVA ME
004	06.299869-2	FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS ME
005	06.301065-8	F S GOMES FILHO ME
006	06.698444-0	DOMINGOS GILVAN DE SOUZA MS
007	06.907170-5	MARIA MARTA DOS SANTOS BRAGA ME
008	06.946146-5	MARIA DA PAZ TEIXEIRA ME
009	06.977464-1	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO PACHECO ME
010	06.997417-9	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, **FAZ SABER** que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 22 de setembro de 2008.

Murilo Viana Araújo F.
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180.455-0	L Bezerra do Vale - EPP
02	06.201.442-0	Carlos Kleber de Sousa Chaves

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.285.781-9	Antonia Angerlandia Sales Barbosa Microempresa
04	06.696.997-2	L. Costa Filho MS
05	06.956.044-7	CARVIL - Carneiros Avicola LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 19 de setembro de 2008.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº049/2008 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039860-4	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA ME
002	06.180766-4	MARIA GESCILDA PAULINO ME
003	06.302546-9	JORGE TALES GOMES FREITAS ME
004	06.670425-7	MARIA OZANGELA SIQUEIRA BRANDÃO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0054/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de setembro de 2008.

Laura Júdice Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº054/2008 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192354-0	MA. DE FÁTIMA VIANA RECICLAGEM
02	06.217238-7	MA. DO SOCORRO MARQUES DA SILVA ME
03	06.314539-1	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MOTA ME
04	06.355143-8	NAZARÉ QUEIRÓZ DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artgo 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de setembro de 2008.

Laura Júdice Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0055/2008 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.084994-0	NUBIA MARIA DE OLIVEIRA ME
02	06.178232-7	J T CAVALCANTE PANIFICADORA ME
03	06.180150-0	F G PEREIRA DE SOUZA EAQUADRIAS ME
04	06.201073-5	MASTER MOTO COM. DE MOTOS LTDA. EPP
05	06.879013-9	EDILBERTO SILVA TAVARES
06	06.879025-2	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA COSTA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 22 de setembro de 2008.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº87/2008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320.891-1	Produção Transp. Ind. Com. de Produtos Pesqueiros PTIP Ltda
02	06.675.088-1	Castelo Comércio de Carnes Ltda
03	06.822.835-0	Construtora Queiroz Galvão S/A

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contecioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito 'a Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de setembro de 2008.

Francisca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
AZZERGO IND E COM CONFECCOES LTDA	06.195.266-4	2/200701248-4/ 200701261-6/ 200701257-5/ 200701259-9	1/1607/2007/ 1/1599/2007/ 1/1600/2007/ 1/1604/2007
NERILANE COSTA DE CASTRO PESSOA	657270373-87	2/200701248-4/ 200701261-6/ 200701257-5/ 200701259-9	1/1607/2007/ 1/1599/2007/ 1/1600/2007/ 1/1604/2007
FRANCISCA CIONE DANTAS MARQUES	820533593-15	2/200701248-4/ 200701261-6/ 200701257-5/ 200701259-9	1/1607/2007/ 1/1599/2007/ 1/1600/2007/ 1/1604/2007

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 28/2007**

PROCESSO Nº07383426-2/2007 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA**. JUSTIFICATIVA: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI Nº8.666 – INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR: R\$21.160,80 (VINTE UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, “Caput”, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PHILIPS DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para pagamento dos equipamentos: uma placa para 16 (dezesseis) ramais analógicos, uma placa para 30 (trinta) ramais digitais e 10 (dez) telefones digital D.325 a 2 fios, para ampliação das Centrais Telefônicas marca PHILIPS, que se encontram instaladas no Edifício Sede I, desta SEFAZ conforme solicitação e autorização constantes do processo acima referido, com a Empresa PHILIPS DO BRASIL LTD. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 38/2008**

PROCESSO Nº07429385-0/2008 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** - MARIA LISSANDRA DE SOUSA FREIRE E EDMILSON GÓIS QUEIROZ. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$4.794,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.495.21484.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, “Caput”, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: para pagamento a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 08 de setembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 08/073922-9 Omninvest Participações S A, 08/075992-0 Cascaju Agroindustrial S A, 08/075993-9 Esmaltec S A, 08/077057-6 Jmm Administração E Participações S A, 08/077 200-5 Energio Nordeste Energias Renováveis S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 08/065934-9 Metalgrafica Cearense S A Mecesa, 08/075874-6 Mecesa Embalagens S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO: 08/075863-0 Bai rro Novo Empreendimentos Imobiliários S A, 08/077028-2 Agf Brasil Seguros S A, ATA D E REUNIAO DE DIRETORIA: 08/076662-5 Expresso Guanabara S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/077696-5 Companhia De Gestão Dos

Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, 08/077697-3 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, PROCURACAO: 08/075990-4 Esmaltec S A, 08/075991-2 Cascaju Agroindustri al S A, 08/077705-8 Ecofor Ambiental S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICA O/CONTRATO: 08/069232-0 Ferraq - Fernando Maquinas E Serviços Ltda, 08/072070-6 Rene w Salão De Beleza Ltda, 08/072077-3 Simom Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda, 08/072171-0 Temponovo Serviços Em Ar Condicionado Ltda, 08/073991-1 Rentar Com ercio E Assistência Técnica Em Aparelhos Elétricos E Eletrônicos Ltda, 08/074019-7 S ão Gabriel Comercio De Combustiveis Ltda, 08/074992-5 A & T Comercio E Locação De Ve iculos Ltda, 08/075276-4 Transportadora Terra Logística Ltda, 08/075809-6 Porto Ambiental Assessoria E Consultoria Ltda, 08/075818-5 Mesquita Empreendimentos E Construç ões Ltda, 08/076132-1 Agropastoril Soares Ltda, 08/076242-5 Instituto Construir De F ormação Educacional Ltda, 08/076319-7 Cj Representações Ltda, 08/076351-0 Eletronica Eli Ltda, 08/076952-7 Sanlan Investimentos E Participações Ltda, 08/077018-5 Cavalca nte Representações Ltda, 08/077050-9 Arles Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 08/077 226-9 C & J Distribuidora De Cosmeticos Ltda, 08/077234-0 Nn Comercio De Eletro Elet ronico Ltda, 08/077668-0 Central Eventos E Turismo Ltda, ALTERACAO: 08/066771-6 Task Tecnologia E Automoção De Sistemas De Informática Ltda Me, 08/068888-8 Clarinete Ven das Ltda, 08/071562-1 Acaraú Energia Participações Ltda, 08/073019-1 Marmitaria Peso Pesado Ltda, 08/073645-9 Empreendimentos G Quatro Turismo E Transporte Ltda, 08/0740 51-0 Empreendimento Imobiliario Veleiros Da Taiba Ltda, 08/074189-4 Posto Alto Guara miranga Ltda, 08/074464-8 Linf Modas Ltda- Me, 08/074569-5 Iknet- Internet Cariri C omercio De Informatica Ltda Me, 08/074574-1 Satellite Engenharia Ltda, 08/075023-0 W F Comercio E Serviços De Informática Ltda Me, 08/075041-9 Metalurgica Sena Ltda, 08/075055-9 Agencia De Viagens E Turismo Off Road Ltda, 08/075067-2 E. I. Comercio De E letronicos Ltda Me, 08/075786-3 Barnh'S Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/075927-0 Sp Comércio De Celulares Ltda, 08/076076-7 Clinica De Beleza E Estetica Mulher Cheir osa Ltda Epp, 08/076168-2 Garda Imobiliaria E Construções Ltda, 08/076171-2 Star By te Comércio De Computadores Ltda Me, 08/076285-9 Felicia Calçados Ltda Me, 08/076366 -9 Engtec Projetos Construções E Engenharia Ltda Me, 08/076407-0 P & C Industria E C omercio De Confeccões Ltda Me, 08/076645-5 Polisol Comercio De Plasticos Ltda, 08/07 6688-9 Espaço Nobre Construtora Ltda, 08/076710-9 Duraseg Corretora E Consultoria De Seguros Ltda, 08/076764-8 Construtora Paripueira Serviços Ltda, 08/076837-7 Natural Gas Auto Center Comercial E Serviços Ltda Me, 08/076872-5 Planea Via Midia Produções De Filmes Ltda, 08/076923-3 Absoluta Fashion Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/0769 26-8 Avine Comercial E Avicola Do Nordeste Ltda, 08/076938-1 Smf Serviços E Manutenç ão Ferroviário Ltda, 08/076946-2 Laboratorio Louis Pasteur Patologia Clinica Ltda, 0 8/076966-7 World Pell Comercio De Papeis Ltda, 08/076979-9 Madbrasil Projetos Imobiliares E Turisticos Ltda, 08/076991-8 Hidropel Tecnologia Comercio E Representacoes Ltda, 08/076998-5 Hans Imobiliaria Ltda, 08/077012-6 Pjr Empreendimentos E Participa ções Ltda, 08/077045-2 Dmr Construções & Inspeções Ltda, 08/077058-4 Norlimp Constru tora & Serviços Ltda Me, 08/077062-2 Morada Leste Imoveis Ltda, 08/077078-9 Gnp Bras il Propaganda Ltda, 08/077088-6 Solução Locações Serviços E Comercio Ltda, 08/077092 -4 W. A.: Materiais Plásticos Indústria E Comércio Ltda, 08/077108-4 Sd Comercio E Serviços De Recarga De Cartuchos Ltda Me, 08/077126-2 Nova Comércio De Veículos Ltda, 08/077147-5 Penha Industria De Calçados Ltda Me, 08/077152-1 Beberibe Gas E Deriva dos De Petroleo

Ltda Me, 08/077183-1 Mercurius Engenharia Ltda, 08/077186-6 Bianchi & Goes Artefatos De Couro E Decorações Ltda, 08/077194-7 Ponto Card Comercio De Cont role De Pontos Ltda Me, 08/077195-5 Fortal Transportes De Cargas Ltda Me, 08/077198-0 Precision Consultoria Ltda, 08/077204-8 Data Transportes E Logistica Ltda, 08/077214-5 Herc Erviços De Limpeza Ltda, 08/077219-6 Flat Mol Administracao De Imoveis Por Temporada Ltda Me, 08/077232-3 Tecsa Telecom Norte Ltda, 08/077273-0 Cageo-Consultoria E Geologia De Campo Ltda, 08/077631-0 Clube De Praia Horizonte Azul Ltda Me, 08/077712-0 Superfrio Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp, 08/077713-9 Engesf Construções São Francisco Ltda, 08/077752-0 Cfm Comercio De Confeções E Acessorios Ltda Me, 08/078801-7 E C N Construções E Serviços Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/061695-0 Casa & Construcao Ltda Me, 08/067503-4 Veloso E Silva Servicos E Representacoes Ltda Me, 08/069011-4 Stein Industria E Comercio Do Nordeste Ltda, 08/069604-0 A M G Representacoes Ltda, 08/077138-6 J Feitosa Comércio Representação E Serviço Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/074185-1 Saraiva & Oliveira Ltda Me, 08/076613-7 Tiangua Maquinas Industria E Comercio Ltda, 08/077001-0 Getnet Tecnologia Em Captura E Processamento De Transações H U A Ltda, 08/077225-0 Steel-Braz Comercial De Metais Ltda, 08/077540-3 Construtora Ral Ltda, 08/077916-6 Ventiladores Star Ltda, CARTA DE RENUNCIA: 08/073626-2 Laboratorio Louis Pasteur Patologia Clinica Ltd a, PROCURACAO: 08/077743-0 Fortalisboa Promoção Imobiliária Ltda, 08/077744-9 Fortal isboa Promoção Imobiliária Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/063145-2 Braz Limeira Pinto, 08/070289-9 Francisco Silvestre De Sales Pereira, 08/070721-1 Francisco Aristides Silva Bezerra, 08/070743-2 Francisco Daniel Pontes De Oliveira, 08/070748-3 M. J. C. Lourenço, 08/070754-8 Jose Alexandre Souza Carvalho, 08/071660-1 Nelly Jereissati Barbosa Teixeira Confeções, 08/072047-1 Tiago Ferreira De Moraes, 08/072066-8 M A Maciel Auto Peças, 08/072096-0 Marcelo Farias Dantas, 08/072105-2 Ana Lucia Antunes Da Silva Souza, 08/072107-9 Antonio Sousa Monteiro, 08/072109-5 R C Do Nas cimento Mercadinho, 08/072116-8 Ozinaldo Oliveira De Vasconcelos, 08/072120-6 Valdez Marques Cavalcante, 08/072127-3 Maria Da Conceicao Ramos, 08/072131-1 F Zuleide D e Sousa, 08/072135-4 P G Chagas De Queiroz, 08/072153-2 Lucelita Ferreira De Oliveira Arruda, 08/072370-5 N N Do Nascimento Hospedagens, 08/072375-6 Macirlene Alves Cos ta, 08/072380-2 Alan Jeferson Temoteo De Souza, 08/074442-7 Rosa Maria Alves Batista, 08/074447-8 Celia Bananeira Cadeira De Carvalho, 08/077093-2 Maria Katuscia Dos Santos Sampaio, 08/077356-7 Francisco Valdeci Lacerda, 08/077364-8 Cleonicia Xavier Bezerra, 08/077369-9 Antonio Alves Bezerra, 08/077372-9 Flaviana Coelho Freire, 08/077522-5 Maria Eliane De Azevedo, 08/077524-1 Adegildo José Da Silva, 08/077607-8 G M Cajazeiras Neto, 08/077636-1 Evilania Dantas Pinheiro, 08/077642-6 Ana Samara Fernandes Camilo, 08/077656-6 Viviane Marques Ferreira, 08/077662-0 Carlos J P Da Conceição, 08/077706-6 Jonildo Gabriel Da Hora, 08/077710-4 Francisco Viana Barros Neto, 08/077717-1 Andre Rodrigues Dos Santos, 08/077730-9 Walter Guidali, 08/077733-3 Jose Miramar Da Silva, 08/077851-8 V T Machado Tavares De Lima, 08/077880-1 Laudylene Clara Freire Guimarães, 08/077898-4 Nadia Danielle Do Nascimento Ferreira, ALTERACAO: 08/068596-0 Raimundo Cordeiro De Freitas, 08/068597-8 Raimundo Cordeiro De Freitas, 08/068600-1 M De Fatima C De Oliveira, 08/070697-5 A Maria De Sousa Me, 08/071242-8 Antonia Claudia Pinheiro Da Silva Me, 08/072063-3 M Do Carmo De Freitas Me, 08/072098-6 Maria Dos Prazeres Ponciano Gomes - Me, 08/072103-6 Lana Kariny Pessoa Teixeira Lima Me, 08/072119-2 Paula Galvao Quixada Me, 08/072126-5 Francisco Monteiro De Brito Me, 08/072137-0 Elda Henrique Souza Epp, 08/072142-7 Ana Lucia De Souza Autopeças Me, 08/072158-3 Francisco Josimar De Medeiros Rodrigues Padaria Me, 08/072159-1 Kelmo Die nstmann De Oliveira Me, 08/072369-1 José Camelo Bio Me, 08/072372-1 Antonia Oliveira De Lima Mota Pecas Me, 08/072373-0 Luis Rodrigues Martins Me, 08/072374-8 Antonio Cl eber Melo Rodrigues Me, 08/073278-0 Diego Silva Gonçalves Me, 08/075979-3 Wiles Macedo Cruz Me, 08/076422-3 J Gilberto Da Silva Me, 08/077358-3 A N A Sampaio Me, 08/077537-3 E A Gomes Grangeiro Me, 08/077599-3 C P C Braga Confeções Me, 08/077612-4 Maria Do Carmo Lira De Paiva Me, 08/077624-8 Rita Farias Martins Me, 08/077655-8 Oscar Bley Neto Me, 08/077658-2 Francisco Edson Batista De Castro Me, 08/077659-0 Antonio Jose Batista De Castro Me, 08/077660-4 Ana Paula Barroso De Souza Me, 08/077714-7 Aila Maria Barbosa De Oliveira Me, 08/077718-0 Ana Katia Monteiro Farias Me, 08/077753-8 J Rubens De Souza Me, 08/077755-4 Mario Nogueira Pecas Me, 08/077756-2 Maria Nilides Moura De Menezes Me, 08/077781-3 E P Pinheiro De Almeida Confeções Me, 08/077836-4 Francisco Sergio Souza De Araujo, 08/077855-0 Francisco Wagner Da Silva Me, 08/077866-6 Francisco Welingson Sales Silva Me,

08/077869-0 Jose Mauro Soares Rodrigues Me, 08/077877-1 Antonio Egidio Dos Santos Me, 08/078824-6 F T Frota Sousa - Me, 08/078825-4 M. F. De Brito Variedades - Me, 08/078828-9 J Dos Santos Freitas Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/063147-9 Francisco Erimar Cavalcante Me, 08/064280-2 Francisca Angela Da Costa Me, 08/069550-7 Aldenizia Ribeiro Do Vale Me, 08/070226-0 Paulo Montine Rios Marques Me, 08/070227-9 Jose Itamar Monteiro Me, 08/070277-5 Francisco Pimenta D e Souza Materiais De Construcao - Me, 08/070761-0 A Rogerio Rodrigues Pompeu-Me, 08/070763-7 Ernande Monção Braga - Me, 08/072035-8 Rui Carlos Guimarães Maia Me, 08/072095-1 Joao Pereira De Holanda Me, 08/072155-9 Elcio Silva Queiroz Me, 08/072366-7 Pedro Braz Da Costa - Me, 08/072367-5 Maria Macedo Da Silva - Me, 08/072379-9 Sotero Bezerra Gomes - Me, 08/076249-2 Angelica Maria De Santiago Pontes, 08/076701-0 Arnaldo Giraio Mota Me, 08/076985-3 Sherla Maria Ribeiro Alencar Leite Me, 08/076986-1 Sherla Maria Ribeiro Alencar Leite Me, 08/077361-3 Antonio Goncalves Batista Me, 08/077362-1 Francisco C M Batista Me, 08/077363-0 Pedro Alves Verissimo Me, 08/077532-2 Assis Goncalves De Lima Me, 08/077538-1 F F De Oliveira Me, 08/077604-3 Enildo Holanda De Freitas Me, 08/077609-4 Jose Pereira Restaurante Me, 08/077632-9 M L Castro Ribeiro Me, 08/077633-7 T Moreira Alves Me, 08/077634-5 A I Tomaz Boto Mecanica Me, 08/077638-8 Maria Edileuza Dos Santos Me, 08/077650-7 Adizio De Moura Lobo Me, 08/077720-1 Antonio Campos Da Silva Junior Me, 08/077732-5 Raimunda De Brito Oliveira Me, 08/077739-2 Lourival Fragoso Vieira Me, 08/077740-6 Joao Afonso Magalhaes Me, 08/077741-4 M E Paixao Cardoso Me, 08/077746-5 Maria Da Cruz Moreira Soares Me, 08/077757-0 F Ione Barros Do Nascimento Me, 08/077758-9 Maria Ines Reboucas De Aguiar Me, 08/077845-3 M Antonio Da Silva Me, 08/077878-0 Joaquina Ferreira Da Silva Me, 08/077879-8 Jose Vani Tavares Me, 08/077886-0 Maria I De Oliveira Me, 08/077890-9 Franciliano F Da Silva Mercearia Me, 08/077903-4 Rosane Cesario Da Silva Mota Me, 08/077913-1 Aurizia Maria Nobre Braga Me, 08/078823-8 Salomão Cunha De Oliveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/076272-7 Marcelo Souza Duarte Epp, 08/076974-8 Jose Welder Alves Nunes Me, 08/077098-3 M P Freitas Assuncao Me, EMANCIPACAO: 08/076987-0 Nelly Jereissati Barbosa Teixeira Confeções, PROCURACAO: 08/077645-0 Maria I S Alves Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/049121-9 Cooperativa Agropecuaria De Russas Ltda, 08/068882-9 Cooperativa Dos Produtores De Coco De Paraipaba Coprocop, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/055080-0, 08/058373-3, 08/061614-3, 08/063732-9, 08/064298-5, 08/066335-4, 08/066338-9, 08/067369-4, 08/068595-1, 08/068598-6, 08/068599-4, 08/069204-4, 08/069519-1, 08/069520-5, 08/069895-6, 08/070746-7, 08/070750-5, 08/070753-0, 08/070756-4, 08/070758-0, 08/070759-9, 08/070760-2, 08/070762-9, 08/071858-2, 08/072036-6, 08/072111-7, 08/072112-5, 08/072114-1, 08/072118-4, 08/072122-2, 08/072124-9, 08/072129-0, 08/072133-8, 08/072138-9, 08/073037-0, 08/073277-1, 08/073405-7, 08/073408-1, 08/074152-5, 08/074473-7, 08/074566-0, 08/074576-8, 08/075065-6, 08/075170-9, 08/075695-6, 08/075724-3, 08/075879-7, 08/076169-0, 08/076170-4, 08/076663-3, 08/076697-8, 08/076773-7, 08/077006-1, 08/077014-2, 08/077015-0, 08/077113-0, 08/077142-4, 08/077144-0, 08/077149-1, 08/077154-8, 08/077155-6, 08/077159-9, 08/077162-9, 08/077167-0, 08/077168-8, 08/077170-0, 08/077171-8, 08/077172-6, 08/077185-8, 08/077188-2, 08/077196-3, 08/077205-6, 08/077206-4, 08/077208-0, 08/077211-0, 08/077213-7, 08/077217-0, 08/077220-0, 08/077224-2, 08/077229-3, 08/077239-0, 08/077264-1, 08/077274-9, 08/077603-5, 08/077653-1, 08/077666-3, 08/077669-8, 08/077677-9, 08/077678-7, 08/077680-9, 08/077681-7, 08/077687-6, 08/077689-2, 08/077690-6, 08/077698-1, 08/077708-2, 08/077709-0, 08/077715-5, 08/077754-6, 08/077767-8, 08/077779-1, 08/077782-1, 08/077839-9, 08/077848-8, 08/077872-0, 08/077873-9, 08/077874-7, 08/077882-8, 08/077910-7, 08/078802-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de setembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/063148-7 Brt Instalações E Serviços Ltda, 08/065658-7 M. G. Federico & Cia Ltda, 08/072160-5 Real Madeiras Industria E Comercio Ltda, 08/072177-0 Unicell Comercio E Serviços De Telefonia Ltda, 08/072185-0 Mef Empreendimentos E Participações Societaria Ltda, 08/073037-0 Fistik

Participações E Investimentos Imobiliários Ltda, 08/074044-8 Dt A dministração De Condomínios E Cobrança Ltda, 08/074604-7 Tc Ribeiro De Araujo Ltda, 08/075868-1 Magnu Locações E Metalurgia Ltda, 08/076158-5 Industria De Laticínio Vid a Ltda, 08/076219-0 Oficina Araujo E Boa Vontade Ltda, 08/076236-0 Construtora Sol B rilhante Ltda, 08/076341-3 Vita Facie Serviços Odontológicos Ltda, 08/076406-1 Calma rc Consultoria E Assessoria Ltda, 08/076651-0 Aquaro & Viana Construções E Incorpora ções Ltda, 08/076655-2 Porto Pirata Restaurante Ltda, 08/076744-3 Mega Invest imentos E Participações Ltda, 08/076850-4 Shopping Da Revista Ltda, 08/076859-8 Sale s Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 08/077211-0 Mgm - Serviços Locação De Mão -De-Obra E Transportes Ltda, 08/077630-2 Mix Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/077 735-0 Mesquita Machado Comercial De Tecidos Ltda, 08/077736-8 Ventobrasil Locadora E Comercio De Veiculos Ltda, 08/077948-4 Restaurante Baleares Ltda, 08/077991-3 Censse - Centro De Serviços Em Saude E Educação Ltda, ALTERACAO: 08/036565-5 Transportadora Fabiana Ltda Me, 08/041858-9 Bonfim Rent A Car Locadora De Veiculos Ltda Me, 08/0669 85-9 Bomdiesel Comercio De Peças E Serviços Em Caminhos E Onibus Ltda Me, 08/066997 -2 Sol Empreendimentos Ltda, 08/068464-5 Plaina Construtora Ltda Me, 08/068582-0 A G M Comercio E Serviços Tecnicos Ltda Me, 08/068977-9 Iracema Administração Hoteleira Ltda Epp, 08/071574-5 Pro Quality Fibras Ltda Me, 08/073349-2 Suprasign Comunicação Visual Ltda Me, 08/073905-9 Foco Comunicação Ltda Me, 08/074944-5 Vida Nova Represen tacoes E Comercio Ltda, 08/075046-0 Proel Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Epp, 08/075070-2 Metalurgica Cicero Ltda, 08/075092-3 Von Roll Do Brasil Ltda, 08/07513 3-4 R3 Publicidade E Eventos Ltda Me, 08/075167-9 Soft Site Tecnologia Ltda Me, 08/0 75195-4 World Business Consultoria Em Comércio Exterior Ltda, 08/075725-1 F De Melo Participações Sociarias Ltda, 08/075807-0 Reciclar Recicladora De Plasticos Ltda, 08/075856-8 Stock Comercio De Equipamentos Industriais E De Serguranca Ltda, 08/0761 55-0 Papeis Tecnicos Do Nordeste Ltda, 08/076202-6 Sigma Home School Bezerra Ltda, 0 8/076381-2 Padaria Tulipa Ltda Me, 08/076421-5 Muxure Agropecuaria Ltda, 08/076654-4 Industria E Comércio De Confeccão Estrela Ltda Me, 08/076736-2 Idbr Comercio De Conf ecções Ltda Me, 08/076873-3 Audio & Louvor Comercio E Serviços Produtos Eletrônicos Ltda Me, 08/076994-2 Alexandre Pinto Campelo Representações Ltda Me, 08/077091-6 Por te Serv Servicos Prestados Ltda, 08/077153-0 Continental Distribuidora De Peças Para Veiculos Ltda, 08/077206-4 Caucaia Comercio De Utilidades Domesticas Ltda, 08/077216 -1 Pneus Confianca Crateus Ltda, 08/077613-2 Mp Industria De Confeccões Ltda Me, 08/077626-4 Dozi Distribuidora De Embalagens Ltda, 08/077627-2 Blue Road Ltda, 08/07762 8-0 Nova Distribuidora De Medicamentos Ltda, 08/077649-3 Pax Corretora De Valores E Cambio Ltda, 08/077652-3 Edynamica Locações De Equipamentos E Serviços Ltda Me, 08/0 77686-8 Support Comércio De Produtos Alimentícios E Embalagens Para Mercadorias Ltda Me, 08/077699-0 Mastergraf Grafica E Editora Ltda Me, 08/077723-6 Reprocon Reformas Projetos E Construções Ltda Me, 08/077788-0 Fico Fornecedora E Importadora Comercial Ltda, 08/077834-8 Comércio De Móveis Ladosul Ltda Epp, 08/077862-3 Joigny Indústria De Acessórios Do Vestuário Ltda Me, 08/077887-9 G F Comércio E Representações Ltda, 08/077888-7 H F C Construcoes E Imobiliaria Ltda Epp, 08/078058-0 Flor De Annis Comé rcio E Industria De Confeccões Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/076053-8 Fortaleza Dis tribuidora De Bebidas E Comercio Ltda Me, 08/076126-7 Fernandes Serviços De Cobrança s Ltda Me, 08/077533-0 Industria E Comercio Maciel Barreto Ltda, 08/077664-7 Guzatti Pneus Ltda Me, 08/077692-2 Loureiro Paiva Comercio E Representacoes Ltda, 08/077895- 0 Jalmercil Comercio E Representacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/ EMPRESARIO: 08/076679-0 Tecnord Tecnologia Nordeste De Solos E Fundações Ltda, 08/077233-1 Mcb Locação De Equipamentos De Informatica Ltda Epp, 08/077258-7 Campi nas Comercio E Logistica Ltda, 08/077663-9 Transoliveira Ltda, 08/077813-5 Condor Se gurança Armada E Desarmada Ltda Me, 08/077965-4 Construtora Clinquer Ltda, 08/078002 -4 Mix Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda, 08/078201-9 Tecno Indústria E Comé rcio De Computadores Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 08/076065-1 Cl ean Energy Brazil Açucar Alcool E Energia Ltda, PROCURACAO: 08/077271-4 Varejão Da S ucata Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/058365-2 Izaltina Pereira Calixto Nogueira, 08/068580-3 Rita De Cassia Rabelo, 08/070746-7 J. A. Lopes Bandeira, 08/07 2092-7 Arimateia De Souza Lima, 08/072139-7 C P De Castro Calaça, 08/072143-5 M Do S ocorro De Araujo, 08/072147-8 Bruce Alves Da Silva Confeccões, 08/072149-4 D O Caval cante, 08/072156-7 Antonio Sidney Marques Rodrigues, 08/072163-0 Antonio Neuton C Ga delha Embalagens, 08/072165-6 Arilson Carlos Lima Bandeira,

08/072167-2 Rafael Gome s Alves, 08/072169-9 Leticia M Kimura, 08/072207-5 Ronald Fernandes De Oliveira, 08/073723-4 R. Fernandes Da Costa, 08/074042-1 Natalia Barbosa De Oliveira, 08/074539-3 Adelaide De Brito Calisto, 08/074547-4 Francisco Alves Da Silva Redes, 08/074594-6 F ernanda Fernandes De Sousa Lima, 08/074612-8 Cicera Jonas De Oliveira, 08/074617-9 A ntonio Silva Reis, 08/074626-8 Rafael Almeida Vieira, 08/074628-4 Glauber De Medeiro s Fonte, 08/074630-6 Maria Vanderli Ferreira, 08/076916-0 Maria Kaline Lima Dos Sant os, 08/076955-1 Antonio Ivanir Silva Lopes, 08/077040-1 Joselia Rodrigues Araujo, 08/077042-8 Jose Amaro Dos Santos Junior, 08/077140-8 E F Gomes Automoveis, 08/077227- 7 Paulo Crispim De Oliveira, 08/077376-1 Marconi De Oliveira Costa, 08/077377-0 Jose Tambuque Oliveira Confeccoes, 08/077542-0 Francisco Henrique Demantie, 08/077548-9 M L De Lima Silva Mercadinho, 08/077549-7 Jenni Cartek Alves Araujo Mercadinho, 08/077 603-5 Maria Helena Botelho Moreira De Deus, 08/077794-5 A A Caetano Do Monte, 08/077 967-0 Jose Celido Braz, 08/077971-9 Sabrina Maciel Gadelha, 08/077986-7 Rosangela Al ves De Souza, 08/078064-4 Cleonice Costa Santos Confeccões, 08/078075-0 Jairo Freitas De Sousa, 08/078157-8 Francisca Heleni Dos Santos Falcao, 08/078163-2 Joao Felipe Araujo Schmitt, 08/078175-6 Juciele Quintela Matos, 08/078180-2 Jose Elenilton Rebou ças Lima Variedades, 08/078202-7 L M Firmino Rodrigues, 08/078227-2 Luísa Simony Cun ha Profirio, 08/078835-1 Antonio Douglas Cunha Ximenes, ALTERACAO: 08/047911-1 Patri cia Alves De Souza Façanha Me, 08/055470-9 Sergio Franklin Gondim, 08/063142-8 Aguin aldo Junior Holanda Me, 08/064582-8 F.K.M. De Figueiredo, 08/068601-0 Jose Bezerra C unha- Me, 08/069724-0 Joaquim Celmo Da Costa Me, 08/070759-9 Daniel Ney Neves Rios Me, 08/070769-6 Francisca Izalena Arruda Prado Me, 08/070809-9 Rejane Maria Alves De S ousa, 08/070810-2 Jose Adahil Araujo Me, 08/073277-1 P. R. De Vasconcelos Me, 08/077723-4 F J M aia Da Silva Me, 08/077541-1 Zenilda J. M. Guilherme Me, 08/077545-4 M I Guedes Silv a Oliveira Informatica Me, 08/077550-0 Manoel Filho Da Silva Me, 08/077767-8 Adilia Sombra Maia Me, 08/077789-9 I M Da Silva Costa Me, 08/077796-1 Maria Araujo Do Amara l Me, 08/077801-1 Maria Jose Alves De Abreu Me, 08/077810-0 Maria Da Conceicao Da Si lva Cabeleireira Me, 08/077811-9 Manoel David De Paula Me, 08/077821-6 B E Da Costa Filho Me, 08/077825-9 Carlos Antonio Alves De Oliveira Me, 08/077826-7 Maria Aldeni r Da Silva Seguranca Me, 08/077839-9 Nathan Sant´Ana Botelho Epp, 08/077921-2 Luiza De Marilac Duarte Barreto Me, 08/077923-9 M Silva Dos Santos Me, 08/077926-3 Flavio Henrique Do Nascimento Chaves Me, 08/077931-0 R Do Nascimento Moura Me, 08/077934-4 Francisco Flavio Carvalho Almeida Me, 08/077950-6 Edileide Brito Teixeira Me, 08/078 006-7 Jose Carlos Felicio Da Silva, 08/078021-0 Ariosvaldo Gomes De Almeida Me, 08/0 78159-4 Maria Celia Tomaz Marques, 08/078162-4 Angela De Souza Holanda Me, 08/078179 -9 Maria Estela De Menezes Sobral Me, 08/078205-1 Deyvid Sales Avila, 08/078220-5 H R De Araújo Me, 08/078829-7 J M Oliveira Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/061613-5 An tonio De Souza Melo Filho Me, 08/068927-2 Maria Estela De Siqueira Nobre Me, 08/0707 60-2 C M Prado De Albuquerque Me, 8/070766-1 Ana Sousa Olimpico - Me, 08/070768-8 Fr ancisca Izalena Arruda Prado Me, 08/070812-9 Francisco A Moreira Me, 08/073271-2 O S De Moraes Me, 08/073851-6 Francisco Onofre Barros Das Chagas Me, 08/073911-3 Juliann e Oliveira Andrade Me, 08/073997-0 Marcelo Farias Carvalho De Mendonca, 08/074621-7 W C Pinheiro Me, 08/074634-9 Josefa Da Conceição Freitas Me, 08/075103-2 Jairo Marco s Bezerra Me, 08/075895-9 Jose Messias De Oliveira Me, 08/075930-0 Eugenio Pacelli L ustosa Da Costa Me, 08/076222-0 J Antonio Da Silva, 08/076250-6 Antonio Jose Santiago o Pontes, 08/076251-4 Adryana Maria De Santiago Pontes Gurgel Epp, 08/076650-1 Maria Pinto Torres Me, 08/077155-6 Vicente Paula Da Silva Me, 08/077375-3 Antonio Pires Di as Me, 08/077798-8 Rogerio Caminha Alves Me, 08/077799-6 Maria Silvestre De Brito Me, 08/077804-6 Alba S Mesquita Me, 08/077814-3 Aila Maria Mendes Barros Me, 08/077823 -2 M Marly Q Rocha Me, 08/077944-1 Maria Nilde De Oliveira Me, 08/077984-0 Maria Das Gracias Aguiar Linhares Me, 08/077988-3 Jose Emivaldo De Souza Me, 08/078022-9 Zuleic a Matos Melo De Paiva Me, 08/078077-6 Maria Vaz De Freitas Sousa Me, 08/078158-6 Jef erson Cardoso Da Silva Me, 08/078208-6 S De G Moura Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERES SE DA EMPRESA/EMPRESARIO:

08/077808-9 M A Alves Tomaz Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/069357-1 Cooperativa Dos Topiqueiros De Fortim Coope fort, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/061083-8, 08/066148-3, 08/066578-0, 08/06679 0-2, 08/067484-4, 08/069155-2, 08/069163-3, 08/069356-3, 08/070615-0, 08/071949-0, 08/072145-1, 08/072151-6, 08/072162-1, 08/072982-7, 08/073280-1, 08/073282-8, 08/0745 24-5, 08/074590-3, 08/074593-8, 08/074606-3, 08/074608-0, 08/074624-1, 08/074943-7, 08/075136-9, 08/075932-7, 08/075969-6, 08/076117-8, 08/076118-6, 08/076162-3, 08/076 246-8, 08/076269-7, 08/076316-2, 08/076371-5, 08/076382-0, 08/076449-5, 08/076640-4, 08/076731-1, 08/076795-8, 08/076853-9, 08/076884-9, 08/077025-8, 08/077061-4, 08/07 7103-3, 08/077130-0, 08/077134-3, 08/077191-2, 08/077208-0, 08/077215-3, 08/077246-3, 08/077275-7, 08/077529-2, 08/077534-9, 08/077546-2, 08/077547-0, 08/077554-3, 08/0 77556-0, 08/077611-6, 08/077617-5, 08/077618-3, 08/077622-1, 08/077623-0, 08/077625-6, 08/077639-6, 08/077641-8, 08/077644-2, 08/077646-9, 08/077647-7, 08/077654-0, 08/077725-2, 08/077745-7, 08/077747-3, 08/077751-1, 08/077761-9, 08/077769-4, 08/077771 -6, 08/077774-0, 08/077792-9, 08/077807-0, 08/077818-6, 08/077840-2, 08/077853-4, 08/077854-2, 08/077859-3, 08/077860-7, 08/077891-7, 08/077893-3, 08/077918-2, 08/07791 9-0, 08/077927-1, 08/077933-6, 08/077936-0, 08/077939-5, 08/077955-7, 08/077956-5, 08/078008-3, 08/078009-1, 08/078017-2, 08/078034-2, 08/078053-9, 08/078057-1, 08/0780 59-8, 08/078073-3, 08/078152-7, 08/078153-5, 08/078177-2, 08/078212-4, 08/078213-2, 08/078214-0, 08/078221-3, 08/078814-9, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 08/077838-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de setembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/076684-6 Nobre Empreendimentos Imobiliários S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/063946-1 Garimpeiros Li Nordeste Locação De Imóveis S A, 08/071666-0 Beac h Park Hotéis E Turismo S A, 08/075206-3 Esteio S A Empreendimentos E Participacoes, 08/075219-5 Garimpeiros Li Nordeste Locação De Imóveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/078026-1 Nordeste Refrigerantes S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/062464-2 Puras Do Brasil Sociedade Anonim a, 08/062465-0 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 08/076127-5 Geoplan Assessoria Planejamento E Perfurações S A, 08/076398-7 Camil Alimentos S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 08/076747-8 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/069645-7 Balneario Do Caldas S A, 08/074210-6 Fiotex Industrial S A, 08/078003-2 Eit Empresa Industrial Tecnica S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/065987-0 Condominio Canoa Beachfront Resort Participações Ltda, 08/066354-0 Like Participações Ltda, 08/066423-7 Mais Soluções Imobiliárias Ltda, 08/073801-0 Carvalho & Andrade Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 08/074610-1 Novo Horizonte Serviços De Transportes Ltda, 08/074989-5 Ícone Comercio De Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda, 08/075104-0 Luana Comercio De Calçados Ltda, 08/075338-8 Pd Industria Comercio E Beneficiamento De Confeccões Ltda, 08/075340-0 Algmax Projetos Em Biotecnologia Alimentar Ltda, 08/075676-0 Barreira & Rocha Clinic a Medica Ltda, 08/075920-3 Muy Bella Estudio De Beleza Ltda, 08/076026-0 Jrg Peças E Acessorios Ltda, 08/077031-2 Churrascaria E Pizzaria Ballay's Ltda, 08/077105-0 J C Cunha Representações De Produtos Opticos Ltda, 08/077635-3 Urbi Incorporadora E Construtora Ltda, 08/077690-6 Mb Restaurante Ltda, 08/077760-0 Prestadora De Serviços Em Marmore E Granito Ltda, 08/077917-4 Concreta Comercio E Representações Ltda, 08/0779 97-2 Emisa - Construções Comercio E Serviços Ltda, 08/078020-2 Perfil Comercio De Mo Iduras Ltda, 08/078062-8 Digital Cut Comunicações Visual Ltda, 08/079232-4 Construtora Pereira E Soares Ltda, ALTERACAO: 08/062570-3 Transportadora Kelly Ltda, 08/0685 94-3 V. L. Industria & Comércio De Confeccões Ltda Me, 08/069892-1 Leonardo E Paula Padilha Ltda Me, 08/071524-9 Pinguim Comércio Atacadista De Gelo Ltda, 08/072365-9 Estrela Da Sorte Loterias Ltda, 08/072926-6 M & A Comercio De Rações Ltda, 08/073039- 6 Mercadinho Bom Vizinho Toda Hora Ltda Me,

08/073536-3 Supermercado Nidobox Ltda Me, 08/073779-0 Bertuzzi Comercio E Beneficiamento De Tecidos Ltda Me, 08/074223-8 P & S Serviços Para Construção Civil Ltda Me, 08/074519-9 Start.Construtora Ltda Me, 08/074981-0 S & S Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/075150-4 Synopsis Internet E Computacao Grafica Ltda Me, 08/075205-5 Haro Brasil Empreendimentos E Serviços Hoteleiros Ltda, 08/075783-9 Casa Do Churrasco Ltda Me, 08/076345-6 Silvestrini Confeccões De Roupas E Acessórios Ltda, 08/076449-5 Norton Serviços Educacionais Ltda, 08/07680 7-5 D Graf Serigrafia Ltda Me, 08/076833-4 Bichucher Comercio De Alimentos Ltda, 08/076875-0 Construtora Columbia Ltda, 08/076971-3 A & C Soares Confeccões Ltda, 08/076 975-6 Castor Oil Industria Comercio E Agricultura Ltda, 08/077013-4 World Security Sistemas Ltda, 08/077032-0 Assuntos Internos Comércio De Confeccões Ltda Me, 08/07707 6-2 Mvs - Comercio Atacadista De Açucar & Embalagens Ltda Me, 08/077094-0 G8 Comercio De Bijuterias E Artesanatos Ltda Me, 08/077172-6 Golden Land Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/077215-3 America Do Sul Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/077220-0 Mendes Cysne & Cia Ltda, 08/077719-8 Rm Locações De Veículos Ltda Me, 08/077762-7 Picanha Do Miguel Churrascaria E Pizzaria Ltda Me, 08/077773-2 Auto Viação Horizonte Ltda, 08/077802-0 F V Industria E Comercio De Alumínio Ltda Me, 08/077809-7 Fj Comércio Varejista De Material De Informática Ltda Me, 08/077868-2 R & C Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/077872-0 Transportadora Leal Nordeste Ltda Me, 08/077 875-5 Dias E Amorim Ltda, 08/077897-6 Hb3 Industria & Comercio De Papel Higiénico E Plástico Ltda Me, 08/077901-8 Comercial Jaqueline Ltda, 08/077908-5 A M Indústria Comercio Importação Exportação De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/077930-1 Arte & Molduras Ltda Me, 08/077941-7 Locadora De Veículos Com Rent A Car Ltda Me, 08/077942-5 Gipsy Queen Comércio E Representações Ltda Me, 08/077947-6 Setas Serviços Terceiriza dos Ltda, 08/077995-6 L Viana Comercio De Petroleo Ltda, 08/078032-6 Escudo Industria E Comercio De Reciclagem Ltda Me, 08/078067-9 Gaia Engenharia Ambiental Ltda, EXTI NCAO/DISTRATO: 08/072979-7 Ppr Representações Ltda, 08/076673-0 Foca Locação De Veículos Ltda, 08/076674-9 Comercial De Confeccões Berson Ltda, 08/078066-0 Sagri Sociedade De Agricultura E Planejamento Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/078120-9 Aler Comercio & Tecnologia Ltda Me, 08/078126-8 Cousins Con sultoria Projetos E Serviços Ltda, 08/078231-0 Diagrama Engenharia Ltda, 08/079186-7 Constract Construções Ltda, 08/079211-1 Fluxus Consultoria Em Software Ltda Epp, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/064289-6 G J Chaves Sousa, 08/068602-8 C M N Pai va, 08/068794-6 Vanessa Silva Rodrigues, 08/070510-3 Ilana Kelvia Alves Pereira, 08/072145-1 Anderson Victor Aguiar Dantas Araujo, 08/072173-7 M Das G S Pereira, 08/072 175-3 R De Lima Pinheiro, 08/072179-6 Maria Divanira De Sousa Patricio, 08/072181-8 Francisco Vanie Souza Da Costa, 08/072183-4 Dinah De São Bernardo Ferreira De Melo, 08/072186-9 Antonia Regina Abreu Confeccão, 08/072191-5 N David Bermudez, 08/072195- 8 P H De Oliveira Rabelo, 08/072197-4 Jose Garcia De Freitas Ribeiro, 08/072203-2 Dinna Raquel Euzebio Da Costa, 08/072205-9 Daniel Matias De Souza, 08/072213-0 F.Selma Pereira De Sousa, 08/073285-2 M De A Freitas, 08/073927-0 Vitoria L S Mendes Agri cola, 08/074306-4 Maria Francisca Moreira Construções, 08/074308-0 Elias Lira De Oliveira, 08/074571-7 Luma Emanuel Queiroz De Almeida, 08/075350-7 L W Ribeiro Araujo, 08/077380-0 Manoel Biapino De Barros, 08/077382-6 Janaina Maria Almeida Gomes, 08/0 77848-8 Raimundo Nonato Do Nascimento, 08/078073-3 Antonia Cristelites Gurgel Queiroz, 08/078080-6 F Lemos De Freitas, 08/078121-7 C Da C Holanda, 08/078153-5 Francisco Aduino Braga, 08/078840-8 Valmir Rodrigues Fernandes, 08/078842-4 Janssem Nunes, 08/0 79102-6 Francisco Glauber Andre, 08/079105-0 M A Queiroz Coutinho, 08/079115-8 Jonas Bezerra Peixoto Me, 08/079169-7 Jany Ines Oliveira Mota, 08/079171-9 Antonio Samuel Aderaldo Albuquerque, 08/079191-3 Julieta Soares Machado, 08/079212-0 Francilene Amaral Cezar, 08/079236-7 G Augusto Araujo Almeida, 08/080088-2 Francisco Feitosa De Araujo Aguardente, 08/080097-1 S R De Oliveira Metalurgica, ALTERACAO: 08/070756-4 Daniel Wagner De Vasconcelos Me, 08/070773-4 Rogilma Muniz Braz Marinho - Me, 08/070775 -0 Francisca Eliane Pinto Do Nascimento Me, 08/071936-8 Jose Ostenes De Freitas-Me, 08/071947-3 M E Oliveira Pinheiro Ferramentas Especiais Me, 08/072018-8 M Camila Nogueira Alves Me, 08/072184-2 F J Paiva Me, 08/072188-5 J Gomes Da Silva Vestuario Me, 08/072189-3 Odaler Batista Dos Santos Me, 08/072199-0 Ana Celia Gomes Arrais Me, 08/072982-7 Elizete F Lima Parente Me, 08/073274-7 Vangeilton Casemiro Da Silva Me, 08/073685-8 Antonio Muniz Da Silveira, 08/073923-7 Francisco Edvar De Oliveira Me, 08/074310-2 Eliesio Pereira Dos Santos Me,

08/075341-8 Edimir Alves Da Costa Me, 08/075342-6 Teofilo Da Silva Holanda Me, 08/075347-7 Pedro Heimar Osterne Teles Me, 08/075352-3 Jose Dilberto Dos Santos Me, 08/075356-6 Helena De Azevedo Bandeira De Souza Me, 08/075368-0 Joao Wanderley Maciel Moura Me, 08/075374-4 Vladimir I A Guedes M e, 08/075408-2 F V De Moraes Material De Limpeza - Me, 08/076944-6 M. Marrocos Feito sa Azevedo Me, 08/077130-0 L M B Silva Me, 08/077267-6 Maria Leirivania De Queiroz D a Silva Me, 08/077554-3 H V De Macedo Me, 08/077555-1 R.F.Neto-Me, 08/077910-7 Airo n Da Frota Carvalho Me, 08/077927-1 Douglas Dantas Moura Me, 08/077955-7 Eliene De P aula Ribeiro Me, 08/077956-5 R M Lobo Me, 08/078034-2 Jose Nazario Dos Santos, 08/07 8078-4 Roger Santos Teixeira Me, 08/078082-2 Ednalda De Oliveira Santos, 08/078086-5 Simao Pedro Holanda Do Nascimento Me, 08/078090-3 Felipe Fernandes Sales Me, 08/0781 08-0 Maria Efigenia Beco Bezerra Teixeira Me, 08/078110-1 Mauricio Penha Cysne Neto, 08/078128-4 Rosa Maria Fontenele Lima Me, 08/078131-4 Jose Rocha Lima Oficina Me, 0 8/078140-3 Francisco Jose Lira Pessoa Me, 08/078147-0 Terezinha Gomes De Sousa Me, 0 8/078839-4 Paulo Roberto Dos Anjos Magalhaes Me, 08/079194-8 Clara De Assis De Lima Me, 08/079226-0 Darlan Carneiro Farias De Franca Me, 08/079241-3 Catarina Maria Nogu eira Rocha Me, 08/080090-4 Antonio Arnobio Craveiro Me, 08/080096-3 K. C. Rodrigues Farmácia Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/068606-0 Maria Iolanda Chaves Me, 08/070762-9 Urs ulina Azevedo De Lima - Me, 08/070774-2 Raquel Barbosa Da Costa - Me, 08/072190-7 Ju lieuda Ferreira Farias Me, 08/073282-8 Vicente Inacio Da Silva Me, 08/073605-0 Jose Gledsom Cezario Me, 08/073607-6 Manoel Gilmar Rodrigues Me, 08/075361-2 Jose Ni vardo Fagundes Me, 08/075362-0 Jose Segundo Fagundes Me, 08/077089-4 C A De Miranda Laticinios Me, 08/077110-6 J A Cacau Me, 08/077212-9 F R Dos Santos Representacoes, 08/077385-0 Maria Evangela Ferreira De Sousa Me, 08/077556-0 R C Rolim, 08/077559-4 Ana Maria Araujo-Me, 08/078079-2 Francisco Queiroz Candido Me, 08/078085-7 Antonio G omes Sobrinho Manuencao Me, 08/078135-7 Jose Pereira Da Silva Telhas Me, 08/078152- 7 Artur Flavio Moreira Do Nascimento Filho Me, 08/078837-8 Benedita Coutinho Oliveira a Vieira Me, 08/079161-1 Antonio Fonseca Montanha Me, 08/079208-1 Julia Nery Vieira Me, 08/079216-2 F W Rocha Carneiro Me, 08/079217-0 Joao De Deus Teixeira, 08/079234- 0 Valdir Pessoa De Araujo Me, 08/079237-5 Maria Lucia Carneiro Me, 08/079320-7 Franc isco Nilton Mendes Coelho Me, 08/080092-0 A K A Carvalho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/073288-7 Regina Celia Pereira Almeida Me, COOPER ATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/075178-4 Fedotrance Federação Das Coope rativas Dos Transportes De Passageiros Do Estado Do Ceará, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA: 08/075929-7 Cooperativa Agropecuaria Dos Agricultores Familiares De C aninde Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/053580-1, 08/053581-0, 08/061415-9, 0 8/065673-0, 08/066376-1, 08/067546-8, 08/068456-4, 08/068959-0, 08/069494-2, 08/0707 39-4, 08/070751-3, 08/070778-5, 08/071385-8, 08/071602-4, 08/072124-9, 08/072138-9, 08/072141-9, 08/072193-1, 08/072200-8, 08/072202-4, 08/072219-9, 08/073284-4, 08/073 844-3, 08/074047-2, 08/074644-6, 08/075343-4, 08/075353-1, 08/075359-0, 08/075360-4, 08/075838-0, 08/075839-8, 08/075840-1, 08/075891-6, 08/076039-2, 08/076182-8, 08/07 6201-8, 08/076223-9, 08/076375-8, 08/076410-0, 08/076428-2, 08/076440-1, 08/076658-7, 08/076723-0, 08/076745-1, 08/077141-6, 08/077360-5, 08/077560-8, 08/077614-0, 08/0 77666-3, 08/077694-9, 08/077768-6, 08/077780-5, 08/077784-8, 08/077787-2, 08/077805- 4, 08/077806-2, 08/077815-1, 08/077820-8, 08/077824-0, 08/077876-3, 08/077885-2, 08/077902-6, 08/077906-9, 08/077924-7, 08/077925-5, 08/077928-0, 08/077929-8, 08/077945 -0, 08/077949-2, 08/077951-4, 08/077962-0, 08/077969-7, 08/077993-0, 08/078004-0, 08/078005-9, 08/078007-5, 08/078018-0, 08/078024-5, 08/078029-6, 08/078054-7, 08/07805 5-5, 08/078056-3, 08/078061-0, 08/078068-7, 08/078069-5, 08/078093-8, 08/078094-6, 0 8/078099-7, 08/078109-8, 08/078111-0, 08/078115-2, 08/078116-0, 08/078130-6, 08/0781 43-8, 08/078150-0, 08/078154-3, 08/078161-6, 08/078182-9, 08/078183-7, 08/078223-0, 08/078827-0, 08/079094-1, 08/079098-4, 08/079122-0, 08/079132-8, 08/079168-9, 08/079 178-6, 08/079188-3, 08/079190-5, 08/079202-2, 08/079205-7, 08/079215-4, 08/079222-7, 08/079230-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de setembro de 2008 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 08/077694-9 Deib Otoch S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/076123-2 Terra Firme Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/073029-9 Refranor Refratorios Do Nordeste S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/074934-8 Crd Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/079137-9 Sangati Berga S A, SOCIEDADE EMPRESÁR IA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/065528-9 Vinculo Consultoria E Sistemas De In formação Ltda, 08/065724-9 Ágape Construções & Incorporação Ltda, 08/069163-3 Cunhas Invest Ltda, 08/070661-4 Design & Cia Computação Gráfica Ltda, 08/071894-9 Arte Em C abelos Ltda, 08/072036-6 Darley Jean Sport Wear Confeccões Ltda, 08/072217-2 Souza & Souza Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 08/074932-1 Caraúbas Geração E Comerc ialização De Energia Ltda, 08/074933-0 Tapera Geração E Comercialização De Energia Eletrica Ltda, 08/075336-1 Jlg Distribuidora De Som E Acessorios Automotivos Ltda, 0 8/075357-4 Lu Cabeleiros Ltda, 08/075908-4 Laboratório De Patologia Dr. Edilson G urgul Ltda, 08/076699-4 Dmx Medical Ltda, 08/076732-0 Aujó Distribuidora De Alimentos Ltda, 08/077188-2 Cgs Representações Ltda, 08/077977-8 Marcos E Edvandro Comercio De Motopeças Ltda, 08/077982-4 Autonet.Com Comercio De Peças E Acessorios Automotivos Ltda, 08/078141-1 Vale Consultoria Comercial Ltda, 08/078200-0 MI Consultoria Empr esarial E Representações Ltda, 08/078216-7 Looping Comunicação E Marketing Ltda, 08/079193-0 Gold Rh Locação De Mão De Obra E Terceirização Ltda, 08/079291-0 Ardo´S Ind ustria E Comercio De Confeccões Ltda, ALTERACAO: 08/064419-8 Educandario Mundo Magic o Ltda Me, 08/067369-4 Cbc Construtora Batista Cavalcante Ltda, 08/069346-6 Adr Prom ota Administrativa De Credito Cobranca E Corretagem Ltda, 08/069389-0 Mercantil No va Esperança Ltda, 08/070235-0 Distribuidora De Cigarros L. N. Ltda, 08/071558-3 Cas anova Engenharia E Incorporações Ltda, 08/073430-8 Comercial Itapage Ltda Me, 08/074 633-0 Flap Construções E Empreendimentos Ltda, 08/075065-6 Mng Corretora De Seguros De Vida Ltda, 08/075120-2 Comercial Ibiapina Ltda, 08/075268-3 Don Bandeiras Industr ia De Produtos De Limpeza Ltda, 08/075695-6 B & L De Lucena Farmaceutica Ltda Me, 08/075994-7 S C C Construcoes E Empreendimentos Ltda, 08/076182-8 Brasil Real Estate I nvestimentos Imobiliarios Ltda, 08/076190-9 Farias & Freitas Serviços Comercio E Con strução Ltda, 08/076208-5 Organização Farmaceutica Maia E Empreendimentos Ltda Epp, 08/076328-6 Norte Serviços E Comércio De Equipamentos Industriais Ltda, 08/076336-7 F J S Confeccoes Ltda Me, 08/076348-0 Ribessi Acessorios Para Aros E Rodas Ltda Me, 08/076410-0 Fleixeiros Beach Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/076657-9 R abbuni Serviços De Digitacao Ltda Me, 08/076689-7 Start.Sistema E Tecnologia Em Recu rsos Terceirizaveis Ltda, 08/076702-8 Madeireira Calixto Ltda Me, 08/076773-7 Indústria Comércio E Representações De Alimentos B & K Ltda, 08/076845-8 Lirete Corretora De Seguros De Vida Ltda, 08/076853-9 Lucat Agro Florestal Ltda, 08/076907-1 Brasil S pirit Empresa De Investimentos Imobiliarios No Brasil Ltda, 08/076984-5 Melita Confe ccoes Importacao E Exportacao Ltda, 08/077027-4 Gritt Gestão E Recuperação De Insumo s De Terceiros Ltda Me, 08/077085-1 Ion Marcos Lepaus Construcoes Ltda, 08/077134-3 Fortour Brasil Agencia De Turismo Ltda Me, 08/077167-0 Sorriso Feliz Serviços De Odo ntologia Ltda, 08/077170-0 M & M Comércio De Materiais Para Construções E Serviços L tda Me, 08/077196-3 Salute Indústria De Alimentos Especiais Ltda Epp, 08/077208-0 Cr isóstomo Dias Simona Agricultura Ltda Epp, 08/077274-9 Conacter Consultoria De Ativi dades Internacionais Ltda Me, 08/077666-3 Sales E Sales Ltda, 08/077677-9 Pinto Gonç alves Livraria E Papelaria Ltda Me, 08/077681-7 Vip Celular Comercial Ltda Me, 08/07 7689-2 Mgm Restaurante E Lanchonete Ltda Me, 08/077709-0 Isonord Industria E Comerci o De Plasticos E P S Do Nordeste Ltda, 08/077840-2 Blue Tour Viagens E Turismo Ltda Me, 08/077960-3 Tecnoserves - Serviços Instalação E Manutenção Eletro-Eletronica Ltd a, 08/077972-7 Top De Moda Gestante E Bebê Ltda, 08/077974-3 Mega Eletronica Ltda, 0 8/077976-0 Sia Serviços De Informações Advocatícias Ltda, 08/077979-4 Casa Confort C omercio Varejista De Colchões E Eletrodomesticos Ltda Me, 08/077985-9 Digital Securi ty Center Ltda, 08/077992-1 Loureiro & Moreira Corretora De Seguros Ltda, 08/078059- 8 Aryfa Comercial Ltda Me, 08/078113-6 Construtora Jr Ltda, 08/078115-2 Dinâmica Pro jetos E Construções Ltda, 08/078129-2 Dharma Comercio De Artigos Para Presentes Ltda Me, 08/078144-6 Pinguim Comércio Atacadista De Gelo Ltda, 08/078176-4 Engelix Constr utora E

Incorporadora Ltda, 08/078181-0 Bezerra & Evangelista Ltda Me, 08/078189-6 A ção Administradora De Imóveis E Condomínios Ltda Epp, 08/078217-5 A Leite Engenharia Ltda, 08/078223-0 P R Souza Materiais De Construcao Ltda Me, 08/079090-9 Tradição Je ans E Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/079101-8 W & M Loteria Ltda Me, 08/079116-6 Segnord Segurança Do Nordeste Ltda, 08/079166-2 Ider Investigação E Desenvolvimento De Energia Renováveis Ltda, 08/079185-9 Pacol Pavimentações E Construções Ltda, 08/079204-9 M L Transportes Logistica Ltda, 08/079214-6 Comercial De Meias Araçao Ltda Me, 08/079219-7 Qualidade Serviços Terceirizados Ltda, 08/079221-9 G L Distribuidora De Farinha De Trigo E Produtos De Panificacao Ltda, 08/079228-6 Catu Bar Restaurantes Ltda Me, 08/079233-2 Golden Construções Ltda, 08/079290-1 L & A Distribuidora De Cosmeticos Ltda Me, 08/079298-7 Natural Solutions Industria De Insumos Agricolas Ltda, 08/079486-6 J Edilson Comercio Material Elétrico E Eletrotécnico Ltda Me, 08/07950 8-0 Dca Distribuidora Cearence De Alimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/069155-2 Tec on Tecnologia Em Construcoes Ltda, 08/071796-9 Resque Video Locadora Ltda Me, 08/074 219-0 Jadeson Braga Comercio De Confeccões Ltda Me, 08/077017-7 Consultório De Econo mia Doméstica Ltda Me, 08/077142-4 Construtora Martec Ltda Me, 08/077259-5 Paulo Roc ha Arquitetura E Consultoria Ltda, 08/077854-2 Ambrosia Industria E Comercio De Alimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/070656-8 K & S Construtora Ltda Me, 08/074692-6 SI Construtora Ltda, 08/079301-0 Scvs Comercio E Servicos De Equipamentos Eletronicos Ltda, 08/079345-2 Lusobras Incorporacoes Invest imentos E Administracao Ltda, 08/079375-4 Consertec Construções E Serviços Técnico L tda Epp, 08/079548-0 Setemaq Comercial E Importadora Ltda, EMANCIPACAO: 08/079498-0 Loureiro & Moreira Corretora De Seguros Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/001372-4 F. Alves Construções, 08/070778-5 Jocelia Ligia Da Cunha Silva Castro, 08/0 70781-5 Georgiana Borges Arcanjo, 08/070786-6 Antonio Jailton Moura Loiola, 08/07078 8-2 Djavan Dos Santos Souza, 08/070794-7 Raimunda Zelia Mesquita De Albuquerque, 08/071872-8 L L Guedes Silva, 08/072209-1 Luiz Antonio Da Costa Lopes Bones, 08/072214- 8 Naira Rodrigues Dutra Calçados, 08/072221-0 Pedro Egildo De Oliveira Junior, 08/07 3280-1 Cristiano Feitosa De Amorim, 08/074524-5 Jose Natercio Felix Lauriano, 08/074 560-1 Maria Valdilma De Lima, 08/074608-0 Ana Benes S De Sousa Confeccões, 08/074637 -3 Francisco Tiago Pereira Rocha, 08/074639-0 Anicicio Barbosa Simoes, 08/074647-0 Ma ria Margarida Pontes Dos Santos, 08/074648-9 C T A Diniz - Restaurante, 08/074670-5 Maria Eremita Cruz Da Silva, 08/074696-9 Francisca Ribeiro Dos Santos Pereira, 08/07 5345-0 Jose Edmar De Oliveira Costa, 08/076269-7 João Maria Chagas, 08/076286-7 V M Façanha Costa, 08/077189-0 Maria Lúcia Vieira Da Silva, 08/077386-9 M Das Graças Bar bosa, 08/077388-5 Valdecy Soares Lima, 08/077391-5 Antonia Hortencia Da Costa Pereir a Dos Santos, 08/077519-5 R C Rolim Arroz, 08/077567-5 I Macedo De Oliveira Merceari a, 08/077583-7 Thiago De Souza Magalhaes, 08/077782-1 Gilvan Batista De Oliveira Met al, 08/078094-6 Rosangela Dias Dos Santos, 08/078111-0 F J Lopes Rodrigues Materiais De Construção, 08/078123-3 Maria Socorro Muniz, 08/078177-2 Camilly Carneiro Collyer, 08/078214-0 Elizangela De Sousa Cordeiro, 08/078221-3 F H Maia Chaves, 08/079091-7 D A Matos, 08/079092-5 Roberto Carlos Oliveira Silva, 08/079250-2 Onir Vandro Weber, 08/079275-8 Luiz Clermison Pinheiro Carneiro, 08/079284-7 Karla Kelle Gomes Rodrigu es, 08/079287-1 Francisco Nildomar Freire Moreira, 08/079368-1 Carlos Romildo De Oli veira Monteiro, 08/079387-8 W Do Nascimento, 08/079389-4 Silvania Helena Oliveira Ma galhães, 08/079392-4 Marcos Luiz Da Silva Santos, 08/079396-7 Francisco Cesar Lima, 08/079480-7 Roberio Carvalho De Aguiar, 08/079491-2 Antonio Valdejane Ferreira Batis ta, 08/079513-7 Sergio Stanzani Junior Cafeteria, 08/079518-8 Airlan Vilnei Santiago Costa, 08/079522-6 Diego Augusto Vasconcelos Mandes, 08/079541-2 Gislandia Marcia Go mes De Melo, 08/079543-9 Odair Carneiro Da Silva, 08/079545-5 Jose Luciano De Olivei ra Goes, 08/079562-5 Ranuce Barreto Serafim Comunicações, 08/080094-7 F. A. Mendes V ariedades, ALTERACAO: 08/001376-7 Abidias De Sousa Paulino Me, 08/064297-7 B J Dioge nes Dias Me, 08/068607-9 Manuel Charlles Barbosa Me, 08/068610-9 Monita Diogenes De Q Dias Me, 08/069054-8 F Lima Ximenes Me, 08/070785-8 Daniel Ney Neves Rios Me, 08/0 71835-3 U R C Oliveira Me, 08/072111-7 A V Silveira Torres Me, 08/072129-0 Luiz Carl os Alves Da Cunha Me, 08/072377-2 Jose A Almeida Alves Me, 08/073289-5 Jose Nergino Sobreira Me, 08/074586-5 Francisco Edivando Luciano Nogueira, 08/074590-3 Maria Juci leide Bezerra Alves Me, 08/074655-1 Jose Gilberto Mendonca Filho Me, 08/074668-3 Oli veira Da Silva Pereira Me, 08/074680-2 Maria Do Socorro Rolim Gomes Me, 08/074681-0 Jose M Santos Neto Comercio Me, 08/074699-3 Francisco

Macedo De Freitas Me, 08/07536 3-9 Weber Pincer Uchoa Me, 08/075364-7 Elieuz Rolim Milhomos Soares Me, 08/075367-1 A Pereira De Castro Me, 08/075370-1 Jose Osmildo Magalhaes - Me, 08/075371-0 Francis co De Morais- Me, 08/075386-8 J Iran Duarte Me, 08/075387-6 Maria Feliz Bezerra Nojo sa Me, 08/075388-4 B M Martins Me, 08/075392-2 M M Araujo Tavaresm Me, 08/075395-7 E liete Gadelha De Oliveira Me, 08/075400-7 Raimundo Abenilson Barroso Me, 08/075401-5 Maria Carolina Carvalho Alberti Me, 08/075421-0 C De Sousa Do Nascimento Me, 08/0773 73-7 Antonia De Maria De Oliveira Confeccões Me, 08/077374-5 Francisco Jose Da Silva Artesanato Me, 08/077390-7 Joelma Cavalcante Martins Me, 08/077546-2 Raimunda Noésia Bezerra Pinto - Me, 08/077547-0 João Bosco Da Costa - Me, 08/077572-1 Jolvina Gomes Da Silva - Me., 08/077792-9 Mirian Amaral De Carvalho, 08/079253-7 Alyson Nogueira D e Lira Me, 08/079273-1 Giordano Benevides Da Cunha Me, 08/079274-0 Valdecki Braga Lir a Me, 08/079300-2 Antonio Roberio Rodrigues De Oliveira Me, 08/079309-6 Joao Alves D e Oliveira Padaria Me, 08/079346-0 Francisca Das Chagas Barbosa De Castro Me, 08/079 381-9 Suianny Feitosa Pinheiro Me, 08/079404-1 Tiago C C Gurgel Do Amaral Me, 08/079 407-6 Flavio Nogueira Me, 08/079490-4 Celia Maria De Souza Bessa Me, 08/079529-3 Cri stiane De Sousa Cordeiro Me, 08/079533-1 Jose Perboayre Pereira Me, 08/079535-8 Jose Gomes De Freitas Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/070708-4 Ana Alice Pereira Bernardo Me, 0 8/070750-5 M C Parente Filho Me, 08/070783-1 Paulo Cesar Gomes Mesquita Me, 08/07431 1-0 Antonia Maria Lima De Sousa Me, 08/074536-9 Jose Nilton Pecas E Acessorios Me, 0 8/074591-1 Francisca Brilhante Palmeira - Me, 08/074635-7 Maria Geane Temoteo Me, 08/074640-3 Josino Jose Alves Me, 08/074687-0 Pedro Custodio Neto Me, 08/074688-8 Pedr o Savio Oliveira De Morais Me, 08/074691-8 Natalio Soares Ferreira Me, 08/075424-4 R afael De Lima Mesquita Me, 08/076978-0 Aila Cristina Gerardo De Souza Me, 08/077566- 7 J Barbosa Do Nascimento Me, 08/077570-5 M. F. A. De Oliveira - Me, 08/077582-9 Ana Celia Barbosa Machado Me, 08/077918-2 Nelson De Souza Correia Me, 08/077939-5 Aluizi o Pinheiro Silva Me, 08/078009-1 Maria Do Socorro Neves Me, 08/078212-4 F A Da Silva Instalacoes D Agua Me, 08/078816-5 Geovane Rodrigues Manço - Me, 08/079280-4 Noely M aria Freires De Sousa Me, 08/079299-5 F Haroaldo De Sousa Me, 08/079307-0 Francisco Evaldo Batista De Freitas Me, 08/079324-0 N S Ferreira Lima Me, 08/079349-5 Francisc o Igor De Oliveira Sa Me, 08/079351-7 F Freitas Cereais Me, 08/079371-1 Elisvan Ferr eira Dos Santos Me, 08/079372-0 C A Dos Santos Me, 08/079524-2 Maria Elzany Ferreira Barroso Me, 08/079525-0 Maria Noeme Ferreira Me, 08/079538-2 A Junior U Monteiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/079218-9 Regina Lucia Ro cha Da Silva Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/062287-9, 08/064606-9, 08/068507- 2, 08/068608-7, 08/068611-7, 08/068612-5, 08/069270-2, 08/069804-2, 08/070286-4, 08/070736-0, 08/070764-5, 08/070767-0, 08/070790-4, 08/071858-2, 08/072038-2, 08/072210 -5, 08/073013-2, 08/073036-1, 08/073290-9, 08/073291-7, 08/073293-3, 08/074108-8, 08/074566-0, 08/074573-3, 08/074606-3, 08/074623-3, 08/074653-5, 08/074654-3, 08/07467 6-4, 08/074679-9, 08/074683-7, 08/074689-6, 08/074698-5, 08/074700-0, 08/074701-9, 0 8/075226-8, 08/075348-5, 08/075369-8, 08/075375-2, 08/075391-4, 08/075413-9, 08/0754 14-7, 08/075929-7, 08/076206-9, 08/076246-8, 08/076624-2, 08/076694-3, 08/076753-2, 08/076912-8, 08/077008-8, 08/077025-8, 08/077052-5, 08/077061-4, 08/077217-0, 08/077 222-6, 08/077653-1, 08/077687-6, 08/077702-3, 08/077715-5, 08/077844-5, 08/077919-0, 08/078023-7, 08/078089-0, 08/078091-1, 08/078096-2, 08/078107-1, 08/078112-8, 08/07 8127-6, 08/078134-9, 08/078136-5, 08/078142-0, 08/078145-4, 08/078165-9, 08/078174-8, 08/078190-0, 08/078193-4, 08/078194-2, 08/078195-0, 08/078206-0, 08/078207-8, 08/0 78210-8, 08/078218-3, 08/078219-1, 08/078224-8, 08/078232-9, 08/079089-5, 08/079110- 7, 08/079111-5, 08/079114-0, 08/079118-2, 08/079121-2, 08/079124-7, 08/079133-6, 08/079136-0, 08/079138-7, 08/079152-2, 08/079157-3, 08/079164-6, 08/079165-4, 08/079173 -5, 08/079175-1, 08/079177-8, 08/079179-4, 08/079201-4, 08/079220-0, 08/079223-5, 08/079225-1, 08/079229-4, 08/079238-3, 08/079239-1, 08/079246-4, 08/079247-2, 08/07924 8-0, 08/079249-9, 08/079251-0, 08/079257-0, 08/079259-6, 08/079263-4, 08/079267-7, 0 8/079294-4, 08/079306-1, 08/079310-0, 08/079318-5, 08/079326-6, 08/079365-7, 08/0793 84-3, 08/079386-0, 08/079414-9, 08/079419-0, 08/079482-3, 08/079530-7, 08/079564-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **